RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (SOARES DE SOUZA)
RELATORIO ... 1 MAR. 1840

INCLUI ANEXOS
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

# RELATORIO

DO

# PRESIDENTE

DA

# PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHEIRO

PAULINO JOSÉ SOARES DE SOUZA

NA ABERTURA DA 1.ª SESSÃO DA 3.ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL

ACOMPANHADO

DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA

PARA

**O ANNO DE 1840 A 1841**

**Segunda edição**

NITEROI

TYPOGRAPHIA DE AMARAL & IRMÃO

1851

## Senhores da Assembléa Legislativa Provincial.

Vindo cumprir o dever que me impõe a lei de 12 de agosto de 1834, congratulo-me comvosco, Snrs., pelos beneficios, que das passadas legislaturas ha recebido esta provincia, e pela boa harmonia, que entre ellas e o governo provincial sempre reinou. Da que entra hoje em exercicio não ha por certo que esperar menos, e he por isso com muito prazer que venho expôr á sua illustrada consideração o estado dos negocios da provincia e aquellas providencias, de que elles, na minha opinião, mais precisão para o seu melhoramento.

Pouco tenho a dizer-vos ácerca da secretaria da presidencia. Não sendo possivel que continue no local em que está, porque, summamente deteriorado, cada vez se torna mais insufficiente, apertado e indecente, visto que progressivamente cresce o seu archivo, julgo indispensavel mudal-a para um edificio, que, com as proporções necessarias, se está concluindo nesta cidade; o que farei, se para o seu aluguel concederdes no orçamento a necessaria quantia.

A sorte dos empregados da mesma secretaria teve algum melhoramento com a execução da lei provincial de 21 de março ultimo sob n.° 4.

Pela portaria datada de 3 de agosto proximo preterito se mandou abonar a quatro addidos existentes n'ella, e que servião gratuitamente, a gratificação annual de 200$000 réis. Convencido de que, á vista do serviço, que tem prestado e prestão, não duvidareis approvar aquella deliberação, consignei no orçamento, para a continuação do pagamento das mesmas gratificações, a necessaria quantia.

A experiencia tem mostrado que o porteiro da secretaria não he, attentas as funcções que exerce, o mais proprio para servir de guarda livros. Chamo portanto á vossa attenção sobre a medida a tal respeito lembrada em um dos antecedentes relatorios da presidencia, e que consiste em passar as incumbencias, que tem o guarda livros para um dos officiaes ou mesmo dos amanuenses, mediante uma rasoavel gratificação pelo accrescimo de trabalho, que d'ahi lhe poderá provir.

## Rendas Provinciaes.

O satisfactorio estado das rendas da provincia, de que vos dei conta em o relatorio passado, tem continuado não menos lisongeiro.

Vereis pois dos balanços, que a este junto em n.° 1.° e 4.°, que a mesa provincial que creei na do consulado da côrte arrecadou

| | |
|---|---|
| No segundo quartel do 2.° semestre do anno financeiro passado. . . . . | 89:840$484 |
| No 1.° semestre do que corre. . . . . | 372:129$345 |
| Total. . . . . | 461:969$829 |

Havia arrecadado desde a época da sua installação no principio de abril de 1838 até o fim de dezembro do mesmo anno, como demonstrei em o meu ultimo relatorio. . . . . 312:978$370

A mesa do consulado da côrte, quando encarregada da arrecadação da quota do dizimo pertencente a esta provincia, havia arrecadado nos nove mezes decorridos de abril a dezembro do anno civil de 1837. . . . . 144:740$724

Do exposto conclue-se:

1.° Que nos nove primeiros mezes de arrecadação pela mesa provincial houve um augmento de renda de. . . . . 168:740$646

2.° Que nos ultimos nove mezes findos em dezembro proximo preterito, houve sobre aquelles um augmento de renda de. . . . . 148:991$459

3.° Que n'esses mesmos nove mezes houve sobre os nove mezes de arrecadação pela mesa geral um augmento de renda de. . . . . 317:732$105

Assim a arrecadação do principal ramo da nossa renda tem acompanhado o desenvolvimento progressivo da riqueza d'esta bella e importante provincia, não obstante ter de lutar com a fraude das guias, que há sido quanto possivel refreada. Os cofres provinciaes tem os seus pagamentos em dia, e segundo o ultimo balancete semanal, que, ao escrever estas palavras tenho presente, existem em caixa na thesouraria da provincia 81:343$511 réis.

Não formei as comparações acima estabelecidas por annos financeiros, por duas razões. A 1.ª porque as vossas reuniões tem lugar, decorridos oito mezes do anno financeiro, e convêm dar-vos informações do que n'esse tracto de tempo ha occorrido. A 2.ª porque a mesa provincial começou a exercer as suas funcções no segundo quartel do 2.° semestre do anno financeiro de 1837 a 1838, e não tem ella tanto tempo de existencia que se possão desprezar, nas mencionadas comparações, aquelles tres mezes.

E não se póde attribuir o accrescimo de renda que apresenta o primeiro semestre do anno financeiro que corre, ao restabelecimento do imposto do assucar, reduzido a 2 por °/₀ pela lei provincial de 10 de maio ultimo sob n.° 25, porque sómente produzio no dito semestre a quantia de 14:765$573 réis.

A despeza feita pela mesa provincial com ordenados e expediente foi no primeiro semestre do corrente anno financeiro de quasi nada mais de 2 por °/₀ da renda que arrecadou, ou de 2,003 incompletos, não obstante haver-se-lhe accrescentado 5 guardas, para a conferencia do assucar, pelo regulamento de 12 de junho do anno findo, que vos farei remetter.

Sendo fixa a despeza, que faz a provincia com a fiscalisação e cobrança da quota do dizimo por meio da mesa provincial, registos e collectorias dos portos, he evidente que excedendo essa renda a 500:000$000 réis, vem toda a referida despeza a exceder pouco de 7 por °/₀.

Em o meu passado relatorio observei que a despeza que fazia a provincia com o pessoal de seus registos e collectorias dos portos podia ser diminuida sem prejuizo da fiscalisação, e foi o governo autorisado pelo artigo 9.° da lei de 10 de maio do anno passado sob n.° 25 a fazer n'essas estações as reducções indicadas.

As circunstancias porém depois mudárão. A lei provincial de Minas Geraes n.° 154 e respectivo regulamento, creando posteriormente á apresentação d'aquelle relatorio recebedorias em todos os pontos da extrema de nossa provincia, onde existem registos nossos, tornou indispensavel, pelas razões que abaixo exporei, a conservação d'estes com o pessoal, que tinhão e ainda tem. O artigo 3.° § 16 da nossa lei provincial de 10 de maio ultimo sob n.° 25, restaurando a quota do assucar,

posto que a reduzisse a 2 por °/₀, tornou necessaria á conservação da collectoria do porto de Campos no pé em que está, visto ser o assucar o principal e mais avultado ramo de exportação do rico municipio d'esse nome.

Não obstante, a despeza da collectoria do porto de Angra e a dos de Cabo Frio, Macahé e Itagoahy, por onde nenhum ou quasi nenhum café guiado se exporta, admitte reducções importantes, que farei em um regulamento, que trago entre mãos, em o qual refundo e simplifico o de 26 de maio de 1836.

Sollicito de vós, Snrs., a continuação da autorisação contida no artigo 10 da lei do orçamento em vigor, da qual consideraveis vantagens se podem colher.

Em os meus dous anteriores relatorios tive a honra de expôr minuciosamente a maneira porque se devia encarar o systema das guias; o modo porque está entre nós montado; o motivo porque as mesmas guias se prestavão á fraude; e bem assim os meios, que julgava conveniente empregar para reprimil-a. Todavia cumpre não perder de vista e ter em muita conta qualquer augmento, que possão apresentar; averiguar e remontar logo sem a menor demora ás causas de tal phenomeno e tratar com perseverança de removel-as. Todas as vezes pois, que sem causa natural, reconhecida, e palpavel, apparecer augmento desproporcionado de guias, poder-se-ha concluir que ha fraude em prejuizo das rendas d'esta provincia.

Felizmente porêm tenho a satisfação de annunciar-vos que o numero das apresentadas não tem augmentado, antes decrescido, pois que

| | *Producção da provincia.* | *Guiado.* |
|---|---|---|
| Despacharão-se pela mesa provincial desde a época da sua installação no principio de abril de 1838 até ao fim de dezembro do mesmo anno, como se mostra dos respectivos mappas juntos ao meu ultimo relatorio. . . . . | 2:222:590 arrobas. | 604:392 arrobas. |
| Despacharão-se pela dita mesa no 2.° quartel do 2.° semestre do anno financeiro passado, como se mostra dos respectivos mappas juntos a este relatorio. . . . . | 562:290 arrobas. | 160:305 arrobas. |
| Despacharão-se no 1.° semestre do anno financeiro que corre, como consta dos mesmos mappas. . . . . | 2:480:789 arrobas. | 431:062 arrobas. |
| | 3:042:079 arrobas. | 591:367 arrobas. |

Tendo-se despachado nos primeiros nove mezes acima mencionados 2:222:590 arrobas de café de producção d'esta provincia, e 604:392 guiadas, a dar-se a mesma proporção nos ultimos nove mezes, de que acima fallei (desprezadas fracções) deverião ter-se despachado 827:508 arrobas tambem guiadas.

Mas, como acima mostrei, n'elles sómente se despacharão 591:367 arrobas. Logo vem a haver uma differença a favor d'estes ultimos nove mezes de 236:141 arrobas. E essa differença ainda se torna mais consideravel pelo que passo a observar.

De abril de 1838 até ao fim de dezembro do mesmo anno despacharão-se de producção da provincia de Minas Geraes. . . . . 8:648 arrobas.

De abril de 1839 até ao fim d'esse anno de producção da mesma provincia . . . . . 60:254 arrobas.

Houve portanto n'estes ultimos nove mezes um excesso de 51:606 arrobas de producção da provincia de Minas Geraes sobre aquelles primeiros.

Passo a explicar essa differença.

Já tive, em o meu relatorio de 1838, occasião de observar que pelos nossos registos entrava bastante café da provincia de Minas sem guia, o qual vinha pagar na côrte o imposto d'esta do Rio de Janeiro, porque, segundo se exprimia o presidente d'aquella em o seu relatorio de 1837, era oneroso aos conductores ou proprietarios d'esse genero ir procurar guias nas residencias dos collectores, muitas vezes distantes 20 e mais leguas, além da demora que porisso soffrião na conducção.

Ultimamente porêm a lei provincial de Minas n.° 154 com data de 9 de abril de 1839 no seu artigo 2.° § 1.° impôz 3 por °/₀ sobre todo o café, que se exportasse d'essa provincia, e autorisou no artigo 4.° o governo d'ella para crear recebedorias em todos os limites da mesma provincia, por onde se exportasse o café e outros generos da sua producção. Pelo regulamento n.° 15 com data de 31 maio de 1839 forão creadas e montadas aquellas recebedorias em todos os pontos correspondentes aos nossos registos.

Estabelecidas essas estações n'esses pontos, por onde as tropas tem de passar necessariamente para entrarem n'esta provincia, he evidente que todo o café, que para ella passa d'aquella, não póde deixar de vir guiado.

Assim quasi todo o café mineiro, que nos primeiros nove mezes mencionados entrou n'esta provincia do Rio de Janeiro, pagou a quota do dizimo, como se fôra de sua producção, e todo o que entrou nos ultimos, deixou de pagar, por vir guiado.

He portanto evidente que para estabelecer com exactidão a proporção entre os primeiros nove mezes, e os segundos, se deve augmentar n'aquellas 236:141 arrobas de differença a favor d'esses ultimos, o excesso acima indicado de 51:606 arrobas.

Augmentadas, vem a ser a differença a favor d'estes ultimos nove mezes, de 287:747 arrobas, isto he, n'estes ultimos nove mezes despacharão-se 287:747 arrobas de café guiado menos do que nos anteriores.

Certamente, Snrs., convireis em que estes resultados são mui satisfactorios.

Eu faltaria á justiça e á minha consciencia se não declarasse aqui que são devidos em grande parte ao honrado administrador da mesa provincial João José Dias Camargo. Zelo, intelligencia, dedicação ainda maior põe elle no cumprimento dos seus deveres publicos do que cada um costuma empregar em seus particulares negocios, cousa infelizmente não muito vulgar nos nossos tempos.

Os resultados, que acabo de expôr, não nos devem comtudo inspirar para o futuro demasiada confiança. O incentivo da fraude, que se pode praticar com as guias, continúa pois a existir, e a avidez do lucro ha de certamente aproveitar o primeiro ensejo para repetir as suas especulações immoraes.

Eu já tive occasião de observar que o interesse da fraude nascia da differença da avaliação do genero para o pagamento das quotas d'esta provincia e da de S. Paulo e Minas, e d'isso produzi em o meu passado relatorio exemplos, que escusado he repetir.

Em 22 de abril do anno passado dirigi novas reclamações ao Exm.° presidente da provincia de S. Paulo ácerca de avaliações mui baixas do café d'essa provincia em alguns de seus registos. Essas reclamações forão logo por elle tomadas em consideração, porêm tendo depois acquiescido ás razões, com que os respectivos empregados sustentavão as avaliações feitas, e não me parecendo os seus argumentos convincentes, insisti em 23 de dezembro proximo preterito com esperança de

solução favoravel, attenta a boa vontade com que se tem o mesmo presidente prestado ás requisições do governo d'esta provincia tendentes a evitar a diminuição das suas rendas, e talvez das d'aquella, visto casarem-se em tal negocio os interesses de ambas.

Até a época da installação das recebedorias da provincia de Minas nenhuma fraude tinhamos a receiar das suas guias. Apresentão porêm hoje as cousas diversa face, e a fraude que com ellas se poderia commetter, teria de trazer mais avultado lucro aos especuladores do que aquella, que se praticasse com as de S. Pedro. E isto pelas razões seguintes :

Na pauta, que acompanha a lei provincial de Minas, que acima citei, vem o café avaliado, sem differença de qualidade, a 1$500 réis a arroba. He sobre esta base fixa e invariavel, que se calculão os 3 por %, que para os cofres da mesma provincia paga esse genero, que vem assim a pagar 45 réis por arroba. Ora pagando o nosso 4 por % sobre uma avaliação de 3$600 a 4$000 réis, vem a pagar 144 a 160 réis por arroba. Ha portanto uma differença de 99 a 116 réis por arroba, para acarear a fraude, differença esta menor para com o café de S. Paulo, cujas avaliações são mais subidas.

E ainda que d'aquelles 144 a 160 réis se deva deduzir a parte respectiva da despeza proveniente de conducção de maiores distancias, todavia ainda assim a differença que subsiste, dará sufficiente lucro aos especuladores.

Nenhumas reclamações tenho dirigido ao Exm.° presidente da provincia de Minas Geraes ácerca da avaliação do café de sua producção, porque não está no mesmo caso da de S. Paulo, visto ser fixada em lei.

Nos balanços e mappas juntos ao presente relatorio de n.° 1 a 6 encontrareis todos os esclarecimentos, que ácerca da fiscalisação e arrecadação do mais importante ramo da nossa renda (a quota do dizimo dos generos de producção d'esta provincia) se podem desejar. N'elles tambem vereis justificadas (com particular satisfação o digo) as previsões e observações, que fiz em o meu relatorio passado.

Pelo que toca ás rendas provinciaes arrecadadas pelas collectorias tambem colhereis dos respectivos balanços os necessarios esclarecimentos. D'elles vereis quanto de cada imposto se ha arrecadado em cada uma d'essas estações em cada um dos dous annos financeiros anteriores, e quanto está em divida. De uma tabella demonstrativa, que tambem fiz juntar ao presente relatorio, vereis o estado em que se achava, em cada collectoria, no fim do mez de dezembro, que acaba de findar, a nossa divida activa provincial anterior ao 1.° de julho de de 1836, e a que pertence aos annos financeiros de 1836—1837, 1837—1838, e 1838—1839.

Observareis que a totalidade d'essa divida avulta bastantemente. A sua cobrança faz-se com lenteza, e quanto mais se demora mais se difficulta.

Tenho pensado por vezes seriamente sobre os meios, de que convêm lançar mão para apressal-a. Os obstaculos, que tenho encontrado são poderosos, e sómente pode a legislação remover a mór parte d'elles. As causas, que os produzem, e agora me occorrem, são as seguintes :

1.ª O estado, em que se tem achado e ainda está a thesouraria d'esta provincia, por intermedio da qual sómente pode o governo ter acção sobre os collectores. E a este respeito não posso deixar de repetir aqui o que já tive occasião de ponderar em o meu relatorio ultimo.

Nas antigas juntas de fazenda, presididas pelos presidentes das provincias, achavão-se estes collocados no centro dos negocios fiscaes, cuja marcha seguião, estando ao facto de todas as occurrencias logo que manifestadas. Hoje porêm depende tudo de uma correspondencia activa assás pesada

e trabalhosa. Não trago isto aqui como razão de preferencia para o antigo systema, quero unicamente dizer que aquella inquestionavel vantagem sómente pode ser de alguma maneira supprida quando as thesourarias tenhão os necessarios meios para satisfazer a tempo e sem demora as informações e exigencias, que pelas presidencias lhes forem feitas.

Estou convencido de que muitas das nossas collectorias poderião produzir muito mais do que na verdade produzem, e que uma inspecção activa, incessante e severa, pela thesouraria e pelo governo da provincia sobre os seus empregados, daria resultados muito vantajosos. Mas que póde fazer a thesouraria, quando nem menos lhes póde tomar contas? Que póde fazer o presidente da provincia quando a thesouraria, unico canal por onde póde obter informações e esclarecimentos e mandar proceder ás averiguações necessarias ajoujada de serviço atrazado geral e provincial, de expediente diario, que não póde vencer, está inhabilitada para lhe prestar o indispensavel apoio, sem o qual não póde dar um passo?

2.ª A negligencia de alguns collectores e a difficuldade de os substituir sempre com individuos activos, honrados, e intelligentes.

3.ª A extensão dos districtos das collectorias, que são municipios; as grandes distancias e difficuldade das communicações; a dispersão da população, que não vive agglomerada, mas sim derramada em grande extensão de territorio.

4.ª O deploravel estado, em que se acha a administração da justiça na maior parte dos nossos municipios, principalmente pelo que respeita ás causas da fazenda, nas quaes está por um lado um agente publico, que pela natureza das suas funcções excita poucas sympathias, e pelo outro muitas vezes o compadre, o parente, o socio, o amigo das justiças do lugar. N'essas causas não ha pela maior parte das vezes juizes que sirvão. Uns se declarão suspeitos, sendo necessario esperar que as camaras nomeem quem os supra; outros não dão andamento aos processos debaixo do pretexto de falta de conhecimento das leis; outros finalmente demorão a sua marcha por uma declarada e franca protecção aos devedores da fazenda publica.

5.ª A extincção dos collectores geraes, cuja principal missão era a de arrecadar qualquer imposição, que se houvesse deixado de pagar dentro do anno, em que se tinha vencido.

A imposição de 20 por °/₀ sobre o consumo da agoardente no interior da provincia produz muito menos do que a olhos vistos devêra, o que certamente indica algum defeito radical na sua fiscalisação e modo porque he arrecadada. Da thesouraria exigi informações ácerca dos inconvenientes, que offerece o actual systema de arrecadação d'esse ramo importante da nossa renda, e bem assim sobre as vantagens e obstaculos, que tem encontrado na execução do artigo 11 da lei provincial de 10 de maio ultimo sob n.º 25, a qual ordena que no lançamento d'aquelle imposto tomem as collectorias por base as tabellas, que as camaras municipaes organisarem para a cobrança dos 40 réis sobre cada uma canada de liquidos espirituosos.

Eu vos farei remetter essas informações logo que se completarem, afim de que providencieis, ou, se vos parecer conveniente, autoriseis o governo a reformar o actual systema de arrecadação segundo os conselhos da experiencia.

O serviço das barreiras existentes foi posto em arrematação na conformidade do artigo 8.º da lei do orçamento em vigor, e sómente comparecerão arrematantes para a da estrada da serra da Estrella, a qual foi arrematada, por um anno, pela quantia de 13:700$000 réis.

O da passagem da villa da Parahiba foi tambem arrematado pela quantia de 1:500$000. Para a da estrada do Commercio, sobre o rio d'aquelle nome, não comparecerão arrematantes. Tornei a

mandal-a pôr em arrematação. Pela deliberação do governo provincial de 25 de junho do anno findo, que vos farei remetter, afim de obter a vossa definitiva approvação, se marcárão as taxas, que se devem cobrar n'essas duas passagens, em conformidade do artigo 6.º da lei do orçamento em vigor.

A cobrança d'essas taxas foi arrematada, n'esta ultima data, qela quantia de 2:400$000 réis.

Em virtude da autorisação concedida pelo artigo 13 da lei do orçamento provincial em vigor, forão contractados em fins de maio do anno passado 8 addidos á thesouraria da provincia para coadjuvarem os trabalhos de escripturação e contabilidade relativos á receita e despeza provincial, mediante a gratificação annual de 600$000 réis a cada um.

Com essa medida tem-se adiantado uma muito consideravel parte do serviço atrazado na contadoria, como vereis de uma circunstanciada informação, que vos farei remetter, acompanhada de uma relação de contas de diversos encarregados de obras publicas, que se tem tomado até ao fim de dezembro proximo passado, e das que estão em andamento, e de varias exposições dos trabalhos feitos por cada um dos mencionados addidos.

Todavia, não posso deixar de insistir pela terceira vez, sobre a necessidade da creação de uma estação provincial, que substitua a thesouraria pelo que respeita á arrecadação, fiscalisação e contabilidade das rendas da provincia. Supposto algum serviço atrazado se haja adiantado com a medida acima mencionada subsistem todavia as razões, em que, nos meus relatorios passados, me fundei para lembrar aquella creação. He indispensavel a existencia d'essa repartição, que cuide exclusivamente da nossa arrecadação e fiscalisação provincial; que exerça uma inspecção activa e incessante sobre as collectorias; que traga a tomada de suas contas e as dos encarregados de obras publicas em dia, e tome, pela sua pratica e experiencia uma parte importante na indicação dos melhoramentos, que reclama esse ramo de serviço.

E essa creação he tanto mais justificavel porque não poderá trazer avultado accrescimo á despeza, que actualmente faz a provincia com a thesouraria, e que vem a ser a seguinte:

| | |
|---|---|
| Gratificação a 8 addidos, a 600$000 réis cada um, na fórma do artigo 13 do orçamento provincial em vigor. . . . . | 4:800$000 |
| Dita ao thesoureiro interino, na fórma da lei provincial de 9 de maio de 1838 n.º 11. | 1:200$000 |
| Ditas aos empregados da dita thesouraria na fórma da lei provincial de 5 de dezembro de 1837 n.º 15. . . . . | 3:150$000 |
| Total. . . . | 9:150$000 |

Com o presente relatorio vos apresento o orçamento da receita e despeza do anno financeiro futuro de 1840—1841. Nas notas que o acompanhão, encontrareis aquelles esclarecimentos e observações, que me pareceu conveniente fazer, e julgo inutil aqui repetir.

## Culto Publico.

As obras da nova igreja matriz da villa de Santa Anna do Pirahy tem tido consideravel adiantamento. Tem-lhes sido continuada a consignação mensal de 600$000 réis debaixo da zelosa administração da commissão, de que vos fallei em um dos meus antecedentes relatorios. Segundo as informações que tenho, poderá estar concluida dentro de um anno. Começou-se a trabalhar n'ella

em setembro de 1837, achando-se apenas com as paredes da caixa feitas, e com a cappella mór caberta de telha.

Eu vos farei remetter uma informação circunstanciada que exigi, do andamento, que tem tido as mencionadas obras, e do que falta para ultimal-as. Não a consigno aqui, porque he, como cumpria, muito minuciosa.

Até o principio do mez de janeiro ultimo havia-se cobrado de subscripção feita para a construcção d'esse elegante templo, a quantia de 13:241$390 réis.

Contemplei-o no orçamento que vos apresento com a consignação mensal de 800$000 réis.

No dia 1.º de novembro ultimo começarão-se a exercer as funcções parochiaes na nova igreja matriz da freguezia de Santa Anna da Ilha Grande de Fóra, cujas obras tem muito satisfatoriamente progredido com a consignação mensal de 300$000 réis, administradas pelo sargento mór Bento José da Costa, cuja piedade e zelo são dignos de muito louvor.

Tambem vos farei remetter uma circunstanciada informação que exigi, e tenho em meu poder ácerca do andamento que tem tido as obras d'essa igreja e do estado, em que estão.

Tendo sido orçada a despeza necessaria para a sua conclusão em 4:000$000 réis, e sendo excedentes a essa quantia as consignações, que lhe tem sido prestadas e ainda o hãode ser até ao fim do corrente anno financeiro, não a contemplei no orçamento do futuro.

Havião já despendido mais de 30:000$000 réis os parochianos da freguezia de Nossa Senhora da Gloria da villa de Valença com as obras da respectiva matriz, começadas debaixo da direcção do finado vigario Joaquim Claudio de Mendonça, quando a provincia tomou a si a sua conclusão em julho de 1837. Desde 5 de outubro proximo preterito achão-se as mesmas obras paradas, porque não sendo sufficiente para o seu regular andamento a consignação mensal de 300$000 réis, que tinha e lhe foi continuada no corrente anno financeiro, força foi accumulal-as para pagar a divida passiva existente, a qual em janeiro proximo findo se achava reduzida a 300$000 réis. Espero que logo que esse pagamento se conclua as obras tornem a ter andamento.

Desde aquella época em que começarão por conta da provincia, fez-se com perfeição a cimalha do corpo da igreja, que foi rebocada, sendo emboçado o seu telhado, levantou-se e concluiu-se o consistorio do lado do evangelho e a sachristia do mesmo lado até a altura do madeiramento do telhado, e subirão as paredes da capella mór até a altura, que devião ter, fazendo-se novamente o seu telhado. Além d'isso collocou-se a expensas do Exm. visconde de Baependy um dos quatro altares lateraes com todos os seus ornatos, na importancia de 1:600$000 réis. Para a collocação d'outro orçado na mesma quantia, continua o actual reverendo vigario da freguezia Joaquim Claudio Vianna das Chagas a promover uma subscripção, para a qual tem os parochianos generosamente concorrido, sendo de esperar que o seu producto prefaça aquella quantia.

Attenta a insufficiencia da consignação, que actualmente tem as obras d'essa matriz, contemplei-a no orçamento com a de 600$000 réis mensaes.

Tem continuado debaixo da administração de uma commissão nomeada pelo governo e composta dos cidadãos visconde de Baependy, Anastacio Leite Ribeiro e José da Silveira Vargas.

A subscripção agenciada pelo coronel Ambrozio de Souza Coutinho para a continuação das obras da igreja matriz de Vassouras montava em fins de dezembro proximo preterito á somma de 25:922$130 da qual já se havia cobrado a de 9:483$840 que junta á de 2:648$290, proveniente de esmolas e promessas, prefaz 12:132$130.

As obras d'essa igreja, que tiverão novamente principio em outubro de 1838, tem tido muito

satisfactorio andamento debaixo da zelosa administração d'aquelle pio e digno cidadão, como vereis do relatorio, que d'elle exigi, e vos será presente.

Achando-se começado esse templo, força foi que a planta, que se mandou organisar para a sua conclusão, aproveitasse e se cingisse ao que estava feito. Por isso terá de ser vasto, e depois de concluido, um dos mais magestosos de toda a provincia.

A consignação mensal de 400$000 com que para as suas obras tem contribuido os cofres da provincia, he porêm diminuta, e não está em proporção, nem com as despezas, que exige o seu andamento, nem com o avultado e generoso auxilio, que lhe tem prestado os habitantes da freguezia. Elevei-a portanto no orçamento, que vos apresento, a 800$000 réis mensaes.

Pelo que toca á igreja matriz da freguezia de Santa Anna de Itacurussá, estão em andamento as suas obras, tendo sido elevada a 300$000 em setembro proximo findo a consignação mensal de 200$000, que lhe fôra marcada. Continuão a ser administradas pelo vigario da vara o padre Joaquim José da Silva Feijó. Tambem vos será presente a ultima informação, que exigi e me foi dada ácerca do seu andamento e estado.

Segundo vos communiquei em o meu passado relatorio foi a despeza para a conclusão d'esse templo orçada pelo chefe da 1.ª secção, que tambem organisou a respectiva planta, em 10:000$000. Prefazendo as consignações, que tem sido e hão de ser pagas ás suas obras até o fim do corrente anno financeiro, a quantia de 4:200$000 virá a faltar para a sua conclusão a de 5:800$000, com que contemplei essa igreja no orçamento, que vos apresento para o anno financeiro futuro, a fim de que no seu decurso possa ser acabada, como he de esperar.

Reclamando o estado da matriz da villa de Magé varios reparos, orçados em 3:200$000, forão postos em arrematação e arrematados por essa quantia em 4 de julho proximo findo. Em meiado de janeiro p. p. estavão promptas a escada da torre e todas as obras miudas que não dependião de tempo secco, e achava-se junto todo o material preciso para dar principio ás mais obras logo que o tempo o permittisse.

Igualmente forão postos em arrematação e arrematados em 15 de julho ultimo pela quantia de 752$240 réis os concertos da igreja matriz da freguezia de Guapymerim.

Não me consta que estas obras tenhão tido começo, mas unicamente que se estavão apromptando as madeiras necessarias.

Não obstante haverem-se já feito alguns reparos na igreja matriz da freguezia de S. João de Merity, com os quaes se evitou a sua completa ruina, faltava-lhe todavia o soalho, a grade do coro, parte do soalho d'este, e algumas outras pequenas obras. Para as levar a effeito agenciou o respectivo vigario, Sebastião de Brito Meirelles, algumas esmolas, que apenas produzirão 253$000 réis, e sendo essa quantia insufficiente, reclamou o auxilio do governo, que lhe mandou entregar pela portaria de 13 de agosto do anno passado a quantia de 597$000 réis. Acha-se a igreja toda assoalhada, o coro prompto e a capella mór acabada, faltando sómente alguns pequenos reparos e obras, que julgo se concluirão com a mencionada quantia.

Pela portaria de 27 de agosto ultimo se mandou entregar á irmandade de S. José da Bôa Morte a quantia de 2:200$000 réis para as obras da respectiva igreja. Logo que obtenha as informações, que ácerca do seu andamento e estado exigi, vol-as farei communicar.

Havendo a camara municipal da villa da Barra Mansa sollicitado em o anno passado a coadjuvação do governo, por meio de uma consignação mensal, para a conclusão da respectiva igreja matriz, foi-lhe marcada em 26 de agosto proximo preterito a de 300$000 reis, sendo encarregado da admi-

nistração das obras o cidadão Antonio Marcondes do Amaral, a cujo zelo e piedade muito principalmente se deve o estado de adiantamento, em que se acha o sobredito templo. D'elle exigi uma exposição do andamento das suas obras, e para a não repetir aqui, tornando com minuciosidades demasiadamente longo este meu relatorio, vol-a farei transmittir.

Contemplei esta matriz no orçamento com a consignação mensal de 400$000 réis.

Forão postos em arrematação e arrematados os reparos, de que ha mister a igreja matriz da freguezia de Taipú para evitar a imminente ruina que a ameaça. As obras ainda não começarão.

Ao vigario d'esta freguezia se mandou entregar pela portaria de 31 de agosto proximo passado a quantia de 350$000 réis para a compra de ornamentos.

Quasi todas as matrizes da provincia se achão ainda no maior estado de ruina e indecencia, ou por concluir. Algumas freguezias e villas ainda as não tem. Muitas forão construidas ha largos annos, e não se havendo acudido a tempo a pequenas ruinas, tem-se estas tornado consideraveis, exigindo o seu actual reparo grande despendio.

A villa da Parahyba do Sul não tem matriz. Celebra-se com a maior indecencia em um pequeno quarto da varanda da casa da camara forrado de jacazes.

Em a sessão passada fiz remetter a esta assembléa a planta e orçamento de uma nova matriz para essa villa, approvados pela directoria das obras publicas. Communiquei-lhe que havia encarregado o cidadão João Gomes Ribeiro de Avellar de promover uma subscripção para auxiliar a sua construcção, a qual em dezembro preterito já montava em 4:390$800 réis, e, segundo me informão, muito avultará logo que se ponha em andamento a obra.

Espero portanto que autoriseis o governo a dar-lhe principio no anno financeiro proximo futuro, consignando para esse fim no orçamento conveniente quantia, que não deve ser menor de 400$000 réis mensaes.

As villas de Cantagallo e Nova Friburgo tambem não tem matrizes. A antiga igreja, que tinha aquella, foi abandonada, por estar a cahir, tendo as paredes todas rachadas e fóra de prumo, pelo que se torna urgente a sua demolição. Celebra-se actualmente em uma casa particular para esse fim preparada.

Existindo varios legados deixados para a construcção de um novo templo, ainda não cobrados, encarreguei da sua cobrança, e ao mesmo tempo de promover uma subscripção para auxiliar a referida construcção, a uma commissão composta dos cidadãos, vigario padre José de Santa Monica, Antonio Machado Botelho, Joaquim Vieira de Souza, Manoel Vieira do Espirito Santo, e João Henriques Monteiro, e tenho razões para me persuadir que avultará. Eu vos farei remetter a planta e orçamento da nova matriz a fim de que possaes providenciar convenientemente.

Pelo que toca á villa de Nova Friburgo são os officios divinos celebrados na salla das sessões do jury e da camara municipal. Consta-me que o respectivo vigario Jocob Joye, promovera uma subscripção para a construcção de uma nova igreja, que produziu 1:000$000, e que com essa quantia se comprarão alguns materiaes que estão se perdendo e inutilisando. A planta e orçamento necessarios, achão-se organisados, e vos serão presentes.

A igreja matriz da cidade de Campos, com a invocação de S. Salvador, está por concluir, sendo para deplorar que isso aconteça a respeito do principal templo de uma cidade, que pela sua população, riqueza, e civilisação he sem duvida a primeira da provincia. Ordenei ao chefe da 4.ª secção das obras publicas que com urgencia levantasse a sua planta e organisasse o orçamenta da despeza precisa para acabal-a. E porque os cofres provinciaes não podem, sem algum auxilio dos parochia-

nos, acudir á construcção e reparo de tantas igrejas ou começadas, ou em ruina, encarreguei o reverendo da freguezia da dita cidade, o doutor João Carlos Monteiro, de promover uma subscripção para engrossar a consignação, que tiver de sahir dos cofres da provincia.

A sobredita planta e orçamento, logo que concluidos, vos serão presentes, e he de rigorosa justiça, que autoriseis o governo a dar principio á continuação das obras no anno financeiro proximo futuro, dando-lhe para isso meios sufficientes.

A matriz da importante freguezia de S. Gonçalo, no mesmo municipio, a qual se começou a reconstruir demolindo-se o corpo da antiga capella em setembro de 1828, por beneplacito do diocesano de 3 do mesmo mez, tambem está por concluir. Para leval-a ao estado, em que se acha, demonstrado pela respectiva planta, despendeu-se a quantia de 4:117$200. As suas obras parárão havera talvez seis annos.

He da maior urgencia continual-as, e a fim de que para isso habiliteis o governo com os meios necessarios, vos farei remetter a respectiva planta, e bem assim (logo que o receba) o orçamento da despeza precisa para concluir essa igreja, que actualmente serve nas noites de abrigo aos animaes.

A freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos, tambem no municipio de Campos, não tem matriz, por haver desabado e inteiramente cahido a existente, a qual posto não fosse antiga, fôra todavia muito mal construida. Mandei levantar a planta e formar o orçamento de uma nova. Para a sua construcção promoveu o reverendo vigario Manoel Carlos da Silva Gusmão uma subscripção cuja importancia monta já a somma de 2:417$000, e he de esperar avulte mais logo que comecem as obras. Serve hoje de matriz uma casa para isso preparada á custa dos habitantes da freguezia. Em tempo opportuno vos será presente o resultado d'estas diligencias, a fim de que providencieis convenientemente.

A igreja matriz da freguezia de S. Sebastião tambem está por acabar, e bem assim a igreja do curato de Santa Rita, que comprehende uma das porções mais ricas e populosas do municipio de Campos.

Tambem mandei levantar as plantas e organisar os orçamentos da despeza necessaria para concluir essas duas igrejas. Opportunamente vol-os farei remetter. E para auxiliar o andamento das obras, uma vez que habiliteis o governo afim de lhes dar principio, tenciono recorrer á religião e zelo dos habitantes d'essa freguezia e curato.

No meu antecedente relatorio expuz-vos circunstanciadamente o estado de ruina, em que vai cahindo o magnifico templo do curato de S. Fidelis, projectado e edificado com notavel primôr por tres missionarios apostolicos barbadinhos italianos.

Não mandei dar principio aos reparos, que reclama a sua conservação, porque he capella curada e o titulo 5.º § 4.º da lei do orçamento provincial em vigor sómente autorisa o governo a despender com igrejas matrizes. He de esperar que removido esse obstaculo, habiliteis o governo para conservar esse primoroso monumento da piedade, fadigas e constancia d'aquelles missionarios.

Devo aqui accrescentar que para o reparo do zimborio agenciou o respectivo cura, o reverendo José do Desterro Pinto, uma subscripção, que produziu a somma de 1:061$600. Eu vos farei remetter o officio, que este zeloso pastor me dirigiu reclamando com energia o reparo do referido templo.

A villa de Macahé não tem matriz, visto achar-se em completa ruina, e porisso abandonado, o antigo convento e igreja dos Jezuitas. Faz vezes d'ella uma pequena loja, onde já existiu uma ta-

berna, por baixo de um sobrado habitado. Vou mandar organisar a necessaria planta e orçamento de uma nova igreja para essa villa, e procurarei para a sua construcção o auxilio dos habitantes da freguezia.

Pelo que toca ás matrizes das villas de Paraty, Iguassú e Itaguahy e das freguezias de Marapicú e Inhomerim, limitar-me-hei a chamar a vossa attenção sobre o que expuz em o meu ultimo relatorio, e a sollicitar novamente d'esta assembléa autorisação e os necessarios meios para dar andamento ás suas obras. Sómente acrescentarei que a subscripção, de que vos fallei em o meu relatorio passado, para as obras da de Iguassú montava em 15 de janeiro ultimo a 7:300$000. Achando-se no maior estado de indecencia a igreja antiga, a commissão encarregada da dita subscripção lhe mandou fazer alguns leves reparos que importarão em 2:200$000, afim de se poder continuar a celebrar n'ella em quanto se não começa e conclue a nova, para a qual já existem materiaes, na importancia de 2:600$000.

A magnifica matriz da villa de Rezende, para cuja construcção tem os seus habitantes concorrido com avultadas sommas, ha mister de algumas obras, como forrar a sua sachristia e corredores, e de um adro em torno para a sua conservação. Forão orçadas pelo chefe da 1.ª secção da provincia em 5:380$000.

Havendo a camara municipal da cidade de Angra dos Reis representado ácerca da necessidade de se fazerem alguns reparos na respectiva matriz, expedi ordem ao chefe da 1.ª secção das obras publicas da provincia para que organisasse o orçamento da despeza para esse fim precisa. Logo que o receba, vol-o farei transmittir.

Essas obras serão coadjuvadas pelo producto de um legado de 400$000 réis deixado para as do frontespicio, e bem assim pelo de uma subscripção agenciada pelo doutor João José Coutinho.

Não me consta que tenhão tido andamento as obras do templo, que á sua custa começou a edificar na freguezia do Paty do Alferes o capitão mór Manoel Francisco Xavier, com a intenção de o offerecer, quando acabado, para servir de matriz á dita freguezia. Sobre este objecto pedi-lhe em data de 9 de dezembro proximo preterito informações, que ainda não recebi.

Não sendo possivel que em todas as freguezias, que d'ellas carecem, se edifiquem vastas e magnificas matrizes, fôra minha opinião que sómente se construissem com a maior simplicidade templos proporcionados á população e circunstancias dos lugares. Mais vale por certo ter um templo singelo e pequeno do que nenhum, ou do que começar obras, que se não podem acabar sem grande difficuldade, e que as mais das vezes se convertem em ruinas antes de concluidas. He o que pela maior parte das vezes tem entre nós acontecido. A vastidão e sumptuosidade da maior parte das matrizes, que existem começadas n'esta provincia, nenhuma proporção guardão com o estado das povoações, onde se começarão a edificar.

## Saude e Caridade Publica.

Segundo as informções que, por intermedio das respectivas municipalidades tenho recebido da maior parte dos facultativos estabelecidos nos municipios de Iguassú, Macahé, Paraty, Angra, Nictheroy, Magé, Santo Antonio de Sá, S. João do Principe, S. João da Barra, Campos, Cabo Frio, Vassouras, Itaborahy, Maricá, e Itagoahy, as febres endemicas, que costumão assolar em certas épocas do anno algumas de suas paragens, apresentarão-se no que acaba de findar, menos geraes e com mais benigno caracter do que nos precedentes. O mesmo se pode dizer do flagello das bexigas. Os

municipios de Valença e Nova Friburgo não soffrerão de molestias endemicas ou epidemicas. Dos outros ainda não recebi as informações, que a tal respeito exigi em data de 19 de novembro proximo preterito.

Eu vos farei remetter os numerosos e interessantes documentos d'onde extrahi o que acabo de expôr. N'elles encontrareis muitas particularidades e observações peculiares á sciencia medica, e relativas ás causas que produzem ou augmentão os funestos effeitos do phenomeno devastador, que em alguns annos anteriores tanto flagellou alguns pontos da parte baixa e paludosa da provincia.

Posso todavia assegurar-vos que a mortalidade, que tem causado, geralmente provêm da falta de tratamento. A experiencia tem pois mostrado que o flagello das febres endemicas procura a maior parte das suas victimas entre as classes privadas pela miseria, pela indolencia ou ignorancia, de adequados recursos.

Uma policia sanitaria bem organisada, uma distribuição bem regulada e proveitosa de soccorros publicos nas occasiões de perigo, poderião previnir ou minorar males, que a humanidade deplora. Poucas medidas de policia sanitaria temos, e essas dispersas e incompletas nas posturas das camaras municipaes. Ora vós não ignoraes, Snrs., todos os tropeços que obstão á execução das posturas.

Fôra sem duvida conveniente organisar um vigoroso e completo systema de policia sanitaria, confiar a sua execução a autoridades entendidas n'esse ramo, e que tivessem alguma permanencia, simplificar e dar celeridade ao processo pelas infracções dos regulamentos sanitarios, hoje, bem como quasi tudo, a cargo dos juizes de paz.

Reconheço que sómente o tempo, o augmento da população a abundancia de capitaes, poderão deseccar os vastos paues existentes na parte baixa da provincia; que sómente a agricultura, a habitação do homem e a consequente navegação dos nossos rios, poderão arredar das suas margens e dos seus leitos os vegetaes corrompidos acarretados de pantanos que atravessão, e que decompostos nas aguas, de que usão em geral os habitantes d'esses lugares, são, na opinião de pessoas entendidas, uma das principaes causas da insalubridade de taes paragens. Mas se nos não he dado o remover inteiramente essas causas, podemos-las attenuar certamente por meio d'aquellas cautelas e providencias, que dependem das leis e da vulgarisação de alguns indispensaveis principios de hygiene publica.

Tendo exigido, tambem por intermedio das camaras municipaes, de todos os vaccinadores da provincia, os mappas das pessoas vaccinadas em o anno passado, com declaração d'aquellas em que a vaccina aproveitou ou foi espuria, sómente os tenho, até o instante em que escrevo estas palavras, recebido de 14 municipios.

Forão n'elles vaccinadas, durante o tempo acima mencionado, 1899 pessoas. De 12 d'esses mappas consta que tiverão verdadeira vaccina 1057 e espuria 207. Dous não trazem as competentes especificações.

O governo tem remettido pus vaccinico para os municipios, logo que lhe he pedido, e com a maior brevidade, que lhe he possivel.

Aquelle resultado he muito pouco satisfactorio, e mais uma razão para que insista pelas providencias, que pedi no meu relatorio passado, mediante as quaes entendo que este ramo importante de serviço receberá o melhoramento, de que he actualmente susceptivel.

No mesmo relatorio tive occasião de expôr á passada legislatura o que occorria ácerca das casas de caridade de Valença, Campos, Cabo Frio, Magé, Angra, Paraty e Rezende. Em data de 8 e 24 de

março do anno findo lhe fiz remetter as circunstanciadas informações, que ácerca do estado, governo, custeio e recursos d'esses estabelecimentos havia pedido. Não obstante novos exigi para pôr-vos ao facto do que ha occorrido desde a época, em que aquelles forão prestados, e vol-os farei remetter.

D'elles vereis que a todos aquelles estabelecimentos, destituidos de meios sufficientes para preencherem os fins philantropicos a que são destinados, se torna indispensavel a continuação dos soccorros, que das passadas legislaturas hão recebido. Eu tambem a sollicito de vós, até mesmo para que as quantias, que dos cofres provinciaes tem percebido no corrente anno financeiro e nos anteriores, se não tornem infructiferas.

Talvez não seja possivel a todas as respectivas mesas satisfazerem na presente sessão a todas as exigencias conteudas na lei provincial de 10 de maio do anno proximo passado sob n.º 25, e isto por motivos d'ellas independentes. A maior parte porêm, se não quasi todas, se achão satisfeitas pelas informações, a que acabo de me referir.

Devo accrescentar que havendo a mesa da irmandade da santa casa da misericordia de Valença pedido ao governo que mandasse organisar a planta e orçamento da despeza necessaria para a construcção de um hospital, foi encarregado este trabalho ao chefe da 1.ª secção das obras publicas, com ordem de o preparar a tempo de vos ser remettido na presente sessão.

## Corpo policial da provincia.

Pouco tenho que accrescentar ao que debaixo d'esse titulo expuz em o meu ultimo relatorio. Não vos peço augmento do numero das praças, que a esse corpo marca a lei em vigor, não sómente porque traria maior despendio, como tambem porque não se tem completado pelas razões que em março do anno findo tive a honra de expôr á passada legislatura no mencionado relatorio, e que aqui não repetirei.

He porêm muito conveniente a conservação da disposição do artigo 2.º da sobredita lei que autorisa ao governo a augmentar a força do corpo em circunstancias extraordinarias, em que possa perigar a tranquillidade publica.

A necessidade da construcção de um quartel n'esta capital para o mesmo corpo he hoje urgentissima pelas razões, que já expuz em o meu relatorio de 1838 e pelas que, com mais minuciosidade expõe o respectivo commandante em uma representação, que vos farei remetter. Torna-se portanto indispensavel que autoriseis o governo a dar-lhe principio.

De um muito circunstanciado mappa, que faço juntar a aste relatorio, vereis qual o estado da força do referido corpo, e qual o serviço, em que he empregado.

## Illuminação d'esta capital.

Achão-se collocados e em exercicio os 200 lampiões concedidos pelo § 2.º do titulo 6.º do orçamento em vigor. O seu custeio tem sido feito por arrematação, e até hoje desempenhado satisfactoriamente.

Depois da sua collocação tem-se reconhecido ser esse numero insufficiente, por se acharem alguns mui distantes dos outros, e em obscuridade muitos lugares populosos e frequentados d'esta cidade e seus arredores. Pelo que fiz incluir no orçamento, que vos apresento, a quantia necessaria para a collocação e custeio de mais 50.

## Instrucção publica.

Começarei pelos factos. Achão-se actualmente providas na provincia 20 escolas de primeiras letras para meninos. D'estas estão 17 em exercicio, e sem elle 3, a saber, as de Taipú, arraial de Santa Rita e Valença. O professor da 1.ª está se apromptando para abrir a escola; os das 2 ultimas achão-se frequentando a escola normal, não havendo apparecido quem os substituisse durante essa frequencia.

D'aquellas 20 cadeiras providas 11 o estão com alumnos da escola normal, que entrarão em concurso na fórma da lei, e 2 com professores isentos de a frequentar, que se habilitárão com o exame de geographia. Assim já existem 13 escolas uniformisadas na conformidade da lei provincial de 2 de janeiro de 1837 n.º 1. Estão frequentando a referida escola os professores de Nictheroy, São Gonçalo, Cabo Frio no lugar da passagem, do arraial de Santa Rita e o de Valença. Logo que se habilitarem teremos uniformisadas 18 escolas; faltando sómente 2, a saber, a da cidade de Cabo Frio e a de Magé.

Os professores de Nictheroy e São Gonçalo forão substituidos na regencia de suas cadeiras por dous alumnos da escola normal, os quaes, finda essa substituição, poderão passar a reger cadeiras proprias.

Achão-se ainda sem escolas para o sexo masculino os municipios de Santo Antonio de Sá, São João da Barra, Nova Friburgo, Vassouras, Rezende, São João do Principe e da Barra Mansa, por haver passado o que fôra nomeado para este ultimo para o da Parahyba do Sul.

Quando apresentei o meu ultimo relatorio achavão-se providas 21 escolas de meninos, e em exercicio 18. Cumpre portanto que vos declare a razão da diminuição, que occorre presentemente, e he a seguinte:

Dos 18 professores então em exercicio dous (o de São Sebastião em Campos e o da Parahyba do Sul) forão jubilados, na conformidade do artigo 12 da lei provincial de 4 de abril de 1835 sob n.º 10, e dous (os de Valença e arraial de Santa Rita) frequentão a escola normal, sem que as suas cadeiras tenhão substitutos.

As 17 cadeiras actualmente em exercicio são frequentadas por 967 meninos.

As 21 escolas publicas existentes em março de 1838 erão frequentadas por 599.

As 18 existentes em março do anno passado o erão por 853.

O anno de 1839 apresenta portanto sobre o de 1838 um augmento de 254 alumnos. O de 1840 (apezar da diminuição de uma escola) apresenta sobre o anterior o de 114, e sobre o de 1838 o de 368.

A uniformidade das escolas (qualidade essencial na instrucção primaria); a sua regularisação; um augmento de alumnos, compativel e proporcional ás circunstancias: e a acquisição de melhores professores, são as vantagens, que temos colhido das leis provinciaes de 4 de abril de 1835 n.º 10 e de 2 de janeiro de 1837 n.º 1.

Estes melhoramentos caminhão lentamente, porque tambem são lentos os meios para os effeituar. Demais, Snrs., não são elles sómente obra das instituições e do administrador, mas tambem do tempo e da direcção do espirito publico. Para prova do que acabo de avançar, invocarei a bem conhecida historia da maior parte dos nossos estabelecimentos de instrucção superior. Assim porque caminhamos lentamente, não se segue que caminhemos mal. Talvez com mais razão se possa d'ahi inferir que caminhamos com segurança.

Antes que passe adiante devo informar-vos que julguei conveniente crear, pela deliberação de 14 de dezembro proximo passado, uma escola de meninos na freguezia de Mambucaba.

Pelo que respeita ás escolas de meninas, achão-se providas 7, e em exercicio 6. Ainda não estão providas, mas consta-me haver quem as pretenda, a de Magé, creada por deliberação do governo provincial de 21 de agosto proximo findo, e as de Itaborahy, Iguassú e Cantagallo, creadas por deliberação de 15 de janeiro do corrente anno. Estão em concurso.

Em março do anno passado sómente existião providas 4 cadeiras de meninas, e em exercicio 3, frequentadas por 76 meninas. As 6 hoje em exercicio o são por 187, pelo que vem a haver um excesso de 111 sobre o anno anterior.

Ainda não tem sido possivel reduzir a um quadro exacto e bem determinado o numero, os lugares, e os professores das escolas particulares espalhadas pela provincia. A principal causa d'esta difficuldade he a pouca ou nenhuma persistencia da maior parte d'ellas, e as longiquas distancias em que muitas se achão da residencia dos inspectores: ephemeras, ellas apparecem e desapparecem a cada passo, e quando em um municipio se consegue a lista das que n'elle existem, já talvez no mez seguinte he mister fazer outra. Até julho do anno passado o numero apurado d'ellas era de 55, sendo frequentadas por 658 alumnos de um e outro sexo.

Na villa de Vassouras acha-se estabelecida uma escola de primeiras letras sustentada a expensas de uma sociedade denomidada — promotora da civilisação e industria da mesma villa.— Essa escola aberta em 1837, tem sido frequentada por 78 alumnos, e sómente conta actualmente 23.

Posto que fosse da intenção do conselho d'esta tão interessante, quanto patriotica e util associação, estabelecer, além d'aquella escola, mais duas aulas uma de grammatica latina e outra de francez, não tem elle podido levar avante esse projecto por falta de meios, visto carregar já a sociedade com a despeza de ordenado e casa para o professor da referida escola, que provê de tudo quanto lhe he necessario.

O mesmo conselho acaba de dirigir-me uma representação, em que me pede, que como presidente da provincia, e seu primeiro socio honorario, lhe preste aquella coadjuvação, que ha muito lhe tivera prestado, se isso sómente de mim dependesse. Eu vos farei remetter essa representação, certo de que acolhendo-a com a benevolencia, que merece, habilitareis o governo para coadjuvar convenientemente um estabelecimento, que fôra para desejar prosperasse e se reproduzisse em toda a provincia.

A principal causa porque o melhoramento da instrucção primaria caminha n'ella vagarosamente, provêm da falta de pessoas idoneas, que se queirão dedicar á penosa e modesta profissão do magisterio. Em uma nação como a nossa, que com a sua independencia politica acaba, para assim dizer, de nascer, onde ha tanta necessidade de homens em todos os ramos do serviço publico, que agora começão a separar-se, a adquirir regularidade e a desenvolver-se, um mancebo, que tem alguns principios e talentos, difficilmente dá de mão á ambição e á esperança de uma carreira lucrosa ou brilhante, para sujeitar-se á obscura condição de ensinar meninos em uma freguezia por um ordenado, ainda mesmo de 600$000, sem accesso ou melhoramento em toda a sua vida. Talvez sejão estas as razões porque varios mancebos de talento, que frequentárão a escola normal com muito aproveitamento, recusarão seguir o magisterio depois de approvados nos exames, que fizerão.

A primeira legislatura d'esta provincia reconheceu sem duvida ser a falta que acabo de assignalar, a principal causa do atrazo da instrucção primaria, quando creou a escola normal para que n'ella se habilitassem professores. Reconheceu o mesmo a legislatura passada, quando na lei n.° 1 de 1837

augmentou os ordenados dos professores e lhes concedeu outras vantagens, como incentivo para chamar a essa profissão maior numero de individuos.

Temos apenas 20 escolas do sexo masculino providas e contamos na provincia 60 freguezias além de varios curatos. Ora, cuido que ninguem me contestará ser indispensavel que em cada um d'esses curatos e freguezias exista, pelo menos, uma escola.

Entretanto nem a escola normal, nem as vantagens concedidas pela lei ultimamente citada tem sido bastantes para fazer apparecer um numero de professores idoneos, sufficiente para preencher, ao menos, as cadeiras de todas as cidades e villas.

« Nenhum só individuo (observei no meu ultimo relatorio) tem sollicitado ser provido temporariamente nas cadeiras vagas, na fórma do artigo 8.° da lei, de que acima fallei. O remedio, que ella pretendeu subministrar, tem sido portanto inefficaz. Está isso demonstrado pela experiencia de dous annos. » Hoje porêm posso dizer: Está isso demonstrado pela experiencia de 3.

He talvez possivel, mediante as vantagens concedidas pela lei n.° 1 de 1837, a concessão de serventias vitalicias; nenhum escrupulo e muita facilidade na admissão de pretendentes, encontrar professores para as cadeiras vagas. Mas convirá por ventura dar á incapacidade a autorisação vitalicia de ensinar mal as gerações nascentes? ou, quando as circunstancias permittão uma adequada reforma, sobrecarregar os cofres publicos com jubilações antes de tempo, dadas como premio á incapacidade?

Afim de remover, ou talvez minorar esses inconvenientes, conviria a meu ver que autorisasseis o governo a admittir na escolla normal como pensionistas, na fórma dos artigos 7.°, 8.°, e 9.° da lei de 4 de abril de 1835 n.° 10, pelo menos, dez moços habeis, que por falta de meios a não podessem frequentar, sujeitando-se a, depois de habilitados, seguirem a profissão do magisterio ou a reporem, no caso contrario, as quantias recebidas.

Esta medida, reclamada nos relatorios precedentes, nenhum prejuizo poderia trazer, antes proveito. Sem ella não se houvera por certo installado a escola normal, com cuja abertura expirou porêm a autorisação concedida pela lei acima citada. Todos os pensionistas admittidos n'essa occasião ou estão regendo cadeiras ou repuzerão nos cofres provinciaes as sommas que d'elles havião percebido.

Além dos dous primeiros compendios de rudimentos de leitura com algumas maximas moraes, e dos principios de moral, precedidos das orações da doutrina christã, já impressos e distribuidos pelas escolas, achão-se organisados tambem pelo digno director das mesmas, o reverendo frei José Polycarpo de Santa Gertrudes, outros 2, a saber, um de extractos dos autores classicos da lingua para servirem á leitura e analyse grammatical, e outro de geographia precedido dos conhecimentos sufficientes da esphera celeste. Ambos estão-se imprimindo. Vem portanto a faltar 3 para completar o curso das escolas da provincia, a saber, o cathecismo da religião do estado, o dos principios da grammatica da lingua nacional, e o dos principios da geometria, accommodados, quanto possivel, á capacidade infantil. Da confecção d'estes ultimos se occupa actualmente o referido director.

Devo aqui accrescentar que para uso dos professores em suas escolas se mandou vir da Europa uma porção de cartas geographicas, de globos, de estojos geometricos, de diccionarios portuguezes, de grammaticas portuguezas de Barboza, e das regras methodicas de Ventura.

Das disposições do artigo 4.° da lei provincial de 2 de janeiro de 1837 n.° 1 e do artigo 3.° da de 20 de dezembro do mesmo anno sob n.° 24 que incumbem ás camaras municipaes prestar casas e

utensis ás escolas publicas dos seus municipios, tem resultado alguns inconvenientes, que facil fôra remover passando esse fornecimento a ser feito pelos cofres da provincia.

O principal he a morosidade que taes disposições trazem ao fornecimento de taes objectos, alguns dos quaes são prestados por uma vez sómente, ou quando os primeiros se deteriorão com o tempo e serviço; e outros por serem consumpsiveis, annualmente.

Os professores formão seus orçamentos, que com informação do respectivo inspector, são remettidos ao director das escolas primarias, que os revê, confirmando-os ou glosando aquelles objectos, que julga inuteis ou superabundantes. Assim revistos, são por elle remettidos ao governo, que os transmitte ás camaras afim de fazerem o fornecimento.

He preciso que o professor espere que estas se reunão (o que ás vezes sómente tem lugar em épocas distantes); que deliberem; que hajão fundos para a acquisição dos objectos pedidos, &c. Algumas escolas tem deixado de trabalhar por causa de similhantes delongas.

Além de que sendo taes objectos fornecidos pelos cofres municipaes, he natural que as camaras se julguem tambem autorisadas a revêr e discutir os orçamentos e consequentemente a exercer sobre as escolas uma fiscalisação e inspecção, que a lei incumbiu a outras autoridades. D'ahi confusão de attribuições, delongas e questões sempre prejudiciaes ao serviço publico.

As rendas municipaes, principalmente n'aquelles municipios onde pouco avultão, são absorvidas com ordenados aos seus empregados, com o pagamento de custas quando he n'ellas condemnada a municipalidade, e com o de casas e utensis para as escolas. Nenhuma, ou muito insignificante quantia lhes sobra para o aformoseamento das povoações, estabelecimento de fontes, calçamento das ruas, e reparo das estradas e pontes, que communicão entre si diversos lugares do municipio, e que sendo meramente municipaes, não podem ser feitos á custa dos cofres da provincia.

A escola normal conta presentemente 22 alumnos, dos quaes 5 são professores, que n'ella se vierão habilitar, e 2 se achão substituindo dous d'esses nas respectivas cadeiras. Se deduzirmos estes 7, 2 ou 3 que não pretendem seguir a carreira do magisterio, alguns de muito pouco estudo e talento, 1 contractado com o governo da provincia de Matto Grosso, e outro com o da do Espirito Santo ficará aquelle numero de 22 muito reduzido e por certo insufficiente para preencher as cadeiras, de que ha mister a provincia.

Do mez de março proximo preterito até hoje, só um foi julgado habilitado, e tendo feito exame, foi provido na cadeira da freguezia de Taipú. Assevera-me o respectivo director que até fins de março poderá dar promptos mais 2.

Assim a escola, no decurso de 4 annos de existencia, tem produzido 14 alumnos já habilitados, dos quaes 11 são professores, e 3, depois de passarem pelos competentes exames, em que forão approvados, recusárão seguir o magisterio.

Pelo que toca ás aulas de grammatica latina achão-se em exercicio as de Campos, Angra, Paraty, e Cabo Frio, e contão todas 38 alumnos. A 1.ª, que segundo as ultimas informações, que recebi, era frequentada sómente por 3, tinha sido aberta havia poucos dias, e esperava o respectivo professor matricular depois das ferias mais de 20.

A de Rezende foi provida, porêm não entrou ainda o seu professor em exercicio. O d'esta cidade, por molestia, desamparou a cadeira, sem que conste ao governo qual o destino, que tomou.

Quanto á aula de geometria em Campos não recebi ainda as informações, que em data de 7 de dezembro proximo findo exigi do professor, ácerca do numero e aproveitamento dos alumnos, que n'esse anno a frequentárão.

No dia 5 de dezembro ultimo tiverão principio os exames dos alumnos da escola de architectos medidores. Dez forão os examinados nas doutrinas do 1.º anno, 4 nas do 2.º, e 4 nas do 3.º D'estes 18 examinados 10 obtiverão approvação plena, 4 simples e 4 forão reprovados.

Os 4 habilitados com o exame do 3.º anno, forão distribuidos pelas 4 secções da provincia, afim de n'ellas praticarem, na fórma exigida pela lei provincial de 30 de abril de 1838 n.º 10.

O director d'essa escola, o major Pedro d'Alcantara Bellegarde, em uma representação, que ultimamente me dirigiu, faz varias ponderações e lembra algumas providencias, que me parecem judiciosas, e tendentes a melhorar a sorte dos aspirantes a engenheiros civís, e bem assim a convidar maior numero de individuos, a que frequentem a referida escola. Para não repetir aqui o que expõe, eu vol-a farei remetter para que resolvais como vos parecer conveniente.

Supposto a lei provincial de 13 de abril do anno passado sob n.º 10, convertendo em lycêu provincial o seminario de Jacuecanga, houvesse dado todas as necessarias providencias para montál-o, como fôra sollicitado nos relatorios anteriores, não poude todavia o governo dar-lhe execução por não haver para isso consignado o orçamento os fundos precisos, apezar de ser posterior áquella lei. E por quanto o mesmo orçamento decretou a quantia de 2:000$000 réis para ser despendida com o dito seminario, em quanto não fosse convertido em lycêu, parece evidente que fôra da sua intenção adiar essa conversão, e portanto a execução da lei de 13 de abril acima citada.

O referido seminario acha-se porêm, por falta de meios, em grande decadencia. O actual vice-reitor o padre João Hygino Bittencourt tem instado por vezes pela sua demissão, que não posso mais demorar. Tem actualmente 3 unicos professores em exercicio, um de primeiras letras e grammatica portugueza, outro de mathematica e grammatica latina, e o vice-reitor, que ensina o francez. Apezar de haverem seminaristas, que pretendem frequentar a aula de philosophia não se tem ella aberto por falta de professor, e não ha professor por falta de meios. A sobredita quantia de 2:00$000 réis he pois apenas sufficiente para pagar o ordenado do reitor e professor de francez, os dos outros 2 professores, os de 2 empregados, e algumas pequenas outras despezas de aulas.

Da ultima conta corrente da divida activa e passiva do mesmo seminario, que exigi e vos farei remetter, vereis que apresenta um deficit de 1:540$749, ainda mesmo que cobre todas as dividas, que lhe estão a dever, muitas das quaes são antigas e mal paradas.

Não obstante, contava esse estabelecimento em dezembro passado 32 alumnos, a saber, 17 internos e 15 externos, dos quaes quasi todos mostravão distincto aproveitamento. Dos internos 2, por pobres, existião no seminario gratuitamente, 1 pagava a mensalidade de 4$000, outro a de 5$000, outro a de 11$000, segundo os seus haveres, e os mais a de 12$000. Dos externos um só pagava a de 3$000.

Achão-se providas, na fórma da lei provincial de 13 de abril do anno passado, as cadeiras de primeiras letras e grammatica portugueza, de grammatica latina e mathematica, de rethorica, poetica e grego, de philosophia racional e moral, e de geographia e historia. Os 3 ultimos professores porêm não tem entrado em exercicio por falta de fundos para se lhes pagarem os ordenados marcados na citada lei. Os 2 primeiros ainda vencem os antigos, pagos pela quantia de 2:000$000 consignada para soccorro do dito seminario.

Inclui no orçamento a quantia necessaria para montar o lycêu pela maneira prescripta na lei da sua creação, e espero que para esse fim habilitareis o governo, muito principalmente porque, sem essa providencia, he muito para receiar que o seminario actual se não possa manter até a vossa primeira reunião.

Tendo o governo procurado contractar a troca do edificio, em que actualmente se acha estabelecido o seminario, pelo convento de S. Bernardino da cidade de Angra dos Reis, da ordem dos franciscanos, na fórma prescripta pelo artigo 15 da lei provincial de 13 de abril do anno findo sob n.º 10, declarou-lhe o respectivo reverendo ministro provincial, que a mesa definitoria da sobredita ordem resolvera unanimemente não acceder a semelhante troca, não sómente por ser desvantajosa á corporação, como tambem porque não estava autorisado a ceder os bens da ordem. Eu vos farei remetter essa resposta, afim de que, á vista d'ella, possais resolver convenientemente.

## ESTATISTICA.

### Divisão civil judiciaria e ecclesiastica.

A execução da lei provincial de 8 de maio do anno passado sob n.º 3, que veio acautelar os inconvenientes resultantes da desharmonia, que se dá em algum dos nossos municipios entre as divisões civís e ecclesiasticas, ainda pende de informações, que exigi em data de 29 de novembro do anno passado, afim de proceder com maior conhecimento de causa. Eu me exforçarei por que seja quanto antes executada, até mesmo porque vai-se approximando a época das eleições municipaes, em que aquella desharmonia costuma a produzir enredados conflictos e duvidas, que cumpre evitar.

Far-vos-hei remetter pelo secretario do governo o resultado dos exames, a que se tem procedido, e as plantas, que já se tem levantado para solução de algumas contestações, que ácerca dos limites de alguns municipios se tem suscitado.

Ao chefe da 1.ª secção das obras publicas da provincia foi encarregada ultimamente a demarcação dos limites, que separão os municipios de Valença, Pirahy, Rezende, e Barra Mansa em varios pontos sujeitos a contestações e duvidas. Aguardo o resultado d'esses exames afim de dar a estes negocios o ulterior e conveniente andamento.

A execução das leis provinciaes n.os 3, 6, 8, 19, 20, e 37, que crearão diversas freguezias, e a da lei n.º 21, que fixou os limites das de S. Pedro e S. Paulo, da Sacra Familia e da de Marapicú está tambem dependente de informações, que se exigirão das respectivas municipalidades.

A carta corographica da provincia acha-se lithographada, havendo-se extrahido 600 exemplares, dos quaes já se tem vendido, segundo he ordenado pela lei provincial de 23 de dezembro de 1837 sob n.º 29, 116, que, deduzida a commissão pela venda, produzirão a quantia de 421$609.

Convêm tratar seriamente de aperfeiçoal-a, approximando-a o mais possivel da exactidão compativel com as nossas circunstancias. Para esse fim torna-se indispensavel uma triangulação na provincia pela maneira lembrada no meu relatorio passado. Convencido da importancia e utilidade, que de taes trabalhos tem de derivar, chamo a vossa attenção sobre a parte do dito relatorio relativa a este assumpto, e á necessidade de varias providencias para dar principio e impulso á organisação de uma estatistica da provincia.

Para que possaes avaliar a importancia dos portos do nosso litoral e das estradas, que do centro para elles conduzem, tenho a honra de apresentar-vos os dados, que colhi, ácerca da exportação dos mesmos portos em o anno passado e do numero das embarcações, que a fizerão, com declaração da totalidade das suas toneladas e tripulações.

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES, QUE EM O ANNO DE 1839 FIZERÃO A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS PORTOS ABAIXO DECLARADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

| PORTOS. | N.º DAS EMBARCAÇÕES. | TONELADAS. | TRIPULAÇÕES. | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIVRES. | ESCRAVOS. | TOTAL. |
| S. João da Barra. . . . . | 93 | 6276 | 466 | 265 | 731 |
| Angra dos Reis. . . . . | 24 | 962 | 92 | 62 | 154 |
| Macahé e S. João . . . . . | 24 | 380 | 54 | 91 | 145 |
| Cabo Frio. . . . . | 22 | 920 | 79 | 60 | 169 |
| Itaguahy . . . . . | 22 | 1051 | 75 | 89 | 164 |
| Mangaratiba . . . . . | 12 | 850 | 36 | 67 | 103 |
| Paraty . . . . . | 6 | 371 | 25 | 23 | 48 |
| | 203 | 10810 | 827 | 657 | 1484 |

As viagens, que fazem as embarcações de cada um dos portos acima mencionados, são mais ou menos breves e repetidas dentro do anno, por circunstancias que longo fôra enumerar. No porto de S. João da Barra, por exemplo, tem ellas de esperar fóra da barra os sues para a entrarem, e dentro os nortes para a sahirem. Por isso soffrem muitas vezes, depois de carregadas, semanas e mezes de demora. Para bem avaliar portanto a importancia do movimento e giro de cada um d'aquelles portos, fôra mister calcular, ao menos por um termo medio, o numero de viagens, que fazem as embarcações em cada anno. A falta de dados sufficientes não me permittio organisar esse calculo. Pela imperfeição d'este trabalho vos peço desculpa, esperançado de que eu ou os meus successores o poderão aperfeiçoar nos relatorios futuros, e apresental-o mais circunstanciado e desenvolvido; digno de vós e d'elles.

MAPPA DO CAFÉ EXPORTADO PELAS COLLECTORIAS DOS PORTOS D'ESTA PROVINCIA PARA O DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ANNO DE 1839.

| COLLECTORIAS. | ARROBAS. | LIBRAS. |
|---|---|---|
| Angra dos Reis . . . . . | 467489 | 23 |
| Itaguahy . . . . . | 427973 | 29 |
| Mangaratiba. . . . . | 370052 | 12 |
| Macahé e S. João . . . . . | 150309 | 16 |
| Paraty . . . . . | 127924 | 28 |
| Cabo Frio . . . . . | 62320 | » |
| | 1606070 | 12 |

Pela mesa de rendas do porto de S. João da Barra, pelo qual se faz a exportação do municipio de Campos, exportou-se no mesmo anno :

Assucar. 17480 caixas ; 441 feixos ; 4243 barricas ; 7 saccos ; e 38 arrobas a granel.

Aguardente. 4733 pipas ; 7 meias pipas ; e 35 barris.

Café. 391 caixas ; 121 feixos ; 25 caixões ; 1541 barricas ; 3912 saccos ; 1491 jacás ; 1 quártola ; e 7 ancoretas.

Madeiras, 13615 cossueiras de jacarandá ; 981 toros de tatagiba ; 2330 taboas de varias qualidades ; 56 cossueiras de cedro ; 59 de oleo ; 96 de ariribá ; 324 de gurubú ; 128 páos de construcção ; 191 pernas de asna ; 43 toros de vinhatico ; 57 vigas ; 175 eixos para carro ; 48 aduelas ; e 1 mastro.

O café fórma o principal e mais avultado ramo de exportação dos portos de Paraty, Itaguahy, Mangaratiba, Angra dos Reis, e Macahé, e talvez de Cabo Frio, que manda muito por via de terra. Alem d'esse genero exportão outros, ácerca de cuja qualidade e quantidade não tenho ainda dados completos e sufficientes, bem como pelo que respeita á sua importação. Trato porêm de colhel-os e coordenal-os. He preciso conhecer o estado da riqueza material da provincia, a sua força e os seus recursos, ainda quando d'ahi apenas resultasse o prazer de avaliar e apreciar o desenvolvimento dos meios, com que a dotou a natureza.

Por maneira alguma se deve avaliar a producção da provincia pela exportação dos portos acima referidos. Cumpre pois observar que uma avultadissima parte dos seus productos he directamente conduzida por via de terra para o grande mercado do Rio de Janeiro, ou para os portos da vasta bahia de Nictheroy. Segue directamente para o Rio de Janeiro por via de terra a quasi totalidade da avultada producção dos importantes municipios de Valença, Vassouras e Pirahy, ou buscão Iguassú, a Pavuna e outros portos da bahia para continuarem o seu transporte por mar. Seguem para os portos da Piedade, da Estrella, do Porto das Caixas e outros da referida bahia, os productos do seu reconcavo e dos municipios de Magé, Parahyba do Sul, Itaborahy, Santo Antonio de Sá, Cantagallo, Nova Friburgo, Maricá, e Nictheroy.

No relatorio, que em março do anno passado apresentei a esta assembléa, informei-a circunstanciadamente das providencias, que havia dado para obter um recenseamento da população de cada freguezia, municipio e comarca, e assim de toda a provincia.

A apuração de todos os mappas da população dos quarteirões das freguezias, curatos e mais districtos de paz, que até o dia 6 de fevereiro proximo findo forão remettidos á secretaria da presidencia, está concluida, e no respectivo mappa, junto a este relatorio, vos apresento o seu resultado.

Comprehende a população, branca, indigena, parda e preta da provincia com declaração da sua condição e sexo, á excepção de 7 freguezias e 3 curatos, cujos juizes de paz não mandárão até a época acima mencionada os mappas dos quarteirões dos seus districtos. Essas freguezias são as de Inhomerim, Pillar, Iguassú, Tamby, Santissima Trindade, Quissaman, e do Paquequer. Os curatos são o das Dores, do Barreto, e de Carapebús.

N'esse mappa encontrareis a totalidade da população de cada freguezia ou curato, de cada municipio e comarca, e bem assim a da livre e escrava da provincia, da branca, indigena, parda e preta, com especificação de sexo. Vereis que a totalidade apurada monta a 407212 almas.

Sendo quasi todas as 7 freguezias, cujo recenseamento e apuração ainda falta das mais populosas da provincia, póde-se, sem perigo de grande erro, calcular a sua população e as dos curatos que

tambem faltão, em 20 a 25 mil almas. Por essa maneira ficará elevada a de toda a provincia a mais de 430000.

Se a essas 430000 almas juntarmos 97162 que tem as 8 freguezias da cidade do Rio de Janeiro, e as 39916, que tem as 8 de fóra da mesma cidade, no municipio da côrte, segundo o mappa, que acompanha o relatorio apresentado á assembléa geral em 1838 pelo exm.º ministro da justiça, que então servia, Bernardo Pereira de Vasconcellos, teremos que a totalidade da população da provincia do Rio de Janeiro e do municipio da côrte monta a 567078 almas : a saber, 430000 pertencentes á provincia, e 147078 ao municipio da côrte.

Não vos dou aquelle recenseamento da população da provincia como trabalho perfeito, mas sim como o primeiro que, ao menos nos nossos tempos, se tem emprehendido e levado a effeito. A' medida, que forem chegando os recenseamentos dos quarteirões dos districtos não comprehendidos no referido mappa, os farei lançar n'elle.

Além de semelhantes trabalhos, por sua natureza, nunca poderem chegar a uma exactidão inteira, accresce entre nós que em muitos lugares são vistas com desconfiança quaesquer indagações, que ácerca das pessoas da familia, e haveres de cada um pela autoridade se fazem. Muitos suspeitão que tem de servir de base ao lançamento de novos impostos ou ao recrutamento. Alguns inspectores de quarteirão, e até mesmo juizes de paz não tem a capacidade precisa para bem executarem taes operações. D'estas e outras causas, e sobretudo da falta de uma legislação peculiar que coadjuve operações semelhantes, tem de resultar necessariamente imperfeição ao recenseamento, que vos apresento. Bom he todavia que se tenha feito e que se vá repetindo. Sómente assim alcançaremos alguns dados exactos e perfeitos, quanto possivel, em objecto tão importante, e habituaremos a nossa população a não desconfiar de pesquizas, que sómente tem por fim avaliar a importancia do primeiro elemento da força dos estados, e conhecer, por meio da comparação de diversas épocas, o seu crescimento ou decadencia.

## Administração da justiça.—Segurança e tranquillidade publica.

O estado da provincia he, pelo que toca á segurança e tranquillidade publica, com pouca differença, o mesmo em que se achava na occasião da abertura da sessão passada. E se não fôra a impunidade, que, á sombra das nossas instituições judiciarias lavra, com assombroso progresso, quasi por toda a parte ; se não fôra o terrivel abuso com que os pequenos partidos, filhos de intrigas e malquerenças de localidades, se servem da terrivel arma das pronuncias para desarmar os seus contrarios, porder-se-hia considerar como inalteravel a tranquillidade da provincia, attentas as inclinações pacificas e industriosas de seus habitantes.

He o da Parahyba do Sul aquelle dos municipios da provincia em que deploraveis divisões nascidas de inimisades particulares, tem produzido mais notaveis effeitos. No dia 29 do mez de julho ultimo ás onze horas da manhã em uma estrada publica foi assassinado um dos seus principaes fazendeiros, Joaquim José dos Santos Silva, então juiz de direito interino do termo, vereador, e eleitor.

E ou fosse porque a declarada inimisade que trazia com outro fazendeiro notavel do lugar, tambem vereador, e eleitor, o capitão mór José Agostinho de Abrêo Castello Branco, fizesse acreditar que este fôra o autor d'aquelle assassinio, ou porque algum dos muitos inimigos que tinha julgasse opportuna a occasião de, acobertado com as accusações que se lhe fazião, desfazer-se d'elle, o caso he que foi tambem barbaramente assassinado no dia 28 de setembro proximo passado ás dez horas da manhã, indo para sua fazenda, cortando-lhe os assassinos uma das orelhas.

Estes melancolicos acontecimentos, tanto mais importantes pela posição dos assassinados, e por que tinha cada um parentes e numerosa clientela, causarão grande consternação no municipio, sendo por muitos considerados como preludios de represalias e novas vinganças.

Felizmente (pelo menos até hoje) ahi parárão, e de então para cá tem-se esse municipio conservado no maior socego. Verdade he que erão os dous assassinados geralmente havidos, pelas questões judiciaes e inimisades em que andavão envolvidos, exasperadas por um advogado então existente no lugar, como os principaes perturbadores da sua tranquillidade.

O governo mandou immediatamente para ahi um juiz de direito, com sufficiente força do corpo policial, e por portaria de 15 de novembro p. p. entre outras cousas recommendei-lhe: 1.º Que tratasse logo de ver e examinar os processos formados por causa d'aquelles assassinatos, informando-me ácerca do seu estado. 2.º Que dirigisse e inspeccionasse os respectivos juizes de paz na formação ou continuação dos instaurados para descobrir e prender os assassinos. 3.º Que fizesse na fórma da lei capturar todos os réos pronunciados e não afiançados, que, segundo me constava, andavão soltos pelo municipio, e promovesse n'elle com a força que tinha á sua disposição o mais vigoroso recrutamento.

Pelos processos que se formárão porêm nada até agora se tem podido descobrir, porque, (segundo quasi sempre acontece) as testemunhas declarárão que de nada sabião.

Além d'isso a grande facilidade que tem os culpados e os individuos sujeitos ao recrutamento n'esse vasto municipio de se passarem aos sertões dos que lhe são visinhos, ou para a provincia de Minas Geraes, ha de sempre tornar difficil a sua apprehensão, ainda mesmo que a policia se venha a montar como as circunstancias tão imperiosamente reclamão. As immensas distancias em que varios lugares se achão das villas fazem que a acção das autoridades se torne de pouco ou nenhum effeito. O curato da Apparecida, por exemplo acha-se distante 20 leguas da villa da Parahyba do Sul, a que pertence, e com a qual quasi nenhuma communicação tem.

O estado em que se acha entre nós a administração da justiça he inquestionavelmente a causa primordial não sómente da impunidade, como tambem da maior parte das desavenças e desaguisados que em alguns municipios se observão. O estado de incerteza e confusão em que está a principal propriedade da provincia, isto he, a propriedade territorial, não concorre menos para originar um sem numero de violencias, de pleitos, de desforços, de represalias e de questões, muitas vezes decididas por vias de facto, que se procura desculpar ou com a parcialidade dos juizes do lugar, muitas vezes creaturas de um dos contendores, ou com a sua ignorancia, ou com a morosidade, despendio, e incerteza dos meios judiciaes.

Vós não ignoraes, snrs., que quando foi suspensa a concessão das sesmarias, em quanto adequadas providencias se não davão, as quaes até hoje se não derão, existião ainda devolutos na provincia muitos terrenos, cuja situação, extensão e demarcações nunca se conhecerão. Uma grande parte das sesmarias até então concedidas nunca forão medidas e demarcadas. O augmento de nossa população, a necessidade de terrenos para novos estabelecimentos de agricultura, acoroçoada pelo lucro extraordinario que da plantação do café se começou a tirar, fizerão com que aquelles terrenos devolutos se fossem a pouco e pouco occupando, com o titulo originario de posse. Essas posses não são medidas e demarcadas. No principio poucas erão ou nenhumas as contestações ácerca de limites, attenta a diminuta concorrencia de posseiros, e a maior abundancia de terrenos. A' medida porêm que a população augmenta, que a cultura se estende, que a propriedade se divide, surgem contestações, pela maior parte muito melindrosas e difficeis de resolver, por isso que a sua solução não tem o apoio de

titulos claros e de indispensaveis demarcações. He sabido que para fazer uma posse, e conserval-a, ou depois de feita ou depois de adquirida de outrem, he indispensavel força. O que a não tem ou se vê obrigado a ceder o terreno a outro mais forte, ou a vendel-o a quem por meio da mesma força o póde conservar. Assim a força he que decide e se as complicadas contestações que de semelhante estado de cousas nascem, são levadas á tela judiciaria, encontrão para sua decisão juizes leigos, sem nenhuma permanencia, e que não se podem distrahir das suas occupações particulares, para despender o tempo em diligencias arduas e prolongadas, como são vistorias e medições em lugares longinquos.

Este estado de cousas he summamente prejudicial á tranquillidade d'aquelles municipios onde os inconvenientes apontados mais se fazem sentir. São indispensaveis providencias, que os fação cessar, e dando aos actuaes posseiros, mediante as condições que forem convenientes, o direito de propriedade, lhes subministrem meios faceis, economicos e promptos de decidir, perante os tribunaes unicamente, as questões que occorrerem.

Infelizmente não cabem essas providencias nas vossas attribuições, mas podeis sollicital-as competentemente.

Na Mangaratiba foi a camara municipal pronunciada em crime de responsabilidade por um juiz de paz, e substituidos os seus vereadores pelos immediatos. Sendo estes depois pronunciados por outro juiz de paz, que tambem pronunciou a mais dous de seus collegas, forão despronunciados todos estes por outro em julho do anno passado. Não se julgando o governo autorisado para annullar pronuncias ou despronuncias, qualquer que seja a sua illegalidade, porque he esta faculdade exclusiva attribuição do poder judiciario, aguarda ulteriores informações que exigio, afim de resolver ácerca da responsabilidade das autoridades do municipio. Segundo as parte officiaes que tenho recebido goza de tranquillidade.

O grande numero de absolvições pelo tribunal dos jurados em alguns lugares, e principalmente na capital da provincia, fazem acreditar ou a existencia de uma demasiada condescendencia da parte dos juizes em muitos casos, ou que os processos submettidos ao seu julgamento são sempre tão mal organisados e dirigidos, que não contêm as peças e provas necessarias das circunstancias requeridas pelas leis para constatar o delicto, e indicar o delinquente. Alem de que poucos são os réos que não encontrão decididos protectores, e a favor dos quaes se não empreguem as sollicitações as mais vehementes.

Assim vão a pouco e pouco as leis e os tribunaes acabando de perder um resto d'aquella salutar confiança, que devem inspirar sempre, e desgraçadamente muitos individuos se vão persuadindo de que o mais seguro meio de se livrar dos assassinos e dos perversos de quem se receião, he o de desfazer-se d'elles por meios violentos.

Muito poucos são os municipios em que se tem podido reunir a junta de paz. A lei requer pelo menos cinco juizes, quasi sempre separados por grandes distancias. Comparecem dous ou tres, e os outros, ou por doentes, ou por qualquer motivo se excusão. Os que comparecêrão não querendo ou não podendo demorar-se por muito tempo fóra das suas casas e estabelecimentos, á espera que sejão chamados e appareção supplentes, dispersão-se, e tambem se excusão nas reuniões subsequentes. Por esta maneira a appellação para a junta de paz, com effeito suspensivo, he a melhor e mais segura maneira de pôr pedra em cima dos processos. Por este modo se tem tornado inexequiveis as poucas condemnações proferidas por infracção das posturas das camaras.

E o que póde fazer o governo? Responsabilisar e suspender esses juizes? Tem-no feito a

alguns e por factos mui aggravados e escandalosos, mas tem sido, passádos tempos, absolvidos.

Reconheço que não vos pertence remediar esses males. He porêm conveniente que bem se conheção, e que contra elles se reclame remedio de quem o póde dar.

Junto a este relatorio vos apresento o quadro dos crimes commettidos n'esta provincia durante o anno passado, que derão lugar á formação de processos. Esse trabalho está muito longe da perfeição, e desenvolvimento a que modernamente tem algumas nações da Europa levado a estatistica criminal. He porêm mais perfeito e completo do que aquelle que apresentei á legislatura passada, e he o 2.° que se faz ácerca da provincia. Com perseverança e paciencia se poderáõ organisar outros mais exactos e desenvolvidos para os annos futuros.

D'esse quadro se mostra — 1.° que durante o anno passado forão commettidos em toda a provincia 279 crimes.— 2.° que o forão por 392 réos, dos quaes 315 são nacionaes e 77 estrangeiros; 196 brancos, 5 caboclos, 80 pardos e 101 pretos; 340 livres, 25 libertos, e 27 captivos.— 3.° que d'estes mesmos réos 110 sabião ler e 111 não; 35 tinhão alguma instrucção, e 156 nenhuma.

Quanto aos mais, nenhum esclarecimento se póde obter ácerca de taes circunstancias.

No mencionado quadro se encontrão declarações ácerca do estado, profissão e idades dos mesmos réos, que não repetirei aqui.

4.° Que os crimes pessoaes os mais violentos montárão durante o anno passado a 133, a saber: 48 homicidios, 28 tentativas de homicidio, 33 ferimentos graves, e 24 leves, e não alcanção todos a metade da totalidade dos crimes commettidos.

5.° Que feita a comparação do numero dos homicidios commettidos durante o anno de 1838, segundo o quadro que acompanhou o meu ultimo relatorio, com o dos que se perpetrárão no anno de 1839, apresenta este sobre aquelle um excesso de 26.

6.° Que instituida a mesma comparação a respeito das tentativas de homicidio apresenta o anno de 1839 sobre o de 1838 um excesso de 18.

7.° Que quanto ás offensas physicas e ferimentos graves e leves apresenta o anno de 1839 uma diminuição de 16.

Não proseguirei n'estas comparações ácerca dos outros crimes, as quaes facil será fazer á vista dos dous quadros.

Releva porêm observar, que do simples facto do augmento de homicidios e tentativas de homicidio no anno de 1839 não se pode concluir contra o estado moral da provincia. Primeiramente, porque o quadro de 1839 he mais completo e exacto, sendo muito de suppôr que no de 1838 deixassem de ser contemplados alguns d'esses crimes. Em segundo lugar, porque na estatistica moral não procedem as conclusões da unica comparação de dous factos isolados, em tempos tão aproximados, mas sim de observações numerosas repetidas em épocas distantes.

Antes que conclua este artigo offerecerei á vossa consideração algumas observações que tenho feito ácerca da proporção, que em varios municipios seguirão certos crimes com a sua população, constante do respectivo quadro junto ao presente relatorio.

| MUNICIPIOS. | HOMICIDIOS. | TENTATIVA DE HOMICIDIO. | FERIMENTOS GRAVES. |
|---|---|---|---|
| Nictheroy . . . . . | 1 homicidio na razão de 25815 habitantes. | » | 1 ferimento grave na razão de 25815 habitantes. |
| Iguassú. . . . . | 1: 5016 | 1 tentativa de homicidio na razão de 7524 habitantes. | » |
| Magé. . . . . | 1: 6799 | » | » |
| Angra . . . . . | 1: 22624 | » | 1: 22624 |
| Mangaratiba . . . . . | 1: 7477 | » | 1: 7477 |
| Itaguahy . . . . . | 1: 17339 | 1: 17339 | » |
| Cabo Frio . . . . . | 1: 8144 | » | 1: 32567 |
| Macahé. . . . . | 1: 10051 | 1: 10051 | » |
| Itaborahy . . . . . | 1: 28956 | » | » |
| Maricá . . . . . | 1: 11722 | » | » |
| Santo Antonio de Sá. . | 1: 8568 | 1: 8568 | » |
| Cantagallo . . . . . | 1: 2962 | » | 1: 5924 |
| Nova Friburgo . . . . | 1: 5043 | » | 1: 5043 |
| S. João do Principe . . | 1: 3989 | 1: 3989 | » |
| Valença . . . . . | 1: 18171 | 1: 9085 | » |
| Rezende . . . . . | 1: 9238 | 1: 18477 | » |
| Barra Mansa . . . . . | 1: 12101 | 1: 12101 | » |
| Vassouras . . . . . | 1: 5144 | » | » |
| Campos . . . . . | 1: 3022 | 1: 4183 | 1: 2614 |
| S. João da Barra . . . | » | 1: 4608 | 1: 1536 |

A proporção dos crimes, acima declarados, com a população do municipio de Iguassú não póde ter exactidão, ainda approximada, visto faltar o recenseamento dos habitantes da freguezia d'aquelle nome. O mesmo direi a respeito d'aquelles poucos municipios, em que ha igual falta. Quaes sejão os que constão do quadro da sua população, junto ao presente relatorio.

Do exposto se mostra que o municipio de Cantagallo he aquelle em que, proporcionalmente, se commettêrão mais homicidios, depois o de S. João do Principe e em 3.° lugar o de Campos.

Que he o de Itaborahy aquelle em que, tambem proporcionalmente, se commettêrão menos; depois o de Nictheroy e em 3.° lugar o de Valença.

## OBRAS PUBLICAS.

## Estradas, pontes, canaes e melhoramento da navegação de rios.

### CADÊAS.

### PRIMEIRA SECÇÃO.

O reparo da estrada velha de Paraty tem continuado á custa dos cofres geraes, e com o producto da respectiva barreira, debaixo da direcção do major de engenheiros Ernesto Augusto Cezar Eduardo de Miranda.

Segundo informações dadas por esse official, as 2018 braças de vàrgens, que tem essa estrada, entre a villa e a ponte do Bananal sobre o rio Piraqué-assú, e que erão um continuado atoleiro, achão-se hoje convertidas em um solido atterrado, ladeado de vallas e coberto de arêa e cascalho. As aguas, que sobre elle vinhão para o mencionado rio, forão encaminhadas convenientemente, afim de o não arruinarem.

Tendo sido lembrada a conveniencia de mudar a direcção da parte da estrada comprehendida entre a ponte do Bananal e a do registo da Caxoeira, mandou o governo geral levantar a planta respectiva e proceder á avaliação das bemfeitorias, que a nova direcção encontrasse. Dependendo por tanto do resultado d'essas diligencias o reparo e melhoramento d'essa parte, tem-se continuado as obras do registo da Caxoeira para cima, onde se achão feitas 663 braças de estiva, e 448 de calçada com a largura de 15 a 29 palmos.

Em outra occasião tive a honra de communicar a esta assembléa haver o governo geral resolvido abandonar a conclusão da estrada nova, porque, segundo os exames a que mandou proceder, não attingia o fim para que fôra emprehendida. Na occasião, em que foi assim abandonada, tinha já feitas 1085 braças de calçada, com 20 palmos de largura e 319 braças de cava, havendo-se despendido n'essas obras 47:975$357. A despeza orçada para a sua conclusão importava em 31:629$000.

Supposto a suspensão das obras d'esta estrada e a preferencia dada á velha pareça justificada pelos exames e informações, que a precedêrão, he todavia certo que tem excitado algum descontentamento e reclamações, principalmente na villa de Paraty. Em fins de novembro do anno proximo passado recebi eu uma representação assignada por grande numero de habitantes da mesma villa, entre os quaes se contavão quasi todos os principaes, pedindo, com varias razões, que o governo da provincia empregasse todos os seus esforços para que as obras da mesma estrada fossem continuadas. Antes de remetter essa representação ao governo geral, a quem pertence resolver sobre ella, julguei conveniente mandar proceder a novos e mui circunstanciados exames, que por portaria de 5 de dezembro ultimo forão encarregados ao chefe da 1.ª secção e ao major Miranda, de que acima fallei. Eu terei o cuidado de informar-vos de tudo quanto occorrer a este respeito.

Qualquer que seja porém a resolução que, á vista da representação mencionada e do resultado dos referidos exames, se tome, he fóra de duvida que sem o completo melhoramento d'aquella das duas estradas reconhecida a mais conveniente, não póde a villa de Paraty prosperar e talvez subsistir. He para lastimar que esse interessante porto e povoação, uma das mais populosas e das mais bellas da provincia, seja aquella cuja navegação e exportação he menos avultada, como tereis occasião de observar em outro lugar d'este relatorio. Por quanto poderia esse porto ser o emporio de todos os productos não sómente do municipio a que pertence, como tambem, e com muita vantagem sua, dos districtos das villas de S. Luiz, Guaratinguetá, Pindaminhangaba, Cunha, Taubaté e Lorena da provincia de S. Paulo.

Da utilidade da estrada da Mambucaba deixei dito quanto basta em os meus precedentes relatorios. As suas obras tem continuado a cargo dos cofres geraes, pelos quaes percebe a consignação mensal de 200$000 réis, quantia esta certamente diminuta para que possa ter abreviado andamento.

Segundo as ultimas informações, que tenho, das 17514 braças que tem dentro da provincia, achão-se feitas pouco mais ou menos 6465, vindo por tanto a faltar 11049.

A ponte do rio Piraqué, n'essa estrada, cuja construcção foi mandada pôr em arrematação por aviso

da secretaria de estado dos negocios do imperio de 18 de janeiro do anno passado e arrematada, acha-se concluida. Infelizmente porém tendo sobrevindo uma grande cheia no dia 14 de janeiro proximo passado solapárão as aguas e fizerão abater um muro de pedra, sobre que descanção as vigas da ponte na margem direita do rio. Acodio-lhe immediatamente o arrematante, e obrigou-se por escripto a fazer-lhe novas obras, com as quaes promette duração.

Estando os trabalhos da estrada quasi a chegar á beira do rio Mambucaba, torna-se urgente a construcção de uma ponte, que o atravesse e evite a continuação das desgraças, que na sua passagem tem occorrido. A'cerca da necessidade d'essa construcção pedio o exm.º ministro do imperio informação do governo da provincia, que ainda pende das que este exigio do major Ernesto Augusto Cezar Eduardo de Miranda, em data de 16 de janeiro ultimo.

Ao que já tive occasião de expôr circunstanciadamente ácerca da estrada, que, seguindo de Aréas pelos sertões da Mambucaba, conduz ao lugar denominado Porto do Frade, no municipio de Angra dos Reis, sómente tenho que accrescentar que do levantamento da sua planta e da organisação do orçamento da despeza necessaria para o seu melhoramento, foi encarregado o chefe da 1.ª secção pela portaria de 27 de novembro do anno passado. Não me consta que estas diligencias tenhão tido principio.

Havendo o major de engenheiros Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ajudante da 1.ª secção, encarregado do levantamento da planta e organisação do orçamento da despeza necessaria para o melhoramento da estrada do Ariró, passado a chefe da 4.ª, não pôde por isso concluir os trabalhos, que ácerca d'essa estrada encetára. A sua continuação foi incumbida ao actual chefe da 1.ª secção, o major Frederico Carneiro de Campos. Sómente uma exploração circunstanciada e exacta d'essa estrada, pela qual muito se interessão os municipios de Rezende e de Angra dos Reis e das outras, que conduzem do centro d'esta provincia e da de S. Paulo para o littoral d'este ultimo municipio, nos poderá fornecer dados exactos para decidir qual, com preferencia, convenha melhorar.

Não repetirei aqui o que em os meus relatorios de 1838 e 1839 expuz á passada legislatura ácerca da estrada da Pedra, actualmente a mais importante de todas as que conduzem ao littoral do municipio de Angra. Bastará observar que he incontestavelmente a mais frequentada, e que o porto d'aquella cidade exportou durante o anno passado a somma de 467489 arrobas de café.

O melhoramento d'esta estrada, começado á custa de particulares, segundo já tive occasião de observar, progredio vagarosamente com a consignação mensal de 200$000, evidentemente diminuta. Desejoso de dar maior impulso ás suas obras elevei-a á somma de 400$000 pela portaria de 7 de novembro preterito. Tenciono mandar pôr em arrematação no todo, ou por partes, as obras que ainda faltão, para concluir o seu melhoramento. A sua conservação será tambem depois arrematada.

A parte d'essa estrada, comprehendida entre o registo e a cidade de Angra, he-lhe commum e á da serra velha, da qual depois fallarei.

Torna-se urgente o melhoramento d'essa porção de estrada, muito principalmente depois que a da Caputera ou do Habito se acha com razão abandonada.

Para esse fim he indispensavel, segundo já tive occasião de ponderar, a construcção de uma ponte sobre o rio Caputera, que no tempo das aguas impede a communicação entre a cidade de Angra e o interior. A sua planta acha-se levantada e approvada pela directoria das obras publicas, bem como o orçamento da despeza necessaria para construil-a, que monta a 1:480$000. Achando-se essa ponte no seguimento de uma estrada, cujas obras estão em andamento, e da qual faz parte, julgo a sua cons-

trucção comprehendida no § 2.º do titulo 9.º da lei do orçamento provincial em vigor, e mandei-a pôr em arrematação.

Os ligeiros concertos ultimamente feitos na ponte da Gambôa, afim de que a communicação não fosse interrompida, não podião dispensar a construcção de uma nova, e muito menos, o urgente reparo dos competentes aterros, que hão mister ser alargados. A respectiva planta e orçamento achão-se confeccionados e approvados pela directoria das obras publicas. Julgando tambem estas obras, pela razão acima exposta, comprehendidas na lei citada, mandei-as pôr em arrematação. Achão-se orçadas em 1:500$000.

Havendo a camara municipal da cidade de Angra dos Reis representado ao governo da provincia ácerca da conveniencia de se mudar a estrada do morro de Maria Angelica para a fralda do mesmo morro, foi o chefe da 1.ª secção encarregado de proceder ás explorações precisas em ordem a averiguar essa conveniencia.

Dos exames, a que se procedeo resulta: 1.º Que essa mudança não encurta o caminho. 2.º Que não melhora o transito quanto a subidas e descidas. 3.º Que se pela estrada actual he mister subir e descer o morro de Maria Angelica, tambem, adoptada a mudança indicada, será necessario descer e subir o de Jundiaquára, sem que d'essa troca resulte vantagem alguma. 4.º Que o caminho de cima he mais susceptivel de melhoramento do que o de baixo, outr'ora frequentado e hoje em abandono.

Por essas razões entende aquelle official, e he este seu parecer approvado pela directoria das obras publicas, ser mais conveniente melhorar a estrada pelo morro de Maria Angelica. A planta e orçamento da despeza necessaria para levar a effeito estas obras achão-se organisados e approvados competentemente.

Convencido de que este melhoramento he da maior importancia ao commercio da cidade de Angra e aos lavradores, que para ahi conduzem os seus productos, tel-o-hia feito pôr em execução se não fôra a conveniencia de aguardar que primeiramente se conclua o exame da picada da Japuiba. Esta picada, mandada abrir pelos negociantes da dita cidade, parte do campo da fazenda da Japuiba, e vai sahir na de Capiváry, alem do alto da serra, e, segundo dizem, encurta 2 legoas de caminho, alem de apresentar mais suavidade nas subidas do que a estrada velha. E como, reconhecida a sua preferencia e levada a effeito, tornar-se-ha desnecessaria a obra do morro de Maria Angelica, julguei dever adiar esta ultima em quanto se concluem os exames da mesma picada.

O aterrado do Palheiro, construido sobre um pantano á custa de subscripções particulares, posto que solido, bem executado e guarnecido de vallas lateraes, reclama varios melhoramentos para affastar d'elle a acção das aguas, que o cavalgão, e, pondo-o na occasião das enchentes intransitavel, hão de acabar por destruil-o inteiramente. Afim de que estes melhoramentos possão ser levados a effeito, encarreguei o chefe da 1.ª secção de fazer a respectiva planta e necessario nivelamento, bem como de organisar o orçamento da precisa despeza.

Julgo conveniente accrescentar aqui que nas occasiões, em que o rio Palheiro enche e recebe os volumosos contigentes do denominado da Serra d'Agua, e de varias caxoeiras, que descem da serra geral, torna-se pôr tal maneira intransitavel o referido aterro, que interrompe o seu estado a communicação entre o Sacco de Jerumerim e os habitantes de serra acima.

Em conformidade do que expuz em o meu passado relatorio mandei pôr em arrematação o reparo e melhoramento da serra velha ou de João de Oliveira, e forão com effeito arrematados pela quantia de 6:000$000. Não me consta ainda porêm officialmente que tivessem principio.

Pelos exames, a que procedeo o chefe da 1.ª secção, reconheceo não offerecer vantagem uma nova direcção inculcada para essa estrada, entre as abas da serra e o sitio denominado das Aguas Lindas.

A estrada da serra da Mangaratiba, cujas obras tem progredido satisfactoriamente, acha-se hoje com 933 braças de excellente caminho no sentido longitudinal, com a largura de 25 palmos e a que he necessaria para esgostos e travezes lateraes. A sua elevação nos lugares de maior subida não chega a ter 6 gráos, e não tem 3 em varios lugares. N'estes se tem lançado ultimamente mão do systema de Mac Adam com vantagem.

Alem d'isso construirão-se solidamente diversos paredões de pedra secca com o talud de 1:3, alguns dos quaes tem 460 palmos de longo sobre 41 na sua maior altura. Fizerão-se grandes córtes na montanha em terrenos piçarrosos, entre os quaes um tem 70 palmos de altura, e encaminhárão-se para bocíros e esgotos subterraneos, não sómente as aguas das caixoeiras que nascem da serra, como tambem as que se escoão da estrada.

A sua consignação mensal foi elevada a 2:400$000, quantia com que a contemplei no orçamento do anno financeiro futuro. Continúa debaixo da activa e zelosa administração do cidadão Miguel Antonio da Silva.

Achando-se a ponte existente, entre a povoação do referido sacco e a praia, muito arruinada, e não promettendo, pela sua má construcção, duração alguma, torna-se indispensavel que se cuide quanto antes da construcção de uma nova, visto que a sua falta causaria extraordinarios prejuizos ao transporte dos productos de serra acima para a referida praia. A planta e orçamento da despeza precisa para a construcção da nova achão-se organisados, bem como as condições necessarias para a sua arrematação. Como esta ponte seja parte integrante da estrada, de que acima fallei, está certamente comprehendida na disposição do § 2.º do titulo 9.º da lei do orçamento provincial em vigor, e por isso tenciono mandar pôr brevemente em arrematação a sua construcção, cuja importancia será paga por conta da consignação da referida estrada. O seu orçamento, o qual, bem como a respectiva planta, se acha approvado pela directoria, monta a 1:665$000.

O governo não perde de vista e dará opportunamente impulso ao melhoramento da parte da estrada comprehendida entre a raiz da serra, e o sacco, de que tive occasião de fallar em o meu ultimo relatorio.

Sollicito de vós, snrs., a autorisação necessaria para que possa ter principio a nova estrada de communicação entre a villa da Mangaratiba e o sacco d'esse nome. A planta e orçamento da despeza necessaria para levar a effeito essa estrada, depois de approvados pela directoria, forão remettidos a esta assembléa em 5 de março de 1838, e pendem de sua decisão.

O melhoramento da pessima e perigosa communicação actual entre aquelles dous pontos, segundo o plano indicado, não sómente facilitará e tornará mais frequente a communicação, como tambem virá dar valor ás propriedades da villa, contribuindo poderosamente para salval-a da decadencia em que vai cahindo. Para auxiliar as obras existe já uma avultada subscripção.

Tem continuado em andamento as obras da estrada de Itaguahy alem do alto da serra. Em principio de janeiro do anno findo achavão-se feitas 270 braças de calçada com a largura de 24 palmos, alem da que he necessaria para os travezes e esgostos. Essa calçada tem sido construida com a mesma solidez, perfeição, e systema que tem a da serra, guardada sempre a inclinação de 5 a 6 gráos no sentido longitudinal.

Fizerão-se alem d'isso varios bocíros para a expedição das aguas pluviaes e das da serra, 4 paredões

de pedra secca, tendo um 80 palmos de longo sobre 22 na sua maior altura e uma praça ao lado da estrada com a superficie de 68 braças quadradas.

A consignação mensal d'essa estrada, que era em Janeiro do anno passado de 1:000$000, foi depois elevada a 1:600$000, e ultimamente a 2:400$000, com a qual, attenta a sua inquestionavel importancia, a contemplei no orçamento do anno financeiro futuro.

Talvez que o seu andamento podesse ter tido mais alguma celeridade, visto que as difficuldades, que ha actualmente para vencer, são certamente menores do que as que se encontrárão na serra, hoje concluida. Para accelerar a conclusão das obras, e mesmo para evitar as complicações, que comsigo trazem as administrações, tenciono mandal-as pôr em arrematação, por partes, cujo preço não exceda dentro do anno financeiro a totalidade das consignações, que á mesma estrada couberem.

Inutil he repetir aqui as circunstanciadas informações, que d'ella dei em o meu relatorio passado.

O aterrado do Quilombo na parte plana da mesma estrada, entre a villa de Itaguahy e a serra d'esse nome, ha mister ser alteado, visto haver abatido, o que ordinariamente acontece em taes construcções. Tenciono mandar-lhe dar maior elevação por conta da consignação da estrada de Itaguahy, á qual pertence.

Tambem soffrêo natural abatimento o aterrado do Cahe-tudo, de cuja conclusão dei circunstanciada conta em o meu ultimo relatorio. O chefe da 1.ª secção lembra a conveniencia de alteal-o cerca de 2 ou 3 palmos. Talvez fôra mais efficaz e menos despendiosa a sua conservação, sendo reformadas as cabeceiras das duas pontes, que tem, desobstruida a valla mestra e o leito do rio, e conservando-se depois esses dous desaguadeiros sempre limpos. Não perderei de vista o seu melhoramento, que, sendo feito a tempo, evitará para diante consideraveis despezas.

Os exames, plano e orçamento da despeza necessaria para o reparo da estrada do Picú, de que fallei circunstanciadamente no meu relatorio ultimo, achão-se feitos e approvados pela directoria das obras publicas. Attentas as considerações, que fiz no mesmo relatorio, vou mandar dar principio ao seu melhoramento logo que receba da camara municipal da villa de Rezende, informações que d'ella exigi.

N'elle tive a honra de expôr que n'essa estrada se podia fazer um consideravel melhoramento por meio de uma mudança de direcção, com a qual, segundo então me informárão, encurtaria a estrada duas leguas. Esse atalho porêm, segundo os exames, a que procedeo o major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, sómente poupa 1170 braças, que seguem por terrenos mais montanhosos e menos expostos ao sol do que a antiga estrada. A sua promptificação e melhoramento teria de importar em 17:450$000. Pelo que, he o referido major e a directoria de parecer que mais convêm, principalmente tratando-se como agora, de um simples reparo, concertar a parte correspondente da estrada velha, fazendo-se-lhe todavia desde já um pequeno atalho, que a desvia do alto dos morros do capitão Vicente e do capitão-mór Macedo, e cuja despeza está orçada em 4:700$000.

Além d'esse melhoramento tornão-se indispensaveis duas pontes sobre o ribeirão do Salto, uma orçada em 1:600$000, e outra em 1:800$000, dous pontelhões orçados ambos em 1:200$000, e fazer desapparecer os caldeirões que se tem formado em alguns lugares da serra, desembaraçando-se outros das pedras soltas, que estorvão a passagem. Estes ultimos concertos estão orçados em 2:000$000. A importancia de todas estas obras monta a 11:300$000.

A estrada da Bocaina, que he uma picada aberta ha pouco tempo entre o novo arraial da Vargem Grande e o rio Preto, para facilitar as exportações de Baependy, Ajuruoca, Campanha e outros lugares

da provincia de Minas, he de summa vantagem para o municipio de Rezende, porque facilita a sua communicação com aquelles lugares. He muito preferivel á estrada velha, não sómente porque poupa ás tropas um dia de marcha, como tambem porque segue por terrenos menos montuosos, atravessando a serra na parte menos elevada.

A sua planta e o orçamento da despeza necessaria para o seu melhoramento forão organisados pelo major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, quando ajudante da 1.ª secção das obras publicas da provincia. Propõe elle que se lhe fação dous córtes, um dos quaes evitará as sete passagens do ribeirão da Sesmaria, dando ao mesmo tempo á subida da serra o menor declive possivel, e outro igualmente quatro passagens de um corrego, e por conseguinte a construcção de quatro pontes, o que tudo podereis verificar na respectiva planta.

A despeza necessaria para levar a effeito estes melhoramentos e para a construcção da ponte do rio Preto, inteiramente arruinada, está orçada em 9:320$000. Eu vos farei remetter a respectiva planta e orçamento, afim de que resolvais como vos parecer conveniente, visto que as obras, que reclama essa estrada, em muitos lugares mais se devem qualificar obras novas do que reparos.

Por contracto celebrado em 2 de julho do anno passado, por virtude da lei provincial de 8 de maio do mesmo anno sob n.º 24, entre o governo da provincia, e o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, se obrigou este a promptificar, dentro de quatro annos, a porção da estrada do Commercio comprehendida entre a raiz da serra do Tinguá, no municipio de Iguassú, e o rio Parahyba, conforme o plano do marechal Andréa, e de fórma que dê sempre seguro e commodo transito a toda a sorte de transportes actualmente em uso no Brasil, pela quantia de 236:000$000. No artigo 3.º do mesmo contracto se estipulou que o pagamento d'essa quantia seria feito adiantado em prestações mensaes de 5:000$000, exceptuado o correspondente ao 1.º quartel do anno financeiro corrente, que se deveria realisar (e com effeito se realisou) em julho proximo preterito.

O referido coronel se obrigou tambem a ter sempre, dentro de um anno contado da data do contracto, a porção de estrada contractada sem grandes atoleiros, precipicios ou obstaculos, que vedem o transito publico, mediante a quantia de 2:400$000 annuaes, paga em quotas no principio de cada mez.

Por additamento feito ao mencionado contracto, em 7 de agosto do mesmo anno, foi accrescentada a porção de estrada, de que trata, até a villa de Iguassú na Marambaia inclusive, elevada a 252:000$000 a quantia primeiramente convencionada para a construcção da estrada, e a 3:000$000 a que fôra estipulada para meros reparos.

Posto que seja essa a substancia do sobredito contracto e do seu additamento, d'elles vos farei remetter copias, porque sobre tão importante objecto convêm que tenhaes o mais miudo esclarecimento.

As obras d'esta estrada, segundo tive occasião de observar, muito satisfactoriamente progridem. Nos tres ultimos mezes do anno, que acaba de findar, concluirão-se na serra do Tinguá mais 476 braças de caminho com a largura de 32 palmos, alem dos paredões lateraes, sendo todas feitas em solo de rocha ou pedregoso, que tornou sem interrupção indispensavel o uso da polvora.

Toda esta extensão de estrada, exceptuadas 30 braças, entre os paredões do marechal Andréa, que estão na razão de 1:8, ficou com a inclinação de 1:14 e 1:16. O empresario pretende diminuir muito a aspereza de inclinação das 30 braças acima mencionadas.

Alem d'isso ultimou-se uma solida ponte na caxoeira debaixo com a largura de 22 palmos e 30 de comprimento.

Eu vos farei remetter a planta e nivelamento da parte da estrada promptificada na serra. Esta parte, incluida a calçada feita por conta da provincia, antes do contracto, comprehende 1000 braças, quasi um terço da mesma serra.

Não se tendo no contracto acima mencionado feito declaração ácerca do methodo por que havia de ser consolidado o solo da estrada, e podendo esta consolidação fazer-se ou com terra natural, ou com accumulação de terra diversa, com o empedramento, macadamisamento, ou finalmente calçando-o, e sendo este ultimo systema o que para as nossas serras tem apresentado duração maior, como provão as calçadas das serras de Itagualy, Mangaratiba e ainda mesmo a da Estrella, posto que muito inferior áquellas, propôz-me ultimamente o já mencionado coronel obrigar-se a calçar toda a serra do Tinguá, e ainda mesmo alem do alto d'ella, na extensão de 3000 braças, seguindo o mesmo methodo observado na parte já calçada, que he excellente, pelo accrescimo de 76:000$000 sobre a quantia declarada no contracto.

Sobre esta pretenção julguei conveniente ouvir a directoria das obras publicas da provincia antes de resolver.

Sendo (e não podião deixar de sêl-o) avultadas as quantias, que para satisfazer os empenhos resultantes d'este contracto, do que foi feito para a construcção da estrada de Macahé a Cantagallo, de que em lugar competente fallarei, e d'outros, julguei conveniente não apressar a arrematação da parte restante da mencionada estrada do Commercio desde o Parahyba até os limites da provincia. Todavia convêm que d'isso se trate opportunamente, porque mui desarrazoada cousa seria despender avultadas sommas para melhorar uma porção de estrada deixando as outras em abandono.

A barca de passagem sobre o rio Parahyba n'essa estrada está em andamento. A exploração e o orçamento da despeza necessaria para a construcção de uma estrada, que communique a de que acabo de fallar, com a villa de Vassouras, ordenados pela lei provincial de 12 de março do anno passado sob n.° 1, forão commettidos ao chefe da 1.ª secção e ser-vos-ha presente o seu resultado, logo que concluidos. Ultimamente representou ao governo a camara municipal d'aquella villa, ácerca da necessidade de fazer passar esta nova estrada pelas Palmeiras, Quirino, Morro Azul e Vasssouras. Esta representação foi remettida ao mencionado chefe de secção, afim de a tomar na merecida consideração e informar circunstanciadamente sobre o seu objecto.

Os exames necessarios para a averiguação do meio, que mais convenha adoptar afim de melhorar a já penosa navegação do rio Iguassú, ainda não poderão ter principio. Encarreguei-os ultimamente ao chefe da 1.ª secção, e porque a execução de um plano completo, talvez por muito dispendiosa, tenha de ser demorada, recommendei-lhe que propuzesse aquelle expediente, que mais conviesse, afim de ir mantendo a navegação e obstar á maior obstrucção do rio pelas arêas e terra das suas margens, que com a destruição das arvores e plantas, que as bordão, o estorvão e obstruem cada vez mais.

Sendo a difficuldade, que encontra a navegação do rio Iguassú, principal ou talvez unico vehiculo da exportação da florescente villa d'esse nome, desde a mesma villa até o porto dos Saveiros, talvez fosse preferivel ao necessariamente difficil e despendioso melhoramento do rio, a construcção de uma estrada de ferro entre esses dous pontos, distantes um do outro pouco mais de uma legua, que se estende por terreno plano. Supponho que essa construcção será muito menos despendiosa do que o melhoramento do rio. A essa vantagem accresceria a proveniente de fazermos n'esta provincia um ensaio, em ponto pequeno, d'esse meio de communicação.

Tenciono mandar formar o plano e orçamento da despeza a esse fim necessaria, ao mesmo tempo

que se organisarem os que são precisos para melhorar a navegação do rio. Então se poderá com mais exactidão instituir a comparação entre as vantagens e inconvenientes, maior e menor facilidade, que offerecem os meios lembrados e decidir. Depois de haver escripto estas palavras procurárão-me os cidadãos Antonio da Silveira Caldeira e Luiz Tavares Guerra, e manifestárão-me a intenção em que está o primeiro de promover a encorporação de uma companhia para a construcção d'essa estrada de ferro, mediante a concessão de um privilegio, que para tão util empresa pretende sollicitar d'esta assembléa.

Em virtude da lei provincial de 4 de maio do anno passado sob n.º 18 tiverão principio em agosto do mesmo anno os reparos da porção da estrada da Policia, comprehendida entre Simão Antonio e Mata-cães até o rio Preto. Por contracto celebrado com o governo da provincia em 8 do referido mez de agosto, se obrigárão os cidadãos Luciáno Leite Ribeiro e Joaquim José Teixeira Leite a fazer os indicados reparos, mediante a quantia de 1$000 por cada trabalhador, que empregassem, exceptuados os officiaes de officio, dando-lhes elles todo o sustento, ferramenta e vestuario preciso.

Segundo as informações, que tenho, as obras tem progredido muito satisfactoriamente, e a estrada, que era intransitavel, já começa a dar um transito facil e seguro.

Tendo as camaras municipaes de Valença e Iguassú representado ácerca do pessimo e intransitavel estado a que, com as ultimas aguas, havião ficado reduzidas outras porções da mesma estrada, a saber, a serra dos Botaes e a de Sant'Anna e os lugares denominados Avenca e Buraco até Manganga, expedi as convenientes ordens ao chefe da respectiva secção para que com urgencia organisasse o orçamento da despeza necessaria para reparal-as.

Entretanto o estado d'aquelles lugares tinha chegado a ponto de interromper quasi inteiramente as communicações, tornando assim inuteis as obras em andamento nas paragens de Mata-cães e Simão Antonio, por quanto de que aproveita achar-se em bom estado um pedaço de estrada, quando se não póde passar pelos outros?

Mandei dar logo principio aos indispensaveis reparos, que tem estado em andamento satisfactorio. Os trabalhos estavão ultimamente no local do Moreira.

Logo que esses concertos, e os de Simão Antonio e Mata-cães se concluão, farei pôr a sua conservação em arrematação.

Torna-se precisa n'essa estrada a construcção de duas pontes sobre o rio Iguassú, uma ao entrar no campo do Moreira, e outra no fim d'elle, seguindo a direcção da villa para a serra, e bem assim a de um pontelhão para o Manganga. As respectivas plantas e orçamentos achão-se organisados pelo chefe da 1.ª secção e approvados pela directoria das obras publicas. As duas pontes e um aterrado indispensavel estão orçados em 4:606$000. O pontelhão em 1:510$000. Vou mandar pôr estas obras em arrematação.

Reclamando a porção de estrada geral entre o rio Pavuna, e o sitio da Mangueira, na encruzilhada das estradas da Policia e Commercio, que comprehende os aterros do Serapuhy e as pontes n'elle construidas, urgentes reparos, orçados na quantia de 6:000$000, afim de que se não acabem de arruinar inteiramente as obras ahi feitas pelos cofres da provincia, mandei-os pôr em arrematação, com a bem fundada esperança de que compareção arrematantes.

As obras da estrada denominada dos Fazendeiros, que do Poço da Escumá se dirige á Pavuna pela serra do Baptista, tem progredido muito satisfactoriamente sob a administração de uma commissão composta dos cidadãos, coronel José Gonçalves de Moraes, Silvino José da Costa, e José Luiz Gomes.

O seu melhoramento foi encetado á custa d'aquelles e d'outros fazendeiros do municipio do Pirahy e diversos lugares, que tem n'ella já despendido para cima de 14:000$000. O governo entendeo que devia coadjuvar os seus louvaveis esforços, pela prestação de uma consignação mensal, que, sendo ao principio de 400$000, foi ultimamente elevada a 500$000. Contemplei-a no orçamento do anno financeiro futuro com a de 800$000.

Das 14250 braças de desenvolvimento que tem essa estrada do Parahyba até o ribeirão das Lages, achão-se concluidas 2000 entre o Poço da Escuma e o Morro Grande, e 4000 passado o rio Pirahy; pelo que falta promptificar 8250.

A construcção da ponte sobre o ribeirão das Lages no seguimento d'essa estrada, orçada em 3:295$000, foi mandada pôr em arrematação pela portaria de 3 de dezembro do anno proximo passado, e arrematada.

A camara municipal da villa de Sant'Anna do Pirahy sollicita a abertura de uma estrada, que ponha essa villa em communicação directa com o Arrozal. Para esse fim pede o auxilio de uma prestação dos cofres provinciaes, que afiança será coadjuvada pelo producto de uma subscripção de que se encarrega, e que tambem póde ser engrossada com os saldos da sua receita. Tendo ella mandado fazer as convenientes explorações, reconheceo que levada a estrada pelo lugar projectado, terá apenas duas leguas e meia por lugares geralmente planos, expostos ao sol, e pouco sugeitos á acção das aguas. Estas circunstancias são reconhecidas pelo chefe da 1.ª secção, que levantou a respectiva planta, a qual vos será presente com o officio da camara.

As incontestaveis vantagens da abertura d'essa estrada pódem assim capitular-se: 1.ª Atalha uma legua do caminho existente, e evita as subidas e descidas dos morros, que este tem. 2.ª Faculta aos lavradores do rico districto do Arrozal o poderem exportar os seus generos pela estrada dos Fazendeiros, de que acima fallei. 3.ª Abastece a villa do Pirahy, e contribue muito para o seu desenvolvimento, fazendo passar por ella as tropas de Minas. 4.ª Por ella acodirão com maior promptidão e facilidade os habitantes do Arrozal a exercer na villa os actos publicos, a que a lei os chama.

Por estas considerações e outras, que colhereis dos papeis respectivos, que vos farei remetter, he de esperar que, dando á pretenção da camara o acolhimento que merece, lhes concedais o auxilio pedido.

Aberta esta estrada, ainda mais necessaria se torna a construcção de uma ponte sobre o rio Pirahy, no lugar da villa, da qual já tive occasião de fallar em um dos meus precedentes relatorios. A sua planta e orçamento achão-se organisados e vos serão presentes. A despeza necessaria para a sua construcção está orçada em 3:500$000, e existe em seu auxilio uma subscripção, que já monta a 1:169$000.

Uma outra estrada se projecta, que, sahindo da margem do rio Parahyba na fazenda do finado Antonio da Costa Franco e seguindo em direcção proxima á capella dos Mendes, deve vir ganhar a estrada do Rodeio no lugar denominado Sumidouro, com a distancia longitudinal de 13131 braças ou descer pela margem do ribeirão dos Macacos até encontrar a estrada do Airosa no lugar denominado Paiolinho, evitando-se com esta ultima direcção os morros do Alexandre, do José Jorge, e outros. Tornão-se precisas sómente duas pontes, uma sobre o ribeirão dos Macacos, e outra sobre o de Sant'Anna.

Para levar a effeito existe uma subscripção promovida pelos cidadãos coronel Joaquim José Pereira de Faro, José Luiz Gomes, e João Pereira Darrigue Faro, por entre os fazendeiros d'aquellas partes de Valença, Vassouras e Pirahy, a cuja lavoura muito aproveita esse caminho, e

monta já o seu producto a 3:921$000, alem de serviços de escravos e mantimentos, com que muitos concorrem.

Opportunamente vos farei remetter a sua planta e orçamento, afim de que possaes coadjuvar os esforços d'aquelles cidadãos convenientemente, por quanto são elles a mais evidente prova da utilidade da sobredita estrada.

Pela portaria de 27 de agosto do anno proximo passado se mandou dar principio á construcção de uma ponte sobre o rio Pirahy na fazenda do coronel José Erancisco Pereira, em lugar onde o mesmo rio não he vadeavel. A sua construcção era de grande urgencia, e tão reclamada que o presidente da provincia de S. Paulo e a camara municipal da villa da Campanha da Princeza da provincia de Minas Geraes, a sollicitárão do governo d'esta provincia do Rio de Janeiro. A sua necessidade não era menor para os habitantes d'esta ultima, que transitão pela muito frequentada estrada em que tem de ser collocada.

A administração das suas obras foi confiada ao dr. João José Pereira. O crescimento das aguas do rio, não tinha permittido que se lhe désse principio até janeiro passado, pelo que se tem cuidado em preparar a pedra e madeira necessaria. A despeza da sua construcção, para a qual ha o auxilio de uma subscripção particular que produzio 850$000, está orçada em 3:862$000.

A planta e orçamento da despeza necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Bananal na Barra Mansa, achão-se organisados pelo chefe da 1.ª secção das obras publicas e approvados pela directoria. Posto que já tivesse occasião de mencionar a sua utilidade no meu relatorio de 1836, não posso deixar de insistir novamente n'ella. A mesma planta e orçamento vos serão presentes, afim de que possaes resolver a respeito como vos parecer conveniente.

Achando-se muito arruinada a ponte sobre o rio Barreiros na estrada geral que segue para Minas, sollicitou a camara municipal da villa de Rezende a construcção de uma nova, antes que a falta da existente venha interromper o transito publico. A sua planta foi levantada pelo major Galdino Justiniano da Silva Pimentel que orçou a despeza necessaria para a construir em 1:628$000 réis.

A camara municipal da villa de Iguassú sollicita a construcção de uma nova ponte sobre o rio Otum, para substituir a existente, que, muito arruinada, não admitte reparo. Por ella passão as tropas dos moradores da serra que descem pela estrada do Vernek. A sua planta e orçamento (na importancia de 1:030$000 réis) organisados pelo chefe da 1.ª secção e approvados pela directoria, vos serão presentes.

A ponte sobre o rio Batatal, na estrada que da Mangaratiba segue para Angra dos Reis, está quasi a cahir e em estado deploravel. O seu estrado he formado com galhos de arvores cobertos de folhas, e de uma camada de terra, e o rio que atravessa, quando cheio, detêm muitas vezes os numerosos passageiros que transitão pela estrada a que pertence. O chefe da 1.ª secção organisou a planta e orçamento, que forão approvados pela directoria, para a construcção de uma nova, que vos farei remetter. A sua importancia monta a 2:794$000.

N'essa estrada tambem impede algumas vezes o transito o rio Igahiba. A construcção de uma ponte porêm tornaria indispensavel a de longos aterros, visto serem pantanosos os terrenos adjacentes. Na opinião do chefe da 1.ª secção não he ainda tal a frequencia d'essa estrada, que, attentas as muitas necessidades a que tem de acodir os cofres provinciaes, se devão emprehender aquellas obras, as quaes certamente serão despendiosas, bastando por ora estabelecer n'aquelle rio uma passagem por uma canôa, ou pequena barca.

Achão-se organisados pelo chefe da 1.ª secção e approvados pela directoria a planta, orçamento e condições para a arrematação da construcção de uma ponte sobre o ribeirão das Lages no municipio de S. João do Principe, e estrada geral de Minas, no lugar junto ás fazendas do major Esteves e D. Luiza. A ponte que ahi existe acha-se muito arruinada, e sómente poderá durar o tempo necessario para a construcção de uma nova. No lugar onde deve ser construida, e se acha a actual, mui raras vezes dá váo o rio. O referido orçamento monta a 4:225$000.

Para prevenir maior ruina mandou ultimamente a camara municipal da villa de Rezende fazer alguns reparos na grande ponte sobre o rio Parahyba n'essa villa, e sollicitou do governo o pagamento da despeza que fizera, a qual lhe mandei satisfazer, visto estar a mesma ponte a cargo dos cofres provinciaes. E como alem d'aquelles reparos alguns mais fossem precisos, tendo feito organisar o necessario orçamento, vou mandal-os pôr em arrematação, bem como a pintura da dita ponte. Concluidos que sejão, tambem farei arrematar a sua conservação annualmente.

As pontes do Mesquita e do Laranjal tem-se conservado em bom estado, e sómente hão mister ser pintadas, ao que se vai proceder. Mandárão-se tambem pintar novamente, para sua melhor conservação, e substituir algumas peças arruinadas ás do aterrado do rio Teixeira, e á do ribeirão das Lages, entre a serra da Mangaratiba e a villa de S. João do Principe.

A de Maria Gonçalves na estrada geral de S. Paulo, apezar de antiga, ainda promette duração, mediante alguns reparos no soalho, que vou mandar-lhe fazer, e que estão orçados em 150$000 réis.

A do Estevão mandou-a reparar ultimamente a camara municipal da villa do Pirahy.

A do Caximbáo no principio do aterro da Marambaia em Iguassú, foi ultimamente concluida pela respectiva camara com muita fortaleza e segurança.

A do Japuiba, bem como a do Campinho, no municipio d'Angra dos Reis, forão concluidas muito satisfactoriamente, com toda a perfeição e fortaleza, pelo coronel José Felix Proença Campos, que por ellas recebeo a modica quantia de 1:800$000 réis.

Concluio-se no anno passado a ponte denominada da Guarda, logo alem da grande de Itaguahy, com seis braças de comprimento e vinte dous palmos de largura. No lugar que atravessa, era o rio de Itaguahy, nas occasiões de enchentes, de arriscadissima passagem. Alem da ponte construirão-se os competentes aterros das cabeceiras.

As explorações ordenadas pelas leis provinciaes de 29 de dezembro de 1836 sob n.º 48 e 30 do mesmo mez de 1837 sob n.º 32, ácerca dos brejos de S. João, e pantanos da Limeira, Grimaneza, S. João Grande, e outros, forão encarregadas, pela portaria de 26 de novembro ultimo, ao actual chefe da 1.ª secção. O seu antecessor não as pôde levar a effeito pelas razões que tive a honra de ponderar em o meu ultimo relatorio.

Chamo a vossa attenção, snrs., sobre o que n'elle expuz, ácerca da absoluta necessidade de se dar quanto antes principio á construcção de uma cadêa na villa de Iguassú, e sollicito para isso a autorisação necessaria.

As obras da cadêa e casa da camara da villa de Sant'Anna do Pirahy, construida á custa de 13 cidadãos d'esse municipio, tem tido muito satisfatorio andamento. Achão-se construidas as paredes exteriores até a altura do soalho com vinte palmos de pé direito e cinco de espessura. Tem promptas e postas junto a obra, todas as madeiras necessarias, não sómente para a conclusão da parte terrea, como da superior destinada a servir para as sessões da camara e do tribunal dos jurados.

Pelo que toca á cadêa da villa de Rezende tiverão de parar em o anno passado as suas obras, pelo

fallecimento do honrado tenente coronel José da Silva Lisboa, que com muito zelo e actividade as administrava. Nomeei para o substituir o cidadão Fabiano Pereira Barreto e estou certo que supprirá dignamente a falta do seu antecessor.

Pouco resta para a conclusão d'este edificio cuja construcção está muito adiantada. A caixa e as divisões internas do pavimento terreo, que tem de servir para prisões estão concluidas, e bem assim as do superior destinado para as sessões da camara e jurados. O mesmo edificio está todo coberto, e o seu excellente madeiramento muito seguro.

Se a sua conclusão não se poder verificar no corrente anno financeiro, não poderá entrar muito pelo futuro.

Sendo assim, e estando terminada a de S. João de Itaborahy, de maiores recursos se póde dispôr para dar principio a novas cadêas em alguns municipios que tem d'ellas maior necessidade.

Entre estes tem principal lugar o de Vassouras. A camara municipal e o juiz de direito interino d'esse termo, me tem feito vêr, e eu já o verifiquei pessoalmente, que não póde continuar a servir de prisão a miseravel casa de páo a pique, com esse nome alcunhada. Não sendo possivel fazer ao mesmo tempo cadêas em todas as villas, alguma preferencia devem merecer as cabeças de comarca, que as não tem. Espero por tanto que autorisareis o governo a dar principio a uma cadêa nova n'essa de Vassouras no anno financeiro futuro. A respectiva planta e orçamento achão-se organisados.

Em quanto porêm senão conclue, torna-se indispensavel comprar uma casa e preparal-a para servir de prisão. A camara municipal da dita villa já sollicitou d'esta assembléa autorisação para comprar uma pela qual pedem 2:000$000, o que se torna indispensavel, visto não haver ahi quem as queira alugar para semelhante fim.

A camara municipal da villa de Mangaratiba tambem representou ao governo ácerca da mesma necessidade, que sente o seu municipio, no qual serve de cadêa uma pequena prisão militar.

Igual necessidade experimentão n'esta secção os municipios de Itaguahy, Valença, S. João do Principe, e Barra Mansa.

## SEGUNDA SECÇÃO.

Em o meu relatorio de 1838, tive occasião de communicar á passada legislatura, que pelo aviso expedido em data de 8 de janeiro do mesmo anno, pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, havia sido o governo da provincia encarregado de mandar levantar a planta de uma nova estrada que communicasse a villa da Parahyba do Sul com a ponte do Parahybuna, segundo as condições no mesmo aviso declaradas, e outro sim a planta de outra nova estrada entre a referida villa e o Porto da Estrella.

Em o meu relatorio de 1839 consignei as convenientes informações ácerca do estado em que se achavão os trabalhos encetados, em cumprimento d'aquelle aviso, na época em que o mesmo relatorio foi confeccionado. E supposto nutrisse então a esperança de que poderião os mesmos trabalhos ser concluidos até junho do dito anno, não foi isso possivel, por circunstancias que occorrerão, e porque então ainda faltava a exploração da serra da Estrella.

Hoje porêm estão terminados, faltando sómente concluir os desenhos dos mappas que foi preciso fazer, e que são 71, alem de um geral, alguns de detalhes, e perto de 200 accessorios. Falta tambem fechar o respectivo orçamento. O resultado de todos estes trabalhos ser-vos-ha apresentado na presente secção.

Não obstante permitti, snrs., que ácerca da nova direcção da estrada antecipe aqui algumas informações. Esta direcção he determinada pela Serra Geral, pela da Manga Larga, ou Pegado, e pelos rios Parahyba e Parahybuna.

Do Porto da Estrella até á serra ha sómente aperfeiçoamentos a fazer, porque a sua linha de direcção he boa.

A estrada na serra deve soffrer uma mudança total, não sómente quanto á direcção, como tambem quanto ao systema de construcção n'ella adoptado. Consistio pois unicamente em calçar o trilho existente, quando foi melhorada, empregando-se para esse fim pedras mui largas, que havendo-se tornado lisas com o andar dos tempos, são, por escorregadiças, summamente perigosas. Todas as aguas correm por cima d'esta calçada, que frequentemente arruinão, e com tal abundancia, que chegão a interromper o transito quando ha fortes chuvas. O seu declive he de 1: 3, 4, 5 e 7, sendo este ultimo o ordinario.

O novo trilho, descoberto pelas picadas que se puzerão, he lançado no declive de 1: 15 e os ziguezagues indispensaveis são postos de maneira que as voltas são suaves, horisontaes e espaçosas.

Do alto da serra ao do Pegado, seguindo o espaçoso valle do Tamaraty e do Piabanha, ha sómente melhoramentos de construcção a fazer na estrada actual, a saber, cortar varios angulos, voltear os morros, e atravessar brejos. Conseguir-se-ha ahi uma estrada perfeitamente plana, com pequenas excepções.

Do alto do Pegado até ao ribeirão do Padre Paulo, apresenta o terreno graves difficuldades. Os morros que contêm essas paragens são altos, pedregosos, e isolados e foi por isso mui difficil acertar com melhor direcção. As picadas ahi postas forão innumeras, como da respectiva planta se vê, e abrangerão um quadrilongo de 6 leguas sobre 4. O resultado porêm foi satisfactorio, pois que se encontrou uma direcção, sem declive superior a 1: 16, que diminue a extensão do caminho.

A construcção da estrada n'esse espaço, pela nova picada, não apresenta difficuldades. Partindo do alto do Pegado segue pelos Cafezaes do Secretario, pela margem direita do rio d'esse nome, atravessa o do Fagundes, prolonga-se por uma alta chapada que existe entre o ultimo rio e a estrada actual, que vai encontrar em frente da Fazenda da Lage.

Pelo que toca á porção comprehendida entre o ribeirão do Padre Paulo até á villa da Parahyba, parece haver ahi a natureza marcado o trilho da estrada. Defronte da mesma villa, e no rio que lhe dá o nome, desemboca um consideravel ribeirão, cujo territorio oriental se estende paralello ao dito rio, sendo d'elle separado por duas serrinhas denominadas morros do Catête, e logo depois pedras do Felismindo, e acompanha-o de perto até a sua confluencia com o Piabanha. O coronel Antonio José Barboza Tira-morros tirou á estrada a antiga direcção, que tinha, e levou-a pelas ditas serrinhas.

A nova direcção porêm, preferivel pelo seu declive, e pouco mais extensa, segue com modificações pela estrada antiga, que abandona para atravessar os canaviaes do Governo e o do Silva, e acompanhando o ribeirão acima referido vem encontrar a villa da Parahyba no lugar da ponte nova em construcção.

Todo esse espaço he de facil execução, e, salvas mui pequenas porções, plano.

A extenção comprehendida entre a villa e o Parahybuna apresenta bastantes difficuldades para vencer, porque he em duas partes mui montanhosa.

N'esta porção dous trilhos havia para examinar, a saber, o da estrada actual e o da antiga.

Pelo exame do 1.º verificou-se a possibilidade de uma execução normal, porêm no declive extremo de 1: 14, 15 e 16. Alem d'isso as despezas da construcção da estrada terião de exceder ahi as que exige a direcção preferida.

Pelo do 2.º, isto he, pelo que segue a estrada antiga, reconheceo-se, que supposto tambem admittisse a possibilidade de uma execução normal, todavia exigiria despendio enorme.

Procurando-se por meio de picadas uma 3.ª direcção encontrou-se muito mais satisfactoria. Para a descobrir foi mister explorar um terreno equivalente a um quadrilongo de 5 leguas sobre 4. Segue pelo Limoeiro e pelo Gentio, no sitio de Antonio Rodrigues de Andrade, e deixando ahi a estrada velha á sua esquerda sóbe e desce insensivelmente os morros denominados Pedras do Parahybuna, que em outra parte formão a serra das Aboboras.

Esta direcção diminue a extensão da estrada actual e melhora o seu declive. Sómente na visinhança do Parahybuna serão as despezas de construcção fortes, principalmente porque he indispensavel fazer-se um aterro bastantemente alto, posto que pouco extenso, no Morro Grande.

Seguidas as nov. s direcções indicadas apresentará a estrada da serra da Estrella um declive sempre normal, seguindo sempre por valles espaçosos e de terreno firme. E supposto na serra seja o novo trilho mais extenso do que o antigo, he todavia mais curta a totalidade da estrada, entre o Parahybuna e o Porto da Estrella.

Pelo que toca ao systema de construcção prefere o chefe da 2.ª secção, o major Julio Frederico Koeler, por quem forão executados estes trabalhos, o do empedramento, porque, bem executado, reune á vantagem da duração, as da commodidade e economia.

Da duração, porque admitte o gasto total de seu material, antes de requerer uma reconstrucção, e porque o seu reparo he immediato, e não depende da concorrencia de muitos individuos. Commodo, porque apresenta uma superficie plana e unida, capaz de receber a pressão dos pés dos animaes sem prejuizo da sua solidez, sendo menos escorregadiço, sem ser menos solido. Economico, porque não regeita, antes aproveita, toda a qualidade de material tirado das cavas, que necessariamente se tem de fazer, e porque a braça corrente de estrada de 25 a 30 palmos de largura, exceptuados os paredões, não póde exceder o custo de 10$000.

As pontes e pontelhões deverão ser todos feitos com paredões de pedra e arcos de tijolo, ou de pedra, ou construidos de madeira, segundo o requerer a localidade.

Segundo informações mais exactas colhidas pelo chefe da 2.ª secção dos assentos dos respectivos registos e barreiras, esta estrada he annualmente trilhada por 150 mil animaes, contada a ida e volta, ou por 75 mil no caso contrario. D'esses 150 mil pertencem á provincia de Minas 100 mil que entrão pela ponte do Parahybuna. O ramal do Sumidouro conduz 30 mil, cujos dous terços pertencem igualmente á provincia de Minas, e passão o rio Parahyba no Mar de Hespanha e outros portos.

He inquestionavelmente esta estrada a mais importante da 2.ª secção, quanto a esta provincia, e talvez a mais de todas para a de Minas Geraes.

Supposto as explorações de que acabo de fallar houvessem sido feitas por ordem e conta do governo geral, devo todavia declarar que não nutro esperança de que á custa dos seus cofres se levem a effeito os despendiosos melhoramentos que reclama. Para execução do plano indicado fôra mister que se lhe applicasse annualmente outro tanto ou mais do que costumão as leis do orçamento geral consignar para todas as estradas do imperio. Talvez o não permittão tão cedo os empenhos que pesão

sobre os cofres geraes resultantes das rebelliões, que n'estes ultimos tempos tem apparecido em varias provincias. Alem de que tem a experiencia mostrado que quando taes melhoramentos são pedidos para uma, iguaes reclamações apparecem logo para muitas outras, do que resulta serem concedidos a nenhuma.

Se não forão essas ponderosas razões não seria eu agora de parecer de que, á custa dos cofres provinciaes, se emprehendesse a construcção da estrada em questão, por quanto, redundando principalmente as suas vantagens em proveito da provincia de Minas, devêra ser construida por conta dos cofres geraes. Mas se esta do Rio de Janeiro se tem imposto o dever de reparal-a, parece consequente que tome a si tambem um melhoramento normal, completo e duradouro, que inutil he esperar da administração geral do estado. E isto com tanto mais razão porque já n'essa estrada existem obras permanentes e normaes feitas á custa dos cofres provinciaes.

Até ao presente temos-nos limitado a melhorar alguns máos pessos, afim de conserval-a transitavel, fazendo-lhe sómente melhoramentos de maior momento n'aquelles lugares, que, adoptada a nova direcção, não deverião ser abandonados. Nem outra cousa era possivel fazer-se com a consignação mensal de 1:800$000.

Não he por tanto de admirar que as obras da porção d'essa estrada comprehendida na provincia de Minas tenhão sobresahido em rapidez, e importancia ás que na parte da mesma estrada pertencente á esta do Rio de Janeiro se tem executado. Para o andamento das primeiras tem aquella applicado todos os meios de que póde dispôr, e contrahio ultimamente um emprestimo de 400:000$000.

A construcção da estrada pela nova direcção exige o emprego de avultados capitaes, como vereis do respectivo orçamento, e não he justo que para emprehendel-a se abandonem ou deixem de soccorrer devidamente outras muitas estradas, que servem de vehiculo á parte a mais importante da producção d'esta provincia, cujo dizimo alimenta as suas despezas.

Um meio ha porêm para dar andamento á construcção normal da estrada da Estrella sem prejuizo de outras que tambem reclamão importantes soccorros, e não são por certo de menor importancia para a lavoura da provincia do Rio de Janeiro. Este meio he o de um emprestimo exclusivamente applicado para aquelle fim.

A cobrança das barreiras da estrada n'esta provincia foi arrematada pela quantia de 13:700$000; e a da passagem do rio Parahyba na villa d'esse nome pela de 2:400$000 prefazendo ambas a somma de 16:100$000, que he de suppôr suba nas subsequentes arrematações, pelo menos a 18:000$000. A importancia das consignações mensaes d'essa estrada em um anno monta a 21:600$000.

Se a essa quantia ajuntarmos a de 5:000$000 pela qual foi contractada em 8 de agosto proximo passado a sua conservação e reparo com o major Albino José de Siqueira, teremos que durante o anno se despende actualmente com essa estrada a somma de 26:600$000. Deduzida a de 18:000$000 que póde render, vem exactamente a despender-se a de 8:600$000.

Contrahido o emprestimo a mesma estrada, antes que algum melhoramento se lhe fizesse, alem dos que tem, contribuiria já para o pagamento dos juros com a quantia de 18:000$000. Accrescentando-lhe aquella differença de 8:600$000, pelos cofres provinciaes, teria logo em seu principio, para fazer face ao pagamento dos mesmos juros, a somma de 26:600$000 sem que a provincia despendesse com ella mais do que ora despende, exceptuada a ponte do Parahyba.

Releva aqui observar, antes que passe adiante, que sendo o emprestimo contrahido em porções e

á medida que as obras se fossem adiantando, a importancia dos juros iria tambem augmentando gradualmente.

Ora, he certo que promptificada uma 3.ª ou 4.ª parte da estrada, poderião ser elevadas convenientemente, sem o menor gravame, as taxas que actualmente se pagão nas barreiras. Concluida toda a mesma estrada poderião ser duplicadas, ou talvez mesmo triplicadas, sem que por isso augmentasse a despeza das conducções. 1.º Porque póde em uma boa estrada conduzir cada animal maior quantidade de carga. 2.º Porque as viagens serião muito mais breves, diminuida por tanto a despeza relativa ao sustento, rancho, ferragens dos animaes, e salario dos conductores. 3.º Porque se evitaria a mortandade dos mesmos animaes, cada um dos quaes não custa menos de 100$000 réis.

Duplicadas as taxas da barreira e passagem produzirião 36:000$000. Suppondo-se o necessario e natural augmento da frequencia da estrada, elevar-se-hia, depois de concluida, o seu rendimento annual de 40 a 50:000$000. Releva observar que estes calculos são os mais baixos que se podem fazer.

Não tendo ainda em meu poder o orçamento geral de toda a despeza necessaria para a construcção da estrada, faltou-me a base indispensavel para conhecer a importancia que deveria ter o emprestimo, calcular a do seu juro, e amortisação, e comparal-a com as quantias acima declaradas.

Vós porêm supprireis esta falta.

Sendo de parecer que as obras fossem postas em arrematação excluiria porêm d'essa regra a serra da Estrella, e a porção comprehendida entre ella, e a ponte da Olaria. Ha pois ahi obras de delicada e difficil execução, para que não estão habilitados os nossos arrematantes, á excepção de um ou outro individuo, ou professional, ou que tenha sufficiente pratica de trabalhos semelhantes. Muitas vezes um pequeno defeito de construcção de paredões em serras, facil de evitar, accarreta a sua ruina, e occasiona enormes despezas de reconstrucção. E se a arrematação fôr limitada a aquelles individuos tornar-se-ha arbitraria, e desapparecerá a concorrencia, que lhe he essencial.

Isto posto, cumpre informar-vos ácerca dos trabalhos que n'essa estrada se executárão durante o anno que acaba de findar.

Reformou-se e alargou-se a estrada desde João Luiz até o alto de Quissaman pelo morro dos Sete Caminhos acima, e empedrou-se toda a sua largura, ordinariamente de trinta palmos.

Falta ainda rectificar a descida para o Quissaman, visto que para reduzil-a ao declive normal, he mister rebaixar ainda a garganta 50 palmos.

Construirão-se os pontelhões do Natal, do coronel Conrado e do Torres com abobada de alvenaria grossa, atravessando toda a largura da estrada, e guarnecidos de paredões lateraes. Esta construcção foi adoptada para todos os esgotos subterraneos, necessarios na estrada.

Do Quissaman ao Tamaraty deo-se-lhe nova direcção por assim o exigir o nivellamento.

A descida ficou de 1: 16 e 26. Toda esta extensão se acha perfeitamente empedrada.

Abrirão-se vallas em toda a extensão d'estas obras normaes, collocando-se as necessarias pedras para as resguardar, de 15 em 15 palmos.

Deo-se principio á nova ponte do Tamaraty, construindo-se parte dos seus pegões. Grande parte da madeira necessaria para a sua construcção acha-se já falquejada. Todas estas obras são permanentes e normaes e feitas em lugares de que se aproveita a nova direcção da estrada.

Por contracto celebrado em 8 de agosto do anno passado com o major Albino José de Siqueira

se obrigou este a conservar em bom estado as porções d'esta estrada concertadas á custa dos cofres provinciaes, pela quantia de 5 contos de réis annuaes. Este contracto foi feito por 3 annos. Segundo as informações que hei recebido tem o referido major cumprido exactamente as condicções a que se obrigou.

As obras da ponte do Parahyba tem continuado no andamento que lhe permittirão as cheias do rio e a consignação mensal que tinha de 1:510$000, evidentemente diminuta para obra tamanha. Elevei-a ultimamente a 2:400$000.

Lavrarão-se 717 pedras do valor cubico de 5648 palmos. Cravou-se na rocha a base do pegão direito, e sobre elle se levantárão 7 fiadas de cantaria de 2 palmos, que foi toda encavilhada e engatada com cavilhas e gatos de ferro. Nos respectivos mappas que acompanhão o relatorio do chefe da 2.ª secção, e que vos serão presentes, se acha circunstanciadamente exposta a fórma d'estas obras. Julgo conveniente que a sua conclusão seja posta em arrematação. Do mesmo relatorio vereis quaes as outras que se fizerão, pelo que respeita a esta ponte, durante o anno findo, as quaes, por minuciosas, não exporei aqui. Toda a ferragem e carvão necessario para a fabricar, forão preparados na obra.

O serviço da barca de passagem sobre o rio Parahyba na villa d'esse nome, foi, segundo já expuz em outra parte d'este relatorio, feito por arrematação, e desempenhado pelo arrematante muito satisfactoriamente.

O pequeno pharol do Porto da Estrella, de que tenho fallado em os meus precedentes relatorios, tem continuado em exercicio com regularidade. A sua despeza montou no anno passado a 371$980.

Por contracto celebrado em 15 do mez de julho proximo preterito com o cidadão Guilherme Pinto de Magalhães se obrigou este a concertar a serra do Socavão, desde o campo que foi de João Luiz de Siqueira até o rio das Canôas, pela quantia de 20 contos de réis, dos quaes 5 forão pagos logo depois de assignado o contracto; 5 seis mezes depois de começada a obra, outros 5 o serão doze mezes tambem depois do principio da mesma obra; e os outros 5 depois de finda.

Do respectivo contracto, que vos farei remetter por copia, vereis quaes os melhoramentos que se obriga a fazer na dita serra o referido arrematante.

Segundo as informações que ácerca do seu andamento exigi do chefe da 2.ª secção, achava-se ultimamente já concertada a extensão de 2565 braças, sendo a sua largura ordinaria de 24 palmos, e em muito poucos lugares de 20. Se a essas 2565 braças juntarmos 250 do campo do Veiga, teremos um espaço de 2815 prompto. Alem d'isso derrubou-se o mato dos lados e fizerão-se os pontelhões de madeira solidamente construidos, varios esgotos e seis calçadas de diversos tamanhos, em pequenos corregos. A obra de pedreiro porêm não estava perfeita.

O estado de ruina imminente em que se acha a ponte sobre o rio da Sebastiana n'essa estrada, torna urgente a construcção de uma nova. A falta d'esta ponte tornaria intransitavel a mencionada serra do Socavão, e fôra muito para deplorar que por essa maneira ficasse inutilisada aquella despeza de 20 contos de réis. A planta d'essa ponte, o orçamento da despeza que exige, na importancia de 13:200$000, e as condicções para que seja a sua construcção arrematada, achão-se confeccionados pelo chefe da 2.ª secção, e approvados pela directoria das obras publicas, e vos serão presentes.

A falta da ponte do Fagundes cortava a maior parte das relações do municipio da Parahyba do Sul com a villa, e era por isso muito sensivel. A sua reconstrucção foi posta em arrematação, e arrematada em o 1.º de julho proximo passado pela quantia de 8:930$000 réis.

Acha-se prompta, tendo sido executada com muita perfeição e solidez pelo seu arrematante, o cidadão Hilario Joaquim de Andrade.

O concerto da ponte do rio Parahybuna, que divide esta provincia da de Minas, feito á custa dos cofres geraes, acha-se concluido desde agosto do anno passado. Substituirão-se-lhe as vigas, e os frechães arruinados, e a grádilha; renovou-se o soalho, e fez-se-lhe um segundo para preservar o inferior; retelhou-se o telhado, e pintou-se toda. Arredondárão-se-lhe os pilares; substituirão-se-lhes as pedras arruinadas e rebaixou-se-lhe o leito, tirando-se-lhe grande quantidade de pedra solta, e rebentando-se a rocha que obstava á facil expedição das aguas, remediado assim um defeito de construcção que expunha a mesma ponte a ser destruida por uma enchente extraordinaria. Despendeo-se n'estas obras a quantia de 14:643$170.

Sendo repetidas as reclamações para o concerto da serra do Verneck, julguei mais conveniente, conformando-me com um parecer approvado pela directoria das obras publicas, e por uma de vossas commissões, dar a preferencia á conservação e melhoramento do ramal de communicação d'essa estrada com a do Commercio, e isto pelas razões expostas no dito parecer da directoria, as quaes se podem capitular assim. 1.ª Porque havendo sido reconhecida como de 1.ª classe a estrada do Commercio, e tendo-se decretado para o seu melhoramento, avultada somma a convêm aproveitar o mais possivel essa despeza. 2.ª Porque o rodeio ou augmento de extensão que ha seguindo-se a serra do Tinguá na estrada do Commercio, em lugar de passar pela serra do Verneck, he insignificante. 3.ª Porque a maior, a mais fertil, e mais cultivada porção dos terrenos adjacentes a esta ultima, se aproveita d'aquelle ramal, sendo a serventia da serra do Verneck privativa a muito poucos moradores do alto da mesma serra. 4.ª Porque melhorado o dito ramal, e conseguintemente diminuido consideravelmente o transito pela serra do Verneck poderá esta apresentar mais commodo transito, visto que he a frequencia das tropas o que mais arruina as estradas, cuja construcção não he normal. 5.ª Finalmente, porque não sendo possivel reparar e conservar as innumeras estradas que em todas as direcções percorrem a provincia, convêm dar a preferencia áquelles ramaes que tornão aproveitaveis aquellas para cujo melhoramento se tem applicado avultadas sommas.

Mandei por tanto dar principio ao reparo e melhoramento do ramal de que tenho fallado, e, concluido que seja, proverei á sua conservação, que farei arrematar.

Tambem forão concertados os numerosos atoleiros da estrada do Mar de Hespanha, principal ramo da Estrella, e como ella sugeita ao tributo das barreiras. Acha-se quasi concluido o reparo do morro do Ramos, que era a parte a mais arruinada d'esta estrada. Alargárão-se-lhe consideravelmente os os ziguezagues, que se estenderão, tornando-se assim menos sensivel o seu demasiado declive, até que uma construcção normal o possa diminuir mais consideravelmente.

Torna-se porêm preciso: 1.º tornar normal o declive dos morros do Ramos e do Taquaril: 2.º abrir-lhe um atalho pelo rio Piabanha abaixo desde a Posse até a sua confluencia com o rio Preto. Com esta mudança de trilho, evitar-se-hão 2 morros asperos, encurtando-se a estrada de 2860 braças. O mesmo trilho he todo plano ou de declive praticavel de 1 por 16.

No mappa respectivo que acompanha o relatorio do chefe da 2.ª secção achareis demonstrado o que acabo de referir.

Esta estrada de bastante importancia e bem delineada, tem bom solo, e he muito frequentada. Calcula-se em mais de 30 mil o numero de animaes que por ella transitão. Opportunamente mandarei levantar a sua planta, e formar o necessario projecto para a sua construcção normal.

A ponte do rio Preto no importante ramal da estrada da Estrella, que do Porto do Cunha conduz ao Sumidouro achava-se em estado de ruina imminente.

A sua falta he irremediavel, visto ser aquelle rio caudaloso, e sujeito a grandes enchentes. Ao chefe da 2.ª secção das obras publicas da provincia expedi, em fins de novembro ultimo, as convenientes ordens para que tratasse logo de a fazer reparar, empregando todos os esforços afim de evitar que fosse levada pelas primeiras aguas, o que infelizmente aconteceo com as grandes enchentes de dezembro, estando já preparadas madeiras para os consideraveis reparos que exigia.

He absolutamente necessario que quanto antes se cuide da construcção de uma nova, até mesmo para aproveitar as madeiras promptas, com as quaes se despendeo a somma de 870$380. A sua planta e orçamento são os mesmos que para a ponte do rio da Sebastiana se organisárão, e forão approvados pela directoria, das obras publicas. Convém construil-a em lugar diverso d'aquelle onde estava a antiga.

A conveniencia d'essa medida demonstra-se por um mappa que acompanha o relatorio do chefe da 2.ª secção.

A ponte sobre o rio Bonito, na estrada do rio Preto, construida ha muitos annos pelo proprietario do terreno, e por elle conservada, não admitte reparo algum, por ter cahido em parte. Posto que esse rio seja pequeno, nega com tudo passagem em tempo de aguas. Torna-se indispensavel a construcção de uma nova, bem como de um pontelhão perto d'ella. Eu vos farei remetter as respectivas plantas e orçamentos organisados pelo chefe da 2.ª secção e approvados pela directoria. A importancia da ponte está orçada em 800$000, e a do pontelhão em 200$000.

Pelo que toca ás pontes da Tocaia e Antas pôz-se-lhe soalho novo, corremões e pezos novos.

Attenta a utilidade que resultaria de dar uma mais conveniente direcção á tortuosa estrada que do Porto Novo do Cunha conduz aos Tres Corregos, encarreguei o chefe da 2.ª secção das explorações necessarias. Logo que me seja presente o seu resultado, informar-vos-hei circunstanciadamente sobre este importante objecto.

Em 15 de julho do anno passado forão postas em arrematação as seguintes obras do municipio de Magé, a saber: os aterros do Bonga; de Inhomerim; do Bonguinha; de Santa Cruz; do Tabuão; do Jahiby; de Guapy-merim, e do Páes; e as pontes do Bonga; do Embarihê; a 1.ª e 2.ª do Muranga; as de Santa Cruz; da Tapéra; de S. Nicoláo de Suruhy; de Guapy-merim e do Tabuão, sendo todas arrematadas pela quantia total de 21:192$160.

Segundo as informações que exigi do chefe da respectiva secção, e me forão dadas em janeiro proximo passado, as obras do aterro do Bonga havião começado, porêm forão interrompidas depois, pelas muitas aguas de novembro e dezembro ultimos. As do Bonguinha estavão quasi promptas e bem desempenhadas. O aterrado de Inhomerim tinha-se promptificado, porêm as grandes enchentes de dezembro mostrárão que era preciso alteal-o mais dous ou tres palmos, e alargar o pontelhão construido na sua extremidade.

A ponte de Suruhy, feita de um arco semicircular de tijolo estava já dando passagem. O aterrado do Páes estava executado com 78 braças de extensão sobre 24 palmos de largura, e 4 de altura, e igualmente o do Tabuão, com 90 braças de extensão, 23 palmos de largura e 5 até 7 de altura.

No de Guapy-merim achavão-se feitas 68 braças, com 4 palmos de altura e 20 de largura, tendo em seu centro já concluido um excellente pontelhão. O do Jahiby e a ponte de Guapy-merim ainda não

tinhão tido principio, porém estavão-se apromptando as madeiras precisas para esta ultima. As obras da ponte do Tabuão hião começar. Quanto ás outras ainda não tinhão tido principio, mas para as começar se dispunhão os arrematantes.

O trabalho dos colonos allemães, empregados nas obras d'esta secção, continúa a ser muito mais productivo e perfeito do que o dos operarios escravos, pelo que fôra muito conveniente que autorisasseis o governo a mandar vir maior numero, principalmente canteiros para aquellas obras onde são precisos. Em dezembro proximo passado os melhores (não pertencem ao numero dos ditos colonos) que existião nas obras da ponte da villa da Parahyba do Sul, as desamparárão por não se contentarem com o jornal de 2$000, tendo encontrado quem mais lhes désse. O máo comportamento de uma avultada parte dos colonos que tem vindo para o imperio, não póde, na minha opinião, servir de argumento, contra a introducção de novos, uma vez que haja a devida escolha e cautéla nos engajamentos, e que em vez de se contractarem homens perdidos, se procurem os que forem trabalhadores, religiosos, e tiverem familia. A' vantagem de se obterem bons operarios accresceria a do augmento da população livre na provincia, que d'ella tanto carece, pois a que tem pouco excede a um quarto de sua população.

Por estes dias espero concluir definitivamente com a sociedade Promotora de Colonisação do Rio de Janeiro, o contracto de que trata o artigo 15 da lei provincial de 10 de maio ultimo sob n.° 26, relativo aos colonos acima mencionados.

## TERCEIRA SECÇÃO.

A porção da estrada que do Porto das Caixas conduz a Cantagallo, comprehendida entre a ponte do Casseribú e a casa de Domingos Caetano Madeira, achava-se em um estado pessimo, tendo ficado com as ultimas enchentes inteiramente coberta pelas aguas, a ponto de passarem a nado os animaes em alguns lugares. Organisado o plano do seu melhoramento, e o orçamento da despeza necessaria para executal-o, depois de approvados pela directoria, mandei pôr em arrematação, pela portaria de 11 de dezembro ultimo, a construcção das obras indicadas no mesmo plano. Consistem ellas em um aterrado coberto de uma camada de arêa de um palmo de espessura, entre os pontos acima indicados, com 320 braças de comprimento, 30 palmos de largura, e 2 acima das maiores enchentes, tendo 2 vallas lateraes, com uma berma de 2 palmos de largura.

A construcção d'estas obras foi arrematada por contracto datado de 7 de fevereiro proximo passado, pela quantia de 2:600$000.

No espaço da mesma estrada, comprehendido entre Sant'Anna e a Conceição, existe um lugar chamado Estiva de Sant'Anna, que se tornou por alguns dias intransitavel com as ultimas chuvas, e perigoso para os viandantes e tropas. Havia-se n'elle ha tempos, construido um aterro com páos, faxina e barro, tendo 24 palmos de largura, e 234 braças de comprimento. Um riacho que por ahi corre no sentido longitudinal, contribuia muito para arruinal-o. Pela portaria de 7 de janeiro ultimo mandei pôr em arrematação o seu melhoramento. Consiste elle em alargar o aterro até 30 palmos; dar-lhe maior altura; construir 3 pontelhões para facilitar o esgoto das aguas do riacho, e cobrir o leito da estrada de uma camada de arêa.

A serra do Morro Queimado, que esta estrada atravessa no municipio de Nova Friburgo, achava-se em 1838 em muito bom estado. Todavia, porque se não tivesse logo providenciado á sua conservação, algumas porções d'ella se arruinárão, e foi por isso mister fazerem-se-lhe novos reparos, que em dezembro ultimo se concluirão.

Mandei pôr em arrematação pela portaria de 11 de dezembro proximo passado a conservação das seguintes porções de estrada, que comprehendem aquella serra e cujo concerto tambem se acha concluido, a saber:

A porção comprehendida entre a fazenda de D. João nas Caxoeiras do rio Macacú, até o alto da serra e que abrange 4 leguas.

A que se comprehende entre o Clero e o Auverney, nas margens do rio Santo Antonio, na extensão de legua e meia.

A que se comprehende entre o Banquete no rio Grande até o Penna, e que abrange 3 leguas.

Do alto da serra até á villa de Nova Friburgo ha um grande morro, cuja subida e descida he muito aspera, e cujo reparo de pouca duração. Afim de o evitar abrio o chefe d'esta secção, o major Carlos Rivierre, um caminho novo na beira do rio Santo Antonio com 390 braças de comprimento, e 25 a 30 palmos de largura. Para isso foi preciso cortar uma rocha de 20 braças de comprimento, e 25 palmos de altura. Alem d'estas obras, e antes de chegar á villa acima mencionada, fizerão-se em varios lugares 700 braças de estrada nova, 12 pontelhões de pedra, roçárão-se 3000 braças de cada lado da estrada, e concertárão-se muitos atoleiros.

Tres são os caminhos que conduzem da villa de Nova Friburgo ao rio Grande a saber, o do Banquete, o do Rozario, e o de S. José. D'estes he o primeiro o mais curto e susceptivel de tornar-se plano. Não obstante haverem-lhe já sido feitos alguns melhoramentos, he todavia ainda uma das peiores porções da estrada, principalmente entre Antonio Dutra e o rio Grande, sendo ahi necessario subir e descer dous morros ingremes, onde continuamente se formão atoleiros na estação pluviosa. No anno passado abrio ahi o chefe da 3.ª secção uma picada, a qual começa na distancia de 900 braças da casa de Antonio Dutra, e seguindo o rio das Bengallas até sua barra com o rio Grande, acompanha este ultimo até o Banquete. Tendo-se reconhecido que n'essa direcção com facilidade se podia fazer um caminho bom e plano deo o referido chefe principio ás suas obras.

Fizerão-se ahi 300 braças de caminho com 25 a 30 palmos de largura, e as mil e seiscentas braças de comprimento total d'essa nova estrada forão roçadas e derrubadas com a largura de 20. Sendo porêm estes melhoramentos feitos por conta da diminuta consignação da estrada, tem necessariamente de progredir com vagar. Julgo conveniente que a sua continuação seja posta em arrematação.

A ponte denominada do Banquete sobre o rio Grande, muito antiga e mal construida, ameaça cahir, pelo que se torna necessaria a construcção de uma nova, cuja planta e orçamento vos serão presentes.

A parte da mesma estrada, de que até aqui tenho fallado, comprehendida entre a fazenda do Maulaz até o Penna, no municipio de Cantagallo, cuja extensão he de 7140 braças, estava em 1838 intransitavel. Para que as tropas podessem por ella passar, era, como refere o chefe da 3.ª secção, algumas vezes necessario aos tropeiros estender sobre o caminho os couros que cobrem as cargas. Hoje porêm está em muito bom estado em toda a sua extensão. Foi descortinada de ambos os lados, fizerão-se-lhe 14 pontelhões ou boeiros de madeira sobre outros tantos corregos, e todos os lugares atoladiços forão cobertos com bons materiaes.

Assim em toda a extensão da estrada geral se fizerão no anno passado 10260 braças roçadas de ambos os lados, derrubadas em algumas partes, 12 pontelhões de pedra, e 14 de madeira, e concertárão-se muitos atoleiros.

A ponte sobre o rio das Bengallas na villa de Nova Friburgo, que serve á dita estrada de Cantagallo

ao Porto das Caixas, ameaçava cahir. O seu concerto, segundo informei em o meu ultimo relatorio, foi arrematado em 30 de dezembro de 1838, pela quantia de 472$000. Na occasião porém em que se lhe tirárão os pranchões reconheceo-se acharem-se inteiramente pôdres alguns esteios e madres que parecião estar em bom estado, pelo que foi necessario proceder a um novo orçamento. O arrematante continuou com a obra que concluio em abril do anno findo, pela quantia de 1:202$000, a qual sahio das consignações da estrada. A mesma ponte foi pintada, fizerão-se-lhe bons aterros nas cabeceiras, e está hoje em perfeito estado.

Torna-se tambem indispensavel a reconstrucção da ponte sobre o rio Santo Antonio n.º 19, no municipio de Nova Friburgo. Alem de fazer parte da estrada de que tenho fallado, serve á communicação dos habitantes das cabeceiras do rio Macahé, com a villa de Nova Friburgo. Aquelle rio de Santo Antonio chega a negar no tempo das aguas passagem por dias.

As madeiras necessarias para a construcção da mesma ponte achão-se derrubadas, falquejadas e postas no lugar da obra, bem como a pedra necessaria para os pegões. Não obstante, feito o desconto do valor d'estes materiaes, tenciono mandar pôr em arrematação a construcção da dita ponte.

Todas estas obras tem sido feitas com a consignação mensal de 1:200$000, que tem tido a estrada.

N'ella tambem se concluio um pontelhão sobre o riacho Moreré, construido por empreitada, pela quantia de 250$000.

Quanto ás porções d'essa estrada que se achão reparadas, mandei, como já tive occasião de dizer, pôr em arrematação a sua conservação. Pelo que toca áquellas que ou ainda o não forão ou não estão concluidas, e ás pontes que he mister construir, tenciono mandar pôr em arrematação o seu reparo e construcção. Por isso mandei suspender o pagamento da consignação acima mencionada do 1.º de fevereiro proximo passado em diante, e ordenei ao chefe da secção que dividindo a estrada em convenientes porções, fizesse os planos e orçamentos necessarios para a arrematação de cada uma. Apenas conservei uma porção de trabalhadores para correr a estrada em quanto as providencias referidas não se levão a effeito.

Tendo mandado pôr em arrematação a ponte sobre o rio Macacú, no lugar do Registo da Entrada, orçada em 14:004$000 réis, constou-me depois que o proprietario e o arrendatario do engenho, conhecido pelo nome de Engenho do coronel Ferreira, consentião em que a estrada passasse pelo rego d'agua, que faz moer o mesmo engenho, sem exigir indemnisação alguma, mas unicamente a conservação da estrada, e do rego.

Como o avultado despendio que havia de exigir a desapropriação d'aquelle rego, tinha sido uma das principaes causas para que se preferisse a construcção da ponte, julguei conveniente fazer sustar a sua arrematação, e entender-me com os mencionados proprietario e arrendatario da fazenda de que acima fallei. E no caso em que nenhuma indemnisação exijão pela passagem da estrada pelo rego mencionado, proverei a que por elle se faça com a maior brevidade possivel, visto que a passagem actual das tropas pelo rio Macacú, causa um consideravel prejuizo aos lavradores de Cantagallo, porque, molhando-se o café nas aguas do rio, perde uma consideravel parte do seu valor, ficando reduzido de 1.ª sorte a 2.ª

Pelo que pertence ao aterro do Tipotá, cujas obras forão arrematadas por Francisco Manoel de Faria, segundo consta de um dos antecedentes relatorios, não tem as aguas permittido a sua conclusão.

Ao que expuz no meu ultimo relatorio ácerca das obras do morro da Viração, que faz parte da estrada que communica a cidade de Campos com a capital da provincia, sómente accrescentarei que depois que se puzerão novamente em andamento tem-se feito 1920 palmos de estrada, dos quaes 350 são em solo de rocha, á força de polvora, e 140 palmos de paredão de pedra secca, com 16 de altura e 7 de grossura. A consignação mensal d'esta estrada que era de 300$000 posto que elevada ultimamente a 400$000, he ainda assim insufficiente, attenta a importancia e difficuldade da obra. Julgo conveniente que a sua conclusão seja posta em arrematação.

O melhoramento do morro do Cavallão, que tambem faz parte da estrada de Campos a Nictheroy, foi posto em arrematação, e arrematado por Bernardino José de Almeida, em 6 de julho proximo passado, pela quantia de 12:230$000 e deve, segundo o respectivo contracto, estar concluido no corrente mez de março. A estrada n'este morro era muito estreita, o seu declive rapidissimo, e apresentava no tempo das chuvas numerosos atoleiros. Tem hoje 30 palmos de largura, he acompanhada de uma valla do lado do morro para receber as aguas que d'elle se precipitão, com dous elegantes esgotos subterraneos, e alem d'estes de distancia em distancia esgotos calçados. A superficie da estrada he coberta de uma camada de pedra quebrada e de arêa, sendo abaulada no meio. Achão-se promptas 600 braças, pouco mais ou menos, 5 paredões de pedra secca com 940 palmos. Em muitos lugares foi o caminho aberto em rocha, e tem-se conservado em perfeito estado, não obstante a grande abundancia das chuvas.

O reparo da parte da estrada que d'esta capital conduz a Maricá, pelo matto da Paciencia, comprehendida entre o rio da Vicencia e o engenho de Inoan, foi posto em arrematação, e arrematado em 17 de julho do anno proximo passado, pela quantia de 6:000$000.

Foi a estrada descortinada nos mattos do Cala-boca e da Paciencia na distancia de 60 palmos de cada lado. Construirão-se quatro pontelhões de 20 palmos de comprimento e 20 de largura: o 1.° sobre o rio Pehiba, o 2.° no matto do Cala-boca; o 3.° com paredões de pedra secca, no da Paciencia; e o 4.° sobre o rio do Barreto, todos com madeiras de lei. Fizerão-se os competentes aterros nas cabeceiras d'estes pontelhões, e outros em varios lugares onde erão necessarios; esgotárão-se as aguas existentes na estrada, e destruirão-se os caldeirões e atoleiros que tinha. Achão-se concluidas estas obras na conformidade das condições do respectivo contracto.

Mandei organisar as que são necessarias para que a sua conservação seja posta em arrematação, e logo que se achem approvadas pela directoria a farei arrematar.

Para que o beneficio resultante d'estes melhoramentos seja completo, e aproveite devidamente, he necessario que seja tambem reparada a outra porção d'esta estrada comprehendida entre o engenho de Inoan e a villa de Maricá. Tem presentemente passos que, no tempo das aguas principalmente, são intransitaveis. He indispensavel ahi melhorar o aterro da vargem de Inoan, roçar os lados da estrada, destruir-lhe os atoleiros e caldeirões, concertar os nove pontelhões dos aterros, construir alguns novos, bem como uma ponte sobre o rio Tapebinha, e reparar duas, alem de outras obras.

Mandei organisar o plano, orçamento e condições necessarias para que sejão postas em arrematação, e pendem da approvação da directoria. O referido orçamento monta a 6:000$000.

Em virtude da lei provincial de 8 de maio do anno passado sob n.° 24, foi posta em arrematação e arrematada, dividida em tres porções, a construcção da estrada projetada entre Cantagallo e Macahé.

A primeira porção, comprehendida entre a Sapucaia e o rio Macabú Pequeno, na extensão de 4 leguas e um terço, foi arrematada por Bernardino José de Almeida em 24 de setembro do anno pas-

sado. Obrigou-se elle a pôl-a em estado de dar sempre seguro e commodo transito a toda a sorte de transportes actualmente em uso no Brasil, pela quantia de 170:800$000, incluida n'esta somma a construcção de 3 pontes, uma sobre o rio Santo Antonio, outra sobre o de Santa Catharina, e a 3.ª sobre o Macabú Pequeno, tudo na fórma das condições exaradas no respectivo contracto, que vos será presente.

Pelo que respeita ao modo de pagamento d'aquella somma, estipulou-se, que seria feito em quarteis vencidos de 10:675$000, exceptuado o 1.º que seria (e foi) pago logo depois de assignado o contracto. No caso porêm, em que, pela deficiencia das rendas provinciaes não possa ter lugar o pagamento d'essas prestações nas épocas prescriptas, sugeitou-se o referido arrematante a receber letras, na importancia dos pagamentos não effeituados, com o prazo de 3, 6 e 9 mezes. Estas letras, não sendo pagas na época de seu vencimento, deveráõ ser reformadas por outro tanto tempo, com o juro que se convencionar, não excedendo a meio por cento ao mez. Pelo additamento feito em 15 de outubro proximo passado ao contracto de que acabo de fallar, obrigou-se o referido arrematante a levar as obras da estrada até o corrego do Sanglard, na extensão de mais de uma legua, pela quantia de 36:847$000, incluida a ponte sobre o Macabú Grande.

A 2.ª porção comprehendida entre o corrego da Luciana e o do Sanglard, foi na mesma data de 15 de outubro proximo passado arrematada por João Baptista Midosi, na fórma do respectivo contracto, cuja copia tambem vos farei remetter, pela quantia de 171:966$000, incluida n'ella a construcção da ponte do rio Imbê e os pontelhões dos ribeirões dos Passos e das Neves. A fórma dos pagamentos, com muito pouca differença, he a mesma que acima mencionei.

A 3.ª comprehendida entre o corrego da Luciana e a villa de Cantagallo, na extensão de 4 leguas, foi arrematada na mesma data acima mencionada por J. Bazet, e A. Maulaz, que se obrigárão igualmente a pôl-a, na fórma das condições do respectivo contracto, que farei chegar ao vosso conhecimento, em estado de dar sempre seguro e commodo transito a toda a sorte de transportes actualmente em uso no Brasil, pela quantia de 169:186$000, incluida n'esta somma a construcção das pontes do ribeirão Dourado e rio Grande.

As estipulações relativas aos pagamentos são semelhantes ás do contracto feito com João Baptista Midosi.

Em 17 de janeiro proximo passado já havião, segundo a participação official que tenho, os arrematantes d'esta 3.ª porção dado principio aos seus trabalhos, não obstante as continuadas chuvas, que então cahirão. Os outros já tinhão começado a estabelecer-se nos lugares convenientes, a formar ranchos, e a examinar as picadas.

Nos contractos acima mencionados se estipulou que seguirião os arrematantes a picada da planta da estrada, com a declaração porêm de que no caso em que se encontrasse depois melhor direcção em alguns lugares, a preferirião, sendo approvada pelo chefe da secção. Posto que d'esta cautéla possão nascer consideraveis abusos, se não houver o necessario cuidado, he, todavia na minha opinião, muito judiciosa. Não he sempre possivel, em sertões cobertos de mattos virgens, que encobre o aspecto e accidentes do terreno, conhecer pelas primeiras explorações, por mais escrupulosas que sejão, qual a melhor direcção que convenha dar a uma estrada.

Os terrenos collateraes á da serra da Estrella, por mais povoados, explorados e conhecidos, estão por certo em mui diverso caso, dos ainda desertos sertões que medeião Cantagallo e Macahé. Entretanto na abertura de picadas, e explorações de um novo trilho para aquella estrada se despenderão dous annos, e sómente no de 1839, 5:924$770, por conta dos cofres geraes.

O arrematante João Baptista Midosi representou-me ultimamente, que tendo feito examinar pelo engenheiro, que traz contractado, a picada que, segundo a regra geral estabelecida no respectivo contracto, deve seguir, julgava conveniente, por varias razões que expõe em sua representação, adoptar em parte outra direcção, fazendo seguir a estrada da Bocaina da Luciana pela encosta dos montes fronteiros áquelles por onde corre a primeira picada, procurando as roças do Coelho, e dirigindo-se immediatamente a Manoel Ignacio. Allega elle, que esta direcção he mais recta, encurta muito o caminho, e tem declives ou rampas e contra rampas mais suaves. Resolverei sobre este objecto, precedendo os convenientes exames e informações, depois que fôr aberta pelo mencionado arrematante, a nova picada, cuja direcção prefere, a qual o official que organisou a planta da estrada havia indicado na memoria que a acompanhou e que foi presente a esta assembléa na sessão passada.

O arrematante da 1.ª porção da estrada de que se trata, Bernardino José de Almeida, sollicita uma mudança na parte da respectiva picada comprehendida desde a fazenda da Vargem até o Miguel Maquinista, rodeando as serras de Santo Antonio e Santa Catharina. Allega elle que assim se torna inteiramente plana aquella porção de estrada, e que supposto cresça um pouco mais em extensão, todavia poderá ser em menos tempo percorrida, do que se seguisse a direcção do projecto. Tendo o chefe da 3.ª secção concordado n'essa mudança, que reputa util, julguei conveniente ouvir sobre este objecto a directoria das obras publicas, cujo parecer espero para resolver.

Mandei ultimamente pôr em arrematação os urgentes reparos que reclamavão as pontes do Pinheiro e Batatal debaixo e de cima, e respectivos aterros. Forão arrematados pela quantia de 600$000 rs. em 7 de fevereiro proximo passado.

Tendo feito organisar o orçamento e condições necessarias para o concerto da serra do Lagarto, no municipio de Maricá, o fiz tambem pôr em arrematação. Monta o referido orçamento a 1:808$400.

Igualmente fiz pôr em arrematação, na fórma da lei provincial de 11 de maio ultimo sob n.° 30, a construcção da ponte sobre o rio Alcantara, no municipio de Nictheroy, orçada em 5:676$968. Foi arrematada no dia 7 de fevereiro proximo passado por essa quantia. Consta-me que as suas obras já estão em andamento.

Para as pontes do rio Aldêa e Cabossú não compareceção arrematantes, sem duvida pelo baixo preço por que estão orçadas. Como esse preço está fixado na lei acima citada, conviria que autorisasseis o governo para mandar reformar o respectivo orçamento, o qual foi feito em 1836.

Pelo que toca á ponte do rio Imboassú, cuja construcção está decretada pela mesma lei, vou mandal-a tambem pôr em arrematação.

A do Casseribú, cuja conservação está arrematada, acha-se em perfeito estado. Foi novamente pintada em julho proximo passado.

Não posso deixar de chamar a vossa attenção sobre a urgente necessidade de dar quanto antes principio á construcção da ponte do Piracinunga, cuja planta e orçamento, approvados pela directoria das obras publicas já vos forão presentes. Por ella passa a estrada que da Estrella se dirige a Magé, Macacú, Tapacorá e outros lugares; por ella passão os generos que vem do interior, e bem assim as boiadas e cavalhadas que vem de Minas. A construcção d'esta ponte he da maior necessidade.

Tendo tido occasião de observar o estado em que se acha o rio da populosa e commerciante povoação do Porto das Caixas, fiz organisar o plano, orçamento, e condições necessarias para que a sua limpeza fosse posta em arrematação.

As arvores que crescem na beira d'este rio, tem repetidas vezes quebrado os mastros das embarcações, que os troncos cahidos no rio tem já feito virar. Em alguns lugares he preciso que abrão caminho no meio das plantas aquaticas.

Segundo as ultimas informações que tenho, a cadêa da villa de S. João de Itaborahy deve estar hoje concluida. O pavimento terreo destinado para prisões apresenta a necessaria segurança, e o superior os commodos precisos para as sessões da camara municipal e do tribunal dos jurados.

As suas obras que em novembro proximo passado estavão paradas e com algum atrazo, tiverão mui rapido andamento nos 3 ultimos mezes. Tendo-as achado a cargo da respectiva camara municipal incumbi a sua administração a uma commissão composta dos cidadãos dr. José Florencio de Araujo Soares, Joaquim José Justiniano, e Antonio Gomes de Araujo.

Visto acharem-se por tanto alliviados os cofres provinciaes da continuação do pagamento das consignações que tinhão essas obras, tenciono dar maior impulso ás da cadêa da villa de Maricá, cuja consignação foi ultimamente elevada a 600$000 mensaes. A construcção d'esse edificio está em bastante atrazo. As suas paredes achão-se elevadas quatro palmos acima do solo e toda a sua cantaria prompta. Havendo-se desencaminhado a sua planta e orçamento, talvez por occasião do fallecimento do major Bellegarde chefe da 4.ª secção, mandei organisar outros, que forão approvados pela directoria.

Tendo exigido da respectiva commissão administrativa, composta dos cidadãos João Vieira da Silva Cavalcanti, Joaquim Mariano Alves de Castro, e Manoel Vieira da Fonseca, que me informasse se haveria no municipio quem arrematasse a conclusão d'esta cadêa, respondeo-me negativamente.

Contemplei-a no orçamento do anno financeiro futuro com a consignação mensal de 800$000.

Sendo a cadêa da villa de Cantagallo uma má casa de páo a pique, que nenhuma segurança offerece, torna-se indispensavel, que com brevidade, se dê principio a uma nova.

No mesmo estado se acha a casa que serve de cadêa na villa de Nova Friburgo.

## QUARTA SECÇÃO.

Sendo d'entre as quatro secções da provincia esta, onde os meios de communicação se achão em peior estado, he tambem aquella, que nos seus melhoramentos tem sido com mais parcimonia aquinhoada. A's difficuldades, com que tem luctado as obras, cuja execução se ha n'ella emprehendido, accrescêo ultimamente haver passado o seu chefe, o major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, a exercer interinamente, pela falta do coronel Conrado Jacob de Niemeyer, as funcções de presidente da directoria; pelo que, tendo de permanecer na capital da provincia, não lhe foi possivel coadjuvar o governo no empenho, em que está de pôr em andamento algumas obras e de apressar o d'outras já começadas na mesma secção. Expôr-vos-hei o que se tem feito e convêm fazer, procurando não repetir o que disse ácerca d'ella em o meu ultimo relatorio, sobre o qual chamo porêm a vossa attenção.

A estrada, que conduz da cidade de Campos a Nictheroy, e que pela sua importancia não póde deixar de pertencer ás da primeira ordem, he de todas as d'esta secção a que se acha mais deteriorada, reclamando um melhoramento geral em toda a sua extensão.

As razões, que acima expuz, não permittirão que se organisasse a planta e orçamento da despeza necessaria para o seu completo melhoramento.

Entretanto torna-se desde já indispensavel o reparo da porção denominada do Quilombo, e o da que fica comprehendida entre o rio Ururahy e a cidade de Campos. Quanto ao da primeira, tenciono mandar-lhe dar brevemente principio.

Havendo a lei provincial de 14 de maio proximo passado sob n.º 35, autorisado o governo para mandar dar principio ao melhoramento da segunda, tratei logo em o mez de novembro ultimo de lhe dar execução, preferindo para isso o meio da arrematação. Como porêm o orçamento organisado pelo finado chefe da secção era muito englobado, por quanto sómente apresentava a somma total, e não esperasse encontrar pessoas, que arrematassem as obras de toda a estrada, mandei-a, pela portaria de 11 do referido mez de novembro, dividir em porções, comprehendidas entre dous pontos determinados, e orçar a sua despeza separadamente. Seguido esse methodo não será difficil encontrar arrematantes, porque he commodo e facil aos proprietarios das fazendas que bordão a estrada tomar sobre si as obras das porções correspondentes ou proximas ás suas testadas.

Segundo esse novo e detalhado orçamento organisado pelo ajudante d'esta secção, o tenente Sergio Marcondes de Andrade, o concerto de toda a estrada, calculada a importancia de cada braça cubica a 4$000, monta a 22:856$000, á qual se deve accrescentar o custo da construcção de onze pontelhões, e de uma ponte sobre o corrego Fundo, os quaes todos estão orçados em 4:682$000. Junta a esta somma a de 2:753$800 proveniente do acrescimo de 10 por cento de beneficio a favor do arrematante, sobe aquelle orçamento á de 30:291$800. O mesmo orçamento suppõe que a estrada continúa a seguir pelo trilho actual.

A mudança de direcção projectada desde as Covas da Arêa até á Tapéra, de que fallei em o meu relatorio ultimo, apresenta 2 inconvenientes. O 1.º he o de quasi inutilisar o grande numero de casas existente á beira da estrada. O 2.º de dar lugar a reclamações e opposição da parte dos proprietarios, por cujas terras passa.

Muito mais conveniente parece a adopção de 2 outras mudanças indicadas na planta, e das quaes a primeira, partindo da cancella do Vigario segue ao Sud Oeste por um terreno alto até sahir 100 braças, pouco mais ou menos, ao N. E. do boeiro do Leite, e a 2.ª, partindo da ponte do corrego Fundo dirige-se por um tezo na direcção do Sud Oeste á cancella de Francisco de Oliveira. O 1.º atalho, alem de desviar a estrada do pessimo terreno por onde passa, a encurta de mais de 200 braças, e o 2.º de 220, pouco mais ou menos.

Vou brevemente mandar pôr em arrematação as obras d'esta estrada, podendo cada arrematante tomar uma ou mais das porções acima referidas, ou todas, se houver algum, a quem isso convenha. Como porêm a lei provincial de 14 de maio do anno findo sob n.º 35, adoptando o orçamento englobado a que acima me referi, apenas autorisou o governo a despender no melhoramento da estrada em questão a quantia de 14:740$000, sómente farei arrematar as porções mais deterioradas, cuja despeza prefizer essa quantia, esperando que autorisareis o governo para despender o excesso, que apresenta o ultimo orçamento, afim de que toda a extensão da estrada fique reparada.

A camara municipal respectiva insiste, com muita razão, sobre a necessidade de se levarem quanto antes a effeito esses reparos.

Na mesma estrada, que de Nictheroy conduz a Campos, era, segundo eu já tive occasião de referir em o meu ultimo relatorio, a parte comprehendida entre Quissaman e Macahé levada pelo campo dos Sabões, com 6900 braças de extensão, que no tempo das aguas ficavão por ellas inteiramente cobertas. O resto seguia por dunas fluidas e atoladiças, que se tornão intransitaveis, quando alguma das lagôas de Paulistas e Carapebús abrem suas barras para o oceano. Essas immensas massas de arêas

soltas e claras, quando escandecidas pela ardencia do sol, fazem soffrer muito os viandantes e animaes, por quanto o calor solar por ellas reflectido escandece o ar a ponto de suffocar, se alguma forte brisa não vem refrescar a athmosphera.

Para evitar esses inconvenientes tinha proposto o fallecido chefe da 4.ª secção a abertura de um ramal de estrada, que começando no lugar denominado — Olhos d'Agua — procurasse o terreno, que fica ao norte de todas as aguas, que n'essas paragens inundão o littoral, e que por um terreno tezo e coberto conduz a Geribatiba. Esta mudança evita a maior parte dos males, que hoje experimentão a alvoura e o commercio nas sete leguas de praias desabridas e atoladiças, pelas quaes se transita entre os dous pontos acima mencionados.

No referido relatorio vos communiquei a intenção em que estava de mandar proceder ao levantamento da planta e orçamento da despeza necessaria para levar a effeito as obras precisas para o transito.

Em setembro do anno passado, achando-me no exercicio do cargo de deputado á assembléa geral por esta provincia, fez-me o tenente coronel José Carneiro da Silva, um dos mais consideraveis e esclarecidos fazendeiros da nossa provincia, a honra de escrever, communicando-me que apenas havia elle e seu digno irmão João Carneiro da Silva tido noticia de que era praticavel aquella mudança de direcção, pelo primeiro suggerida ao finado major Bellegarde, tinhão feito explorar o terreno, e á vista do satisfactorio resultado dos exames, resolvido abrir á sua custa o caminho, obra esta bastantemente despendiosa, por ser uma estrada inteiramente nova, e ter alguns passos, que exigião grandes serviços.

Abrirão com effeito quasi toda a extensão da estrada; construirão um consideravel aterrado no brejo do Imbiú com 140 braças de extensão e sua competente ponte; fizerão a mesma estrada desde aquelle aterro até os Olhos d'Agua; abrirão picada para cavalleiros entre o brejo acima mencionado e a lagôa de Carapebús, na extensão de mais de duas leguas, cortadas de pequenos regatos, que havião mister de beneficio para que os lugares, por onde correm se tornassem transitaveis. Faltava tambem construir uma ponte na dita lagôa de Carapebús, necessariamente de avultado despendio, e passada essa lagôa, abrir talvez mais de uma legua de extensão para entrar na entrada geral.

Estas obras parárão com a chegada da época das moagens, mas continuárão depois.

Em o seu relatorio me informa o chefe da 4.ª secção, que já estarião concluidas senão forão algumas difficuldades, que para a sua conclusão se tem apresentado. Essa porção de estrada, depois de acabada, dará transito a seges.

Os serviços, que assim tão generosamente prestárão á provincia aquelles dignos cidadãos, são dos mais importantes, e he com a maior consideração por elles que eu cumpro o grato dever de os pôr na vossa presença.

Tenciono, logo que possa dispôr do chefe da 4.ª secção, mandar levantar a planta geral d'esta estrada e organisar o orçamento da despeza, que exige o melhoramento das suas outras porções.

As obras do canal do Nogueira pouco adiantamento tem tido, não obstante o zelo da commissão, á qual encarreguei a sua parte meramente administrativa, pela portaria de 9 de abril do anno passado, e que he composta dos cidadãos Bento Benedicto d'Almeida Baptista, Manoel Joaquim Pereira Baptista, e José Fernandes da Costa Pereira.

A morosidade d'estas obras tem provindo em grande parte do atrazo dos pagamentos e da mesqui-

nhez da consignação mensal que tem. O primeiro obstaculo removi-o, e quanto ao segundo estou convencido de que, ainda mesmo elevada aquella consignação a 1:000$000 mensaes, avultarião muito menos as obras do que posta a sua conclusão em arrematação. Ha pois em Campos grande difficuldade em encontrar operarios, e essa com maior facilidade a vence o particular do que qualquer agente do governo. Alem de que, he possivel encontrar quem, possuindo numero sufficiente de escravos, queira arrematar, ou em porções ou no todo, a factura das excavações do canal.

Desejoso de dar um impulso forte a essas obras encarreguei o chefe d'esta secção, o major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, de organisar um circunstanciado orçamento da despeza necessaria para o acabamento da excavação do mesmo canal (exceptuada a construcção da eclusa, que, na minha opinião, deve ser feita por administração e immediatamente dirigida por um engenheiro habil) e bem assim as mais minuciosas condições para sua arrematação.

O canal do Nogueira está dividido em 4 secções : a 1.ª segue do rio Parahyba, na direcção do norte, até a lagôa de Maria do Pillar, com 3200 palmos de desenvolvimento : a 2.ª d'essa lagôa, e na mesma direcção, até a de Tacuarassú, tendo 1320 palmos de extensão : a 3.ª parte d'esta ultima lagôa, na direcção de Leste, até encontrar a do Fogo : a 4.ª finalmente segue d'esta, pelo corrego das Pedras, na direcção de N. E., até o Brejo Grande.

Não tendo podido o chefe d'esta secção fazer os exames precisos para calcular a importancia da limpeza e excavação do corrego das Pedras, e não havendo encontrado a este respeito cousa alguma no projecto do canal, occupou-se tão sómente das 3 primeiras secções, que examinou. A importancia do calculo da excavação, que resta a fazer em cada uma d'ellas, está orçada separadamente, e separadamente podem ser arrematadas as respectivas obras.

O mesmo calculo de cada secção e correspondente orçamento são feitos sobre duas hypotheses.

Serve de base á 1.ª o projecto do canal organisado pelo marechal Antonio Eliziario de Miranda e Brito. Segundo esse projecto deve ter a 1.ª secção 26 palmos de profundidade media, 20 de largura no fundo, e 45.° de talud, o que dá pela excavação total 3827200 palmos cubicos. Por elle resta a fazer na mesma secção 3482700.

Na 2.ª hypothese dá-se-lhe o talud de 16.° em lugar de 45.° pelo que vem a excavação total a ser de 2246400 palmos cubicos, e restão a fazer 1901900.

A 2.ª secção, segundo o mencionado projecto, deve ter, como a 1.ª, 26 palmos de profundidade media, 20 de largura no fundo, e taluds de 45.°, o que dá pela excavação total 1581112 palmos cubicos, restando por fazer 1031160.

Na hypothese porém de se dar á mesma secção taluds de 13.°, vem a excavação total a ser de 893672 palmos cubicos, restando por fazer 343720.

Quanto á 3.ª secção, deve ella, segundo o já mencionado projecto, ter 20 palmos de largura no fundo, 13 de profundidade media, e taluds de 45.°, o que dá pela excavação total 2295000 palmos cubicos, restando por fazer 1420000.

Na hypothese porém de se lhe dar tão sómente o resto de profundidade, que lhe falta para completar os 13 palmos, conservadas as outras dimensões, vem a dar a excavação total 1623900 palmos cubicos, restando sómente a fazer 750000.

A directoria, á qual forão presentes todos estes trabalhos, depois de haver examinado as vantagens e inconvenientes de ambas as hypotheses, regeitou a 2.ª, adoptando a 1.ª, e conseguintemente o parecer do chefe da secção, que dá aos taluds 45.°, de inclinação. Approvou por tanto o orçamento feito

sobre essa base, e igualmente as condições organisadas para a arrematação da excavação que resta a fazer em cada secção do canal.

Assim, ainda vem a restar para fazer 5934 braças cubicas de excavação, quando sómente faltarião 2996, fazendo-se as alterações admittidas na 2.ª das hypotheses referidas.

Estas alterações porêm prejudicarião o canal, attenta a qualidade de terreno sobre que assenta, e isto pelas razões expostas no relatorio do chefe d'esta secção.

O orçamento da despeza necessaria para a conclusão da excavação de cada secção, e construcção dos respectivos marachões, vem a ser o seguinte:

ORÇAMENTO DA EXCAVAÇÃO, QUE RESTA A FAZER NAS 3 SECÇÕES DO CANAL DO NOGUEIRA DE SEUS MARACHÕES NA HYPOTHESE DE TALUDS DE 45.°

| DESIGNAÇÕES. | GENERO DE TRABALHO. | Quantidade de terra em braças cubicas. | Valor de uma braça cubica. | TOTAL. |
|---|---|---|---|---|
| 1.ª SECÇÃO. | Escavação . . . . . | 3483 | 4800 | 16:718$400 |
| | Marachões . . . . . | 457 | 2500 | 1:142$500 |
| | 10 por 0/0 em beneficio do arrematante. . . | | | 1:786$090 |
| | | | Total | 19:646$990 |
| 2.ª SECÇÃO. | Excavação . . . . . | 1031 | 4800 | 4:948$800 |
| | Marachões . . . . . | 203 | 2500 | 507$500 |
| | 10 por 0/0 em beneficio do arrematante. . . | | | 545$630 |
| | | | Total | 6:001$930 |
| 3.ª SECÇÃO. | Excavação . . . . . | 1420 | 4800 | 6:816$000 |
| | Marachões . . . . . | 847 | 2500 | 2:117$500 |
| | Esgotos . . . . . | | | 1:000$000 |
| | 10 por 0/0 em beneficio do arrematante. . . | | | 993$350 |
| | | | Total | 10:926$850 |

Pelo que, vem a importar a conclusão do canal, exceptuada a eclusa, a limpeza e excavação do corrego das Pedras, na quantia de 36:573$770.

Vou mandar pôr com brevidade em arrematação a excavação e marachões das 3 secções referidas. Não se concluindo, como he de suppôr, essas obras em um anno, e sendo o pagamento feito em prestações, não virá por tanto a pesar, mas distribuir-se-ha por mais de um anno financeiro.

Devo accrescentar aqui que as condições organisadas para a mesma arrematação, e que hão de fazer parte do contracto, são, como convêm, muito minuciosas e especificão todas as circunstancias necessarias para a perfeição dos trabalhos, cuja execução deverá ser frequentemente fiscalisada pelo chefe de secção, ou por um dos seus ajudantes.

As obras da muralha do Parahyba em Campos achão-se paradas desde o mez de abril do anno passado, sendo o principal motivo a demora dos pagamentos aos operarios.

A importancia d'aquella cidade e o risco, em que já se vio, de ser destruida pela grande enchente do rio Parahyba em fevereiro de 1833, reclamão imperiosamente que se dê á construcção d'aquella muralha o mais accelerado andamento.

Attentos os embaraços, que as obras por administração tem encontrado n'aquella cidade, resolvi tentar o meio da arrematação. Para esse fim fiz organisar um plano circunstanciado e completo e um minucioso orçamento da despeza necessaria para a conclusão da mesma muralha, bem como as condições precisas para a referida arrematação. Todos esses trabalhos se achão organisados pelo chefe d'esta secção, o major Galdino Justiniano da Silva Pimentel, e approvados pela directoria das obras publicas.

A sobredita muralha tem 1275 palmos de comprimento, comprehendidos dous portos de 40 cada um, o 1.° no lugar denominado da Lancha, e o 2.° junto á venda do Coelho.

A sapata da mesma muralha deve ter 7 palmos de largura e 8 de profundidade, sendo feitas as suas primeiras fiadas de cimento hydraulico. Deve ser bordada de uma fiada de esteios batidos a macaco, que fiquem debaixo do nivel das aguas.

A muralha deve ter 6 palmos de espessura sobre a sapata, 20 de altura media, e 4 de espessura na parte inferior, ser construida de pedra e cimento hydraulico, e ladrilhada por cima de pedra de cantaria de 4 palmos de largura, tendo de 20 em 20 um gigante para o lado de terra.

Cada uma braça corrente de muralha, construida em terreno solido, comprehendida a obra de madeira e o ladrilho de cantaria, está orçada em . . . . . 383$905
Sendo construida em terreno fraco em . . . . . 457$905
Cada porto, comprehendida a estacada, está orçado em . . . . . 4:169$360

N'essas quantias estão comprehendidos 12 por cento em beneficio do arrematante.

Assim he possivel fazer-se a arrematação por braças, tomando cada arrematante quantas lhe convierem. Elevada a consignação da muralha a 1:000$000 mensaes, por exemplo, poder-se-hião arrematar em cada anno financeiro quantas braças e portos coubessem na importancia da totalidade das consignações.

Vou mandar pôr quanto antes uma porção em arrematação.

Deduzida a importancia dos dous portos, monta a das braças correntes de muralha, que falta concluir, a 45:684$480.

Feitas porêm por meio da arrematação essas obras, he indispensavel, pela sua natureza, que a sua execução seja constantemente inspeccionada por um engenheiro intelligente, que examine a natureza do solo e a qualidade dos materiaes, e faça executar o plano em conformidade das respectivas condições, por quanto, supposto contenhão tudo quanto he necessario para a segurança e solidez, será difficil verificar se uma porção de muralha já concluida e coberta pelas aguas foi ou não construida em sua conformidade.

Afim de dar execução á lei provincial de 19 de outubro de 1837 n.° 5, relativa ao levantamento da planta de um canal, que partindo da cidade de Campos se dirija ao porto da villa de Macahé, e d'ahi, seguindo até S. João, venha sahir ao Porto das Caixas, ou n'outro qualquer ponto da bahia de Nictheroy, se começárão a abrir as indispensaveis picadas. Estas explorações parárão com o fallecimento do major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, e serão continuadas logo que cesse o actual impedimento do seu successor.

Supposto continue a pensar que não he possivel levar a effeito a abertura d'esse canal á custa dos cofres da provincia, todavia julgo conveniente que aquellas explorações se fação, até por que do mesmo canal, fazem parte outros pequenos de reconhecida utilidade, mais facil e menos despendiosa execução, entre os quaes tem principal lugar o que deve communicar o rio Ururahy com o Parahyba.

Em o meu ultimo relatorio referi achar-se confeccionado o plano d'este ultimo, e assim constava do do finado chefe d'esta secção, o major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde. Não remetteo porêm á secretaria do governo esse plano, e fallecendo pouco depois, não foi encontrado entre os seus papeis, pelo que vou mandar fazer outro.

Supposto, segundo tive occasião de referir em o meu ultimo relatorio, se houvesse já procedido ao reconhecimento de consideravel parte dos rios Macahé e S. Pedro, julgo conveniente que se fação n'elles explorações mais circunstanciadas, em ordem a averiguar com a possivel exactidão e certeza quaes os meios preferiveis para o seu melhoramento. Não perderei de vista este importante objecto.

Havendo chegado de Hamburgo, pouco tempo antes do fallecimento do dito major Bellegarde, a maquina de rossegar destinada para servir na excavação dos baixios da lagôa Araruama, não teve elle tempo de dar principio á construcção da barca sobre a qual deve ser montada. O seu successor, quasi constantemente impedido pela presidencia interina da directoria, não lhe pôde igualmente dar principio.

A referida maquina veio acompanhada de um modelo da dita barca e de umas instrucções. As dimensões da mesma barca são 96 palmos de comprimento, 24 de boca, e 8 de pontal.

O circunstanciado orçamento da despeza, que exige a sua construcção, monta a 8:863$300.

Ora a lei provincial de 9 de dezembro de 1836 n.º 25, sómente autorisou o governo a despender n'esta excavação 6:400$000, quantia esta que por certo não póde comprehender a referida barca, cuja importancia a excede. Consignei por tanto, no orçamento do anno financeiro futuro, aquella quantia de 8:863$300.

Releva observar que, concluida aquella excavação, poderáõ aquella maquina e barca servir para a de varios portos da bahia de Nictheroy, e talvez para outros lugares.

O chefe da 4.ª secção julga conveniente, por varias considerações que faz em o seu relatorio, adoptar outra maquina de differente systema, construida á semelhança da que existe no arsenal da marinha, com a differença porêm de que deverá ser mais ligeira, e não tocada por vapor. Aquella de que acima fallei, vinda de Hamburgo, não teria de ficar, com a construcção d'esta ultima, inutilisada; por quanto ficaria servindo para excavações menores, principalmente em fundo de lodo.

Este negocio porêm, ha mister de uma averiguação muito exacta e reflectida, e sobre elle pretendo ouvir a directoria das obras publicas.

A camara municipal da cidade de Campos, insiste novamente sobre a urgente necessidade de dar, quanto antes, principio á construcção da ponte do rio do Collegio e da do Dous Rios, cuja importancia demonstrei em o meu ultimo relatorio, e cuja planta e orçamento fiz remetter a esta assembléa, em a sessão passada. A existente já não admitte concerto. Sollicito de vós, snrs., novamente, a autorisação necessaria para dar principio ás obras da nova. A mesma autorisação peço para a construcção da do corrego do Bandeira, ou Filippe Corrêa, cuja planta e orçamento mandei organisar, e espero vos serão presentes ainda n'esta sessão.

Pela portaria de 11 de novembro do anno findo encarreguei o chefe d'esta secção de organisar o plano e orçamento da despeza necessaria para a construcção de duas barcas de passagem sobre o rio Muriahé, sendo uma na barra, e outra no lugar denominado — da Pedra, — e bem assim os de uma terceira para o rio Parahyba, em frente á povoação de S. Fidelis. Tenciono mandal-as construir em virtude do artigo 6.º da lei de 10 de maio do anno passado, sob n.º 25, e creio que as taxas, que pela mesma passagem se cobrarem, serão não sómente sufficientes para a despeza do seu custeio, mas tambem para ir indemnisando os cofres provinciaes da de sua construcção.

A camara municipal da cidade de Campos insiste sobre a necessidade da sua collocação, attenta a grande frequencia das estradas a que servem, e porque na arriscada passagem dos rios, sobre que tem de ser lançadas, muitas desgraças tem acontecido.

Em o meu ultimo relatorio expuz a conveniencia que occorre de se tornar extensiva aos rios, corregos e vallas d'aquelle municipio, a salutar medida adoptada na lei provincial de 14 de abril de 1835, sob n.º 18, para evitar os estragos das aguas nos arredores da lagôa Feia. No tempo das aguas, (segundo se exprime a camara municipal da cidade de Campos em uma representação, que me dirigio em data de 23 de dezembro ultimo, que contêm uma exposição das necessidades do seu municipio), fica este paiz, que he quasi todo uma campina até o mar, mergulhado, como aconteceo este anno, e as estradas absolutamente intransitaveis e obstruidas. Entende, com razão, essa camara, que um projecto n'aquelle sentido apresentado n'esta casa em uma das sessões passadas, remove grande parte d'esses males.

O melhoramento da barra do porto da villa de S. João, he talvez o negocio o mais vital, não sómente para o municipio d'esse nome, como tambem para o rico e populoso de Campos. Em o meu relatorio de 1836 já tive occasião de expôr á legislatura que então servia, o resultado dos exames, a que, com aquelle fim, procedêra o finado major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde. Entendia elle que a communicação interior do rio Parahyba com o Macahé, por meio de um canal, que unisse as lagôas e vallões intermedios, era o melhor e o mais seguro meio de dar a Campos um bom porto no oceano. Como porém não tivesse sido possivel a este digno official levantar a planta circunstanciada de tão importante obra, e formar o orçamento exacto de sua despeza, tenciono mandar fazer novas explorações, e não poupar esforços alguns para averiguar o melhor e menos despendioso meio de, pelo melhoramento d'aquella barra, dar ás ferteis e ricas paragens, a cuja exportação serve, um dos mais importantes auxilios, que podem receber. Sobre este objecto insiste energicamente a respectiva municipalidade na representação de que acima fallei.

A importancia, que a facilidade das communicações entre a provincia de Minas Geraes e aquelle municipio, pelas margens do rio Muriahé, viria dar ao commercio d'este ultimo, he tão evidente, que não ha mister demonstração. Muitos sertões hoje improductivos e ermos, abertos ou melhorados os meios de communicação para o littoral, hão de povoar-se e trazer-lhe em abundancia os productos da sua portentosa fertilidade. A communicação já começa a estabelecer-se, cumpre acoroçoal-a, e por isso accedendo ao patriotico pedido da camara municipal da cidade de Campos, vou mandar proceder ás explorações necessarias no caminho por onde actualmente se faz a communicação, e levantar a respectiva planta.

A ponte sobre o rio Mataruna no municipio de Cabo Frio, com 118 palmos de comprimento e 9 de largura, acha-se em estado de completa ruina, pelo que se torna necessaria a construcção de uma nova, com muita instancia sollicitada pela camara municipal respectiva. A sua planta e orçamento

(que monta a 4:870$800) achão-se organisados e approvados pela directoria das obras publicas, e vos serão presentes, afim de que possaes autorisar a sua construcção.

Posto que se ache muito deteriorada a ponte denominada — dos Leites — no mesmo municipio, he todavia susceptivel de reparo (orçado em 340$000), a que vou mandar proceder por arrematação.

O estado da ponte do rio da Domingas já não admitte concerto, posto que continue a dar passagem. Por isso se organisou a planta e orçamento para uma nova, e forão approvados pela directoria. Monta a sua importancia a 1:544$400.

A ponte actual de Maratanã reduz-se a tres vigas unidas, as quaes descanção sobre as margens do rio, que soffrendo continuados desmoronamentos, fizerão abater a mesma ponte do lado do sul, pouco menos de quatro palmos, tornando assim a sua passagem na occasião das enchentes muito perigosa. A planta e o orçamento de uma nova achão-se organisados e approvados competentemente. Importa a sua construcção em 1:083$500.

Não posso deixar de chamar a vossa attenção sobre o que se acha exposto no relatorio de 1837 ácerca de um indispensavel accrescentamento na casa da cadêa de Cabo Frio. As considerações ali expostas são vigorosamente reforçadas por outras, que faz o respectivo juiz de direito em um officio seu, que vos farei remetter.

A cadêa da cidade de Campos he pequena e mal construida. Contêm, termo medio, 50 presos, quando sómente poderia receber a metade d'esse numero. Torna-se por tanto indispensavel a construcção de uma nova, e bem assim no municipio de Macahé, que a não tem.

## Estradas, pontes e canaes construidos por empresas.

O canal da villa de Itaguahy, contractado com o cidadão Francisco José Cardoso, e por elle executado com a maior perfeição e esmero, acha-se ultimamente quasi concluido, e em termos de poder começar a prestar a utilidade, que com razão d'elle se espera, quando a grande abundancia das ultimas chuvas, engrossando por uma maneira extraordinaria as aguas do rio denominado—do Barroso— cujo curso he pela valleta lateral do canal, rompeo um dos seus marachões em tres partes, obstruindo o mesmo canal na extensão de mais de 200 braças, e prejudicou muito as muralhas que o empresario havia construido nos respectivos taluds. O mesmo empresario calcula o prejuizo que de semelhante contratempo lhe proveio em 16:000$000, e em mais quatro mezes de serviço, alem da perda dos lucros que resultarião da navegação por aquelle espaço de tempo.

Este contratempo, que he para receiar se repita, proveio, na opinião do mesmo empresario e do chefe da 1.ª secção, da contiguidade em que se acha do corpo do canal a referida valleta, que recebe o rio mencionado, cujo volume se torna muito consideravel com as aguas provenientes do trasbordamento do rio Teixeira, que corre não muito distante. Torna-se por tanto indispensavel, afim de acautelar para o futuro casos semelhantes, afastar a mencionada valeta do marachão do canal, e n'essa diligencia anda o empresario, que ha de encontrar no governo toda a coadjuvação que fôr possivel prestar-lhe.

Em o meu relatorio de 1836 tive occasião de ponderar as difficuldades e demoras que á navegação das nossas embarcações de cabotagem offerece o estado da barra do rio Itaguahy.

Ultimamente procedeo o chefe da 1.ª secção aos exames necessarios para averiguar o melhor meio de melhoral-a, destruindo o baixio que apresenta, e que tendo-se consideravelmente augmentado, cada vez mais difficulta a navegação e ha de acabar por tornal-a impossivel.

Não obstante lembrar esse official um meio, que consiste na canalisação do rio até acima do referido banco por meio de estacadas, parece todavia dar preferencia, por varias razões que expende no officio que me dirigio, e que com a respectiva planta vos será presente, as quaes me parecem judiciosas, á abertura do 2.º canal, projectado entre o porto da Viuva e o sacco da Madeira, de que fiz menção no relatorio acima citado, e cuja planta e orçamento já vos forão presentes. Se nenhuma companhia ou empresario apparecer que emprehenda a sua construcção, na conformidade da lei provincial de 5 de dezembro de 1836 sob n.º 19, talvez seja indispensavel leval-o a effeito á custa dos cofres provinciaes, para que não fique inteiramente arruinado o florescente commercio da importante villa de Itagualy, a qual exportou no anno que acaba de findar 427973 arrobas de café, alem de outros generos.

Eu vos farei remetter por copia o contracto que acabo de celebrar, em virtude da lei provincial de 18 de maio proximo passado sob n.º 27, com a companhia encorporada para a abertura do canal, que atravessando o sertão denominado — de Cacimbas, — tem de communicar o rio Parahyba com a lagôa de Macabú.

A planta e nivellamento necessarios para a sua construcção forão organisados pelo chefe da 4.ª secção, e approvados pela directoria das obras publicas. São acompanhados de uma interessante memoria escripta pelo mesmo chefe em que vem demonstradas as importantes vantagens que da abertura do referido canal tem de derivar, e que se podem capitular assim: 1.ª Uma grande diminuição no preço dos transportes. 2.ª O augmento de valor das propriedades situadas nas margens e circunvisinhanças do dito canal. 3.ª A facilidade de se exportar uma grande quantidade de madeiras de marcenaria e construcção, que, pela distancia em que se achão do porto de Gargahú, deixão de ser aproveitadas, pela difficuldade e carestia do transporte. 4.ª Abastecerá de viveres a villa de S. João, e fornecerá os seus quatro estaleiros de maior quantidade de madeira, por preço mais commodo. 5.ª Finalmente virá servir de base a um systema de navegação interior, sendo o tronco principal d'onde deverão partir varias importantes ramificações, abertas vallas navegaveis pelos brejos dos Jundiás, das Capivaras, do Mamburra, do Fumo, e do Ariticum.

Havendo fallecido o empresario da estrada do Rodeio, Lourenço Antonio do Rego, o governo reconheceo como seus successores na empresa, em virtude de sentença com que se mostrárão habilitados, Campos Almeida e companhia, admittindo algumas justas modificações no contracto celebrado com aquelle finado, como vereis do respectivo additamento, que por copia vos farei remetter.

Tambem vos farei remetter a ultima e circunstanciada informação que tenho, datada de 12 de fevereiro proximo passado, sobre o estado e andamento das obras d'essa estrada.

Achando-se concluida n'ella a ponte do Desengano sobre o rio Parahyba, começárão em 4 de janeiro proximo passado aquelles empresarios a cobrar pela sua passagem as respectivas taxas, na conformidade do artigo 17 do contracto.

Passárão por essa ponte em o mez de janeiro ultimo, segundo um mappa organisado pelo commandante de um pequeno destacamento ahi estacionado, 934 pessoas a cavallo; 5469 animaes de carga; 179 animaes cavallares soltos; 4442 cabeças de gado vacum; 900 de ovelhum; e 348 de cerdum.

Pelo que toca á estrada que do porto da Piedade, no municipio de Magé, conduz ao Mar de Hespanha, cuja construcção está contractada por empresa com o cidadão Francisco Leite Ribeiro, sei que as suas obras continuão em andamento, mas não me foi ainda prestada a circunstanciada informação que ácerca do seu estado e progresso exigi.

A ponte que esse empresario está construindo sobre o rio Parahyba no lugar da Sapucaia, em virtude de contracto celebrado com o governo geral, acha-se quasi concluida e feita com a maior perfeição e fortaleza, sendo as suas madeiras de excellente qualidade e proporções. A consideravel elevação das aguas no mez de agosto ultimo e seguintes embaraçou a sua conclusão.

Não se encorporou a companhia para a construcção das estradas de ferro de que trata a lei provincial de 24 de abril de 1838 sob n.º 8.

Depois do fallecimento do seu empresario, o major Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde, tem-se conservado paradas as obras da ponte de ferro suspensa do Itajurú, no municipio de Cabo Frio.

Eu vos farei remetter as informações que exigistes da directoria das obras publicas, com as quaes me conformo, sobre a pretenção da proprietaria d'aquella empresa por direito de successão, a qual pede que o governo seja autorisado a comprar-lhe a propriedade das obras da ponte já feitas, e os materiaes reunidos para sua construcção, ficando sem effeito o contracto celebrado com seu finado filho.

A parte hydraulica das obras da ponte do Parahyba em Campos, ainda não teve principio. Achava-se ultimamente concluido o barracão destinado para servir de quartel aos operarios, para officinas e deposito de materiaes. Em outubro do anno passado ainda se transportava para aquella cidade a cantaria encommendada na côrte para os pillares da dita ponte. Tratava-se da escolha de um engenheiro habil, que exclusivamente dirigisse aquellas obras e consta-me que em fevereiro ultimo convocou o directorio da companhia os accionistas em assembléa geral, para esse fim.

## Considerações geraes sobre as obras publicas.

As nações entre as quaes as obras publicas tem sido sujeitas a alguma regularidade e systema tem fixado nas suas leis as regras que as devem reger, as quaes tanto mais necessarias e complicadas se vão tornando, quanto maior he o desenvolvimento e importancia que taes obras vão tendo. Essas regras constituem uma das partes mais importantes da legislação administrativa.

Nós não a temos moderna, nem tão pouco antiga, porque, segundo já tive occasião de observar em um dos meus antecedentes relatorios, cousa alguma contêm a tal respeito a legislação antiga, que possa aproveitar-se, e esteja em harmonia com as instituições actuaes, e com o desenvolvimento e necessidades do serviço.

A vós, snrs., toca o fundar e desenvolver o nosso direito administrativo, pelo que toca ás obras publicas a cargo dos cofres provinciaes, quer sejão feitas por administração, ou por arrematação, afim de que possão ser levadas a effeito com systema, ordem, proveito e economia.

As passadas legislaturas já consagrárão um principio eminentemente administrativo, a saber, que nenhuma obra publica nova, de alguma importancia, poderia ser feita sem precedencia de planta e orçamento, e sem que previamente fosse decretada. Para que este importante principio aproveite porêm, he indispensavel que tenha todo o seu desenvolvimento, e que se lhe fação, quanto ás obras municipaes, pelo menos, aquellas excepções que não póde deixar de ter.

A experiencia tem constantemente mostrado que as obras feitas por administração de agentes do governo, são, com mui raras excepções, mais despendiosas e demoradas, do que as que se fazem por empreza, ou arrematação. N'estas he a acção de um agente muitas vezes indifferente a uma despeza que o não prejudica, e interessado na demora, pela continuação dos seus vencimentos, substituida pelo interesse e actividade do particular.

Porém não he bastante que as obras se fação por arrematação, he indispensavel para que este meio produza todas as vantagens que d'elle se devem esperar: 1.° Que se fixem as formalidades que a devem preceder. 2.° Que as condições sejão por tal modo organisadas, e com tal minuciosidade e exactidão redigidas, que fixem com clareza as obrigações dos contractantes, prevenidas quaesquer duvidas que possão occorrer. 3.° Que os orçamentos que tem de servir de base ás arrematções, em lugar de serem englobados sejão feitos com a maior individuação possivel, carregando-se sobre a sua totalidade uma razoavel porcentagem em beneficio do arrematante, tanto maior, quanto menor fôr a importancia pecuniaria da obra. 4.° Que a preferencia não seja sómente regulada pelo menor preço, mas que seja o governo autorisado a preferir o concorrente, que, ainda mesmo que exija maior quantia, he mais habil para executar as obras, ou pelo seu caracter probo, habilidade e reputação, offerece maiores garantias. 5.° Que uma lei regule a responsabilidade dos arrematantes, e estabeleça meios promptos e faceis de a tornar effectiva, dando-lhe ao mesmo tempo todas as necessarias garantias. 6.° Que não se verificando a arrematação, por ser baixo o orçamento que lhe serve de base, possa o governo elevar razoavelmente a porcentagem em beneficio dos arrematantes. 7.° Que o mesmo fique autorisado a pôr nas obras arrematadas, que ou pela sua importancia, ou pela sua natureza, o exigirem, agentes seus, habilitados com os necessarios conhecimentos theoricos e praticos, que fiscalisem a sua execução, e o emprego dos materiaes, recusando aquelles que não tiverem as condições exigidas. Este serviço não póde ser prestado pelos chefes de secção ou pelos seus ajudantes, os quaes, tendo ordinariamente muitas incumbencias para satisfazer, não podem permanecer em um lugar por muito tempo. Demais seria para esse fim o seu numero insufficiente.

Talvez com muito proveito, podessem prestar esse serviço, os aspirantes a engenheiros civís, debaixo das ordens, e segundo as instrucções dos respectivos chefes de secção, á maneira dos conductores de pontes e calçadas na França.

Contribuiria isso tambem para formar arrematantes habeis, em todos os ramos de obras publicas. Segundo a legislação administrativa da França, sómente são admittidos a arrematar a construcção de obras publicas, aquelles individuos que apresentão uma attestação de capacidade, dada por um dos inspectores das pontes e calçadas. Essa exigencia não póde ainda ter lugar entre nós, e he por isso mesmo que convêm dispôr as cousas de modo que possa vir a ser admissivel. Muitas vezes pois são as obras publicas arrematadas por pessoas que pela primeira vez as vão executar.

Algumas obras, principalmente municipaes, sendo postas em arrematação, não tem podido encontrar arrematantes, e he d'essa falta causa principal, a mesquinhez dos orçamentos. Este inconveniente nasce principalmente: 1.° De não se contemplar n'elles a competente porcentagem em beneficio do empresario. 2.° De serem inexactos, incertos, e muito englobados os mesmos orçamentos. Ao que accresce, que sendo muitas vezes feitos em uma época, e finalmente adoptados por lei, sómente chegão a ser executados um ou dous annos depois, quando os preços dos jornaes e materiaes variárão, e as obras que devem ser feitas ou reparadas, exigem pelo seu estado, uma despeza muito maior.

As condições indispensaveis para toda e qualquer especie de trabalho, são certamente a solidez, a duração, a economia e a conveniencia. As duas primeiras são confiadas ao engenheiro, mas para que este possa fazer applicação dá theoria, he indispensavel que conheça as propriedades dos materiaes de que tem de servir-se, o que porém exige uma serie de experiencias especiaes sobre a sua resistencia, cujo conhecimento he tambem indispensavel para a fixação dos preços do trabalho necessario para os preparar.

As madeiras empregadas nas construcções, podem preencher diversas funcções, segundo a posição em que são collocadas; a sua resistencia varia segundo essa mesma posição, e cada especie tem um limite, que he mister não exceder, ao menos nas construcções permanentes. Sómente póde esse limite ser determinado pela experiencia. O de todas as madeiras da Europa, de grande parte das da America do Norte, e de algumas da India, está averiguado e conhecido. O das nossas ainda não. Assim em um dos paizes mais ricos em madeiras, vêmos-nos obrigados a seguir uma cega rotina, por falta de dados sufficientes para poder imitar as construcções executadas em lugares, onde aturadas experiencias as tem feito conhecer e sanccionar. Os vãos de 80 e 100 palmos são considerados entre nós, com as nossas fortissimas madeiras, como construcções atrevidas, em quanto na Europa e nos Estados Unidos facil he encontral-os com 300 a 500. Afim de poder estabelecer, com grande proveito, entre nós construcções semelhantes, he indispensavel submetter as madeiras de construcção que possuimos, ás experiencias que podem fornecer os dados indispensaveis, para o emprego das formulas. Convêm sobretudo vulgarisar estas idéas, chamar sobre ellas a attenção, e persuadir a sua utilidade.

Levado das considerações que acabo de expôr, encarreguei o habil engenheiro Pedro Taulois, de encetar e levar a effeito essas experiencias sobre as madeiras de construcção civil da provincia.

A maior vantagem que enxerguei sempre no estabelecimento da directoria das obras publicas, consiste em que n'ella possuiria a provincia uma corporação, que havia de tomar a iniciativa n'estes e n'outros melhoramentos. Cumpria-lhe pois fazer essas experiencias; colher os seus resultados; estabelecer formulas simples e claras, para aproveital-as com facilidade e economia de tempo; fazer e reunir todas as experiencias necessarias para calcular a quantidade de tempo indispensavel, para uma quantidade dada de trabalho, com referencia aos diversos materiaes e objectos em que he empregado, e para fixar a importancia de todos os elementos que podem entrar no orçamento das obras; fazer experiencias, e applicar ás nossas madeiras as preparações indicadas por varios autores, para obter d'ellas maior duração, e preserval-as de uma deterioração prompta; examinar a influencia d'essas preparações quanto á resistencia primitiva das mesmas madeiras; melhorar os instrumentos de que nas mesmas obras nos servimos; finalmente empregar toda a diligencia para introduzir entre nós, na repartição das obras publicas, todos aquelles melhoramentos, que em outros paizes, as tem levado ao grão de ordem, methodo, regularidade e perfeição em que ahi se achão. Infelizmente porêm, pouco ou nada tem feito pelo que respeita aos pontos que acabo de referir. A principal causa d'essa falta he a impersistencia de seus presidentes. Quasi todos se tem demorado muito pouco tempo n'esse lugar, e por isso não tem sido possivel á directoria, estabelecer e desenvolver um systema.

Outra grande vantagem esperava eu da creação d'essa repartição, que se não tem verificado. Supposto tenhão sido as secções da provincia dirigidas por habeis engenheiros, he todavia conveniente que os planos de obras, em que se tem de gastar avultadas quantias, formados por um, sejão revistos e discutidos por outros, que os podem emendar e melhorar, descobrindo-lhes e supprindo alguma imperfeição ou falta. Porêm até hoje rarissimas tem sido as emendas feitas pela directoria, aos planos e orçamentos organisados pelos chefes das secções, e essas mui insignificantes. Por maior que seja o conceito que d'elles faça, custa-me a crer, que tão perfeitos tenhão sido todos aquelles trabalhos, que emendas não merecessem, a não haver a condescendencia obstado a que se apresentassem.

Estas e outras considerações me tem feito persuadir que muito convêm uma reforma na lei da creação da mencionada directoria. O lugar de presidente he n'ella, principalmente attenta a maneira por que a lei o estabeleceo, quasi inteiramente inutil, Bastará observar que pela mesma lei quasi nenhumas attribuições tem. Conviria a meu ver que a organisação das sessões se concervasse, que os seus chefes fossem reunidos pelo presidente da provincia em sessão, quando fosse mister ouvir o seu voto sobre negocios de alguma importancia. Essas sessões presididas pelo presidente da provincia apresentarião certamente diversos resultados. A discussão o illustraria, e poria ao facto de muitas circunstancias, de que hoje sómente pode inteirar-se pela correspondencia official. A sua acção seria immediata, e a sua fiscalisação mais activa, mais proficua e mais prompta.

Conviria porêm que o archivo da directoria se conservasse separado do da secretaria do governo, sendo, debaixo de immediata inspecção do presidente da provincia, dirigido por um official engenheiro habil, por certo mais habilitado do que outro qualquer individuo para classificar as plantas, extrahir d'ellas as necessarias copias, ter em ordem os orçamentos respectivos, formar os convenientes extractos dos relatorios relativos ás obras, redigir as condições de arrematação para as mesmas, &c. Poderia tambem ser encarregado de alguns exames e informações, do levantamento de algumas plantas, de colligir e coordenar as experiencias e dados fornecidos pelos chefes de secções, &c.

Pelo que pertence ao pessoal da directoria acha-se quasi no mesmo pé em que estava na abertura da ultima sessão. O coronel Conrado Jacob de Niemeyer que havia passado a exercer o lugar de seu presidente, pedio depois e obteve a sua demissão, com a qual perdeo a provincia um empregado habil, de illibada honra, e de um zelo e actividade que difficil será igualar, e ainda mais exceder.

## Melhoramentos municipaes, alinhamento e nivellamento das cidades, villas e povoações, pontes, aterros, fontes, caes, cemiterios, etc.

Não posso deixar de insistir sobre a necessidade de fixar com clareza a linha que separa as estradas e obras provinciaes das municipaes, referindo-me ao que sobre esse objecto expuz em o meu ultimo relatorio.

A disposição do artigo 22 da lei provincial de 19 de dezembro de 1836 sob n.º 36, que sujeitou as obras a cargo das municipalidades a passarem por todos aquelles tramites porque passão as provinciaes, tem, pela sua generalidade, produzido inconvenientes, aos quaes se devem juntar os que são essenciaes á marcha morosa d'aquelles corpos collectivos. Para que seja construido um insignificante pontelhão, na importancia de 100 ou 200$000 réis, he preciso que a camara municipal respectiva peça a sua planta e orçamento ao governo, que este os encarregue ao chefe da secção, que este os faça, que os remetta para serem approvados pela directoria das obras publicas, e finalmente que sejão estes trabalhos transmittidos a esta assembléa, para que autorise a mesma camara a leval-os a effeito, consignando a esse fim no respectivo orçamento, ou em lei separada, os necessarios fundos. Algumas vezes não podem essas plantas e orçamentos ser organisados ou approvados a tempo de serem tomados em consideração por esta assembléa, e fica a construcção das obras a que tem de servir de base adiada por mais um anno.

Esses inconvenientes forão attenuados pela lei provincial de 12 de maio de 1838 n.º 14, sómente quanto aos reparos provisorios das pontes calçadas e estradas dos municipios.

Parecêra-me conveniente estabelecer, uma excepção, pelo menos, áquelle artigo 22 da lei de 19 de dezembro acima citada, sendo as camaras autorisadas a mandar fazer, precedendo o competente plano e orçamento, aquellas obras cuja importancia fosse menor de certa quantia, (500$000 réis por exemplo) guardando-se sómente a respeito d'aquellas que a excedessem a marcha actualmente seguida. Não he possivel que esta assembléa se occupe a tempo de tantas miudezas, e he conveniente deixar tambem ás municipalidades a faculdade de poderem fazer por si algum beneficio, relaxada assim um pouco a apertada e minuciosa tutela em que vivem.

Quasi todas ou, para melhor dizer, todas as cidades, villas e povoações da provincia começárão, como quasi sempre acontece, a edificar-se sem plano e nivellamento, para dar ás praças e ruas o espaço e direcção convenientes, prevenir as tortuosidades e viellas nocivas ao aceio e a salubridade, estabelecer aquella regularidade indispensavel ao seu aformozeamento, e dar prompta expedição ás aguas. Já se achão porêm levantadas as plantas de quasi todas, ainda que de quasi todas falte o nivellamento. Espero que até o fim do corrente mez ficará concluido o d'esta cidade, e seus arrebaldes, bem como a sua planta. De algumas se tem extrahido, e das outras se ha de extrahir, uma copia para ser remettida ás respectivas municipalidades, ficando o original depositado no archivo da directoria.

D'ella exigi em data de 19 de novembro ultimo que me informasse 1.° Se as plantas já levantadas satisfazião a todas as indicações da lei provincial de 24 de dezembro de 1836 sob n.° 47, e no caso negativo porque, e quaes se achão n'essas circunstancias. 2.° Quaes aquellas de que já forão extrahidas copias, afim de que sendo remettidas ás respectivas camaras possão ser conservadas em seus archivos. Ainda não tive solução. Eu darei porêm a este objecto toda a attenção que merece.

Para fiscalisar a execução da lei provincial de 4 de janeiro de 1837 sob n.° 3, exigi de todas as camaras municipaes da provincia que me informassem se tinhão tombos dos bens dos seus municipios, nos quaes se achassem encorporados todas as servidões e logradouros de uso publico, e no caso negativo quaes os passos e providencias que tinhão dado para os haverem.

Pelas respostas que até hoje tenho recebido das camaras municipaes da Parahyba do Sul, da Barra Mansa, do Pirahy, de Cabo Frio, de Maricá, de Macahé, de Nova Friburbo, de Iguassú, de S. João do Principe, da Mangaratiba, de Campos e de Angra dos Reis, se mostra que nenhuma possue ainda um tombo regular organisado pela maneira que requer a lei acima citada.

Algumas não possuem bens de seu patrimonio, e os que tem outras achão-se dependentes de questões judiciaes. Nenhuma porêm póde haver que não tenha servidões e logradouros de uso publico.

O tombamento d'essas servidões e logradouros publicos he indispensavel, ainda que d'elle outra vantagem não resultasse senão a de difficultar o abuso com que algumas camaras tem concedido autorisação a particulares para tapar servidões publicas prestadas pelos seus predios e para mudal-as, não obstante ser-lhes isso vedado pelo artigo 41 do seu regimento, visto que a tapagem de um caminho, ou a sua troca por outro que novamente se abre, he uma verdadeira alienação de bens dos conselhos. Este procedimento introduz uma instabilidade muito prejudicial nos meios de communicação, muito principalmente attenta a frequente mudança do pessoal das camaras de um mez para outro. Hoje quatro ou cinco vereadores, que concorrem á sessão, permittem a tapagem de um caminho, aberto outro em compensação pelo proprietario; para o mez seguinte outros quatro ou cinco vereadores, chamados na falta d'aquelles, alterão aquella primeira deliberação. Hoje o caminho he por aqui, amanhã será por ali.

Esta operação do tombamento, porém tem de ser demorada : 1.º Porque não se podem entregar exclusivamente á sua execução os chefes de secções e seus ajudantes. 2.º Porque depende de meios judiciaes. 3.º Porque exige consideravel tempo e despeza. 4.º Porque em muitos casos será mister liquidar previamente se a servidão que se quer tombar he publica ou particular. Vai ella suscitar muitas questões, mas he isso conveniente porque convêm que se liquidem, afim de que estes negocios sáihão da confusão em que estão, antes que se augmente.

He indispensavel que autorisèis as camaras a fazer as despezas que exigem os nivellamentos de suas povoações e aquelle tombo, visto que sómente tem essa autorisação as de Campos, Nictheroy, Valença para a povoação do Rio Bonito, e a de Cantagallo para a medição de uma sesmaria que tem.

As camaras municipaes das villas de Iguassú e do Pirahy sollicitárão do governo a desapropriação de uma porção de terreno para a edificação das mesmas villas, na conformidade da lei provincial de 4 de maio do anno findo sob n.º 17. Os exames indispensaveis para a verificação da utilidade publica, que deve servir de base á mesma desapropriação, forão encarregados ao chefe da 1.ª secção das obras publicas da provincia. Não me consta que já se achem concluidos.

Em virtude da lei provincial de 10 de maio do anno passado sob n.º 26, concluio aquella camara municipal da villa de Iguassú os aterros da Marambaia e Taquaral e reparou as respectivas pontes.

O aterro da Marambaia que tive occasião de examinar, está sobre tudo concluido com uma perfeição tal, que póde servir de modelo em obras semelhantes. Com o aterro, cavas e pontes da mesma Marambaia, e Reis despendeo a referida camara a quantia de 5:824$000, e a de 2:212$000 com o aterro e pontes do Taquaral e outros concertos no lugar denominado Manganga. Aquellas obras pertencem á estrada do Commercio, e estas ultimas a da Policia, as quaes ambas estão a cargo dos cofres provinciaes.

He por tanto de rigorosa justiça que os cofres d'aquella municipalidade sejão indemnisados pelos da provincia essas quantias, que em rigor sómente deverião ter sido applicadas a melhoramentos meramente municipaes. A condição d'esse municipio no caso contrario não seria igual á dos outros. Servos-ha presente uma representação que sobre este assumpto me remetteo a sobredita camara, afim de que vol-a transmittisse.

Se ella não houvesse mandado fazer aquellas obras terião sido comprehendidas as que pertencem á estrada do Commercio no contracto ( de que já vos fallei ) celebrado com o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, e as que se achão na da Policia terião tambem sido feitas á custa da provincia, quando ultimamente mandei reparar essa estrada.

A construcção da parte da calçada da rua do Commercio da mesma villa acha-se arrematada, e tratava em dezembro proximo passado o arrematante de dar-lhe principio, para o que já tinha reunida no lugar quantidade de pedra. He porém indispensavel que aquelle calçamento se extenda á travessa denominada do Anacleto, muito frequentada, e talvez de não menor importancia. Aquella rua e essa travessa, quasi constantemente cobertas de tropas, tornão-se na estação das aguas intransitaveis.

Estas obras são porém muito despendiosas, principalmente attento o extraordinario comprimento da mesma rua e travessa, e impossivel será que a camara lhes possa dar o conveniente impulso, se as quantias que despendeo em obras a cargo da provincia lhe não fòrem restituidas.

A mesma camara insiste sobre a necessidade de se reparar a estrada que serve á communicação da

sobredita villa com a freguezia do Pillar, a de Filippe Soares n'essa mesma freguezia, e sobre a abertura de um travessão que communique as estradas do Rodeio e do Airosa, e bem assim insiste sobre outros melhoramentos, que não menciono circunstanciadamente, por não se haverem ainda concluido os competentes exames, encarregados ao chefe da 1.ª secção. Logo que me seja presente o seu resultado o farei chegar ao vosso conhecimento.

As obras da muralha da rua da Praia do Carmo da cidade de Angra dos Reis, soccorridas pelos cofres da provincia, em virtude do artigo 14 da lei do orçamento provincial em vigor, tiverão principio e estão em andamento. Até o dia 8 de janeiro proximo passado, havia-se despendido n'ellas a somma de 3:340$800, sendo a quantia de 2:540$800 supprida pelos cofres da provincia, 800$000 pelos da municipalidade, e o resto, importancia do subsidio do deputado dr. João José Coutinho, que o cedeo em beneficio das ditas obras.

Entende a camara da referida cidade, que com a quantia de 4:150$200, que com aquella somma preenche a importancia do orçamento da obra, seria ella concluida, bem como o competente aterro, e uma rampa indispensavel para o embarque.

Tinha a muralha, na época acima mencionada, a altura de 4 a 8 palmos em toda a sua extensão, que he de 125 braças.

Havendo a mesma camara representado ao governo, ácerca da conveniencia de mudar a estrada entre a cidade e o campo da Chacara, fazendo-a passar por baixo do forte do Carmo, em ordem a evitar os morros por onde actualmente segue, foi encarregado o chefe da 1.ª secção de proceder aos necessarios exames, e á organisação da planta e orçamento da despeza que exige esse importante melhoramento. Esses trabalhos, que forão approvados pela directoria das obras publicas, vos serão presentes, afim de que possaes resolver ácerca da indicada mudança, e meios precisos para effeitual-a como vos parecer conveniente. A sua despeza está orçada em 1:350$000.

As casas da rua do Commercio da cidade de Angra dos Reis, edificadas do lado da praia, tem os fundos para o mar, o que he por certo um consideravel defeito, summamente prejudicial ao seu aformoseamento e á commodidade do desembarque. A respectiva camara municipal concebeo o projecto de balisar pelo lado do mar uma rua formada por um cáes, e sollicitou do governo, que para a sua execução mandasse proceder aos exames precisos, que se fizerão, e cujo resultado vos será presente. Da exposição feita pelo chefe da 1.ª secção, e da respectiva planta, conhecereis quanto convêm que se leve a effeito aquelle projecto, sendo para isso habilitada com os meios precisos a mencionada camara.

Acha-se solidamente concluida na mesma cidade, a expensas dos cofres municipaes, a ponte de um arco de tijolo, na rua do Cruzeiro. Com a sua construcção despendeo a camara a quantia de 1:568$460.

A camara municipal da villa da Mangaratiba, em uma representação que me dirigio ultimamente, faz ver a necessidade que de um novo cemiterio sente a villa d'aquelle nome, por quanto, alem de servir o actual de pasto aos animaes, não tendo se quer uma muralha que o cerque, he, pela posição que occupa no centro da villa, muito prejudicial á sua salubridade.

Torna-se tambem muito necessaria á mesma villa, a construcção de um chafariz, cuja planta e orçamento, organisados pelo chefe da 1.ª secção, e approvados pela directoria das obras publicas, vos serão presentes.

De uma circunstanciada exposição, que me remetteo a camara municipal da villa de Sant'Anna do Pirahy, que vos farei remetter, em a qual refere as obras que á custa das suas rendas tem executado

e as necessidades que reputa as mais urgentes do seu municipio, vereis que conseguio remover do recinto da villa o antigo cemiterio, passando os restos mortaes que encerrava para o da irmandade do Santissimo Sacramento; e que desaterrou o morro em que se achava, fazendo apparecer em seu lugar uma excellente praça que se vai já cercando de elegantes predios. Aterrou um pantano contiguo ao referido antigo cemiterio e pelo lugar que occupava abrio á sua custa o fiscal da villa uma rua que segue em direitura á igreja matriz.

A estrada que dava entrada á villa do lado de cima do rio, e que seguia por um morro ingreme, d'onde erão devassadas as casas, foi mudada para a margem do rio pela mesma camara que ahi abrio um excellente caminho, com 150 braças de extensão. Acha-se solidamente concluida tambem pela mesma camara, a ponte do Caximbáo, sobre o ribeirão d'esse nome no curato do Arrozal. As dos ribeirões de Sant'Anna e Larangeiras vão ter principio, e achão-se já promptas e puxadas as madeiras para a sua construcção. Para a do matadouro da villa, tambem já estão promptos os precisos materiaes.

Na referida representação encontrareis expostas varias necessidades que sente esse municipio, e que deixo de referir, pois que cumpre terminar este já mui extenso relatorio.

A camara municipal da villa de Rezende aproveitando o offerecimento de um cidadão, que prestou para isso toda a madeira necessaria, construio uma nova ponte sobre o ribeirão denominado do Fernandes na estrada do Picú, na qual despendeo a quantia de 664$000. Mandou igualmente construir outra sobre o ribeirão denominado Lambari na estrada da Bocaina, pela quantia de 300$000, a qual se acha prompta. Reconstruio a do ribeirão de Manoel Nunes na estrada geral que segue para a cidade do Rio de Janeiro, no que despendeo 210$000, e reparou a do rio Pirapitinga na sobredita estrada da Bocaina, com a despeza de 81$000. Finalmente despendeo a quantia de 316$360 com o concerto da do ribeirão Preto, na estrada que segue para S. Paulo pela villa de Arêas.

Todas estas obras erão de grande urgencia; deverião ter sido feitas á custa dos cofres provinciaes, e forão executadas com solidez e economia.

A mesma camara acaba de sollicitar do governo, o embolso das sommas que despendeo n'ellas, e supposto não houvesse sido autorisada para fazel-as no corrente anno financeiro, todavia porque as fez por zelo, e porque erão, e são de reconhecida utilidade, estou resolvido a mandal-a indemnisar das quantias que despendeo com aquellas que se podem classificar como reparos.

Quanto porêm ás pontes construidas de novo, não me considero autorisado para acceder ao seu pedido. Por quanto se á vista do artigo 5.º da lei do orçamento provincial em vigor, o governo não as teria podido mandar construir, tambem não póde mandar embolsar a camara, da sua importancia, depois de feitas. E por isso sollicito de vós a autorisação necessaria para mandar fazer o pagamento que lhes he relativo.

A construcção do pontelhão sobre o rio Bonito na villa de Vassouras, tinha tido principio e achava-se, em janeiro ultimo, bastantemente adiantada. A sua despeza foi orçada pelo chefe da 1.ª secção em 2:487$000.

O chafariz da villa de Valença, cuja construcção foi posta em arrematação, acha-se concluido.

O melhoramento do caminho d'esta cidade para a cadêa da Armação, foi concluido por arrematação.

Por contractos celebrados em 8 de julho e 3 de outubro proximo passado, foi arrematada a construcção dos cáes do Cabaceiro e da Pampulha, em S. Domingos d'esta cidade, sendo ambos feitos por

conta dos cofres provinciaes. A quantia pela qual foi arrematada a do 1.º he de 2:122$742; a do 2.º o foi pela de 2:950$000. Ambos estão concluidos, com muita perfeição e segurança.

Fôra muito para desejar que esse cáes se estendesse por um lado até a Armação, e por outro até o Caraguatá. O seu prolongamento para esses dous pontos, na fórma do plano que mandei organisar, e será brevemente concluido, e a plantação de arvoredo em toda a sua extensão, tornarião esta cidade summamente aprazivel, e contribuirião poderosamente para augmentar a concorrencia que n'ella se nota, e conseguintemente a edificação de novos e elegantes predios.

Os rendimentos da sua municipalidade porêm, não estão em proporção com essas obras, e com os numerosos e consideraveis melhoramentos que reclamão as suas ruas e praças, os quaes vem muito circunstanciadamente expostos em um relatorio impresso, organisado pelo digno e zelozo vereador da mesma municipalidade, o brigadeiro Antonio Rodrigues Gabriel de Castro.

Consta-me que alguns proprietarios se prestão a construir a porção de cáes, correspondente a seus predios; outros porêm não quererão, ou não terão meios para o fazer. Alem de que, ainda mesmo que todos o fizessem, a nenhum tocaria o fazer as porções de cáes fronteiras á desembocadura das muitas ruas que vem ter á praia.

A vós, snrs., toca remover estes embaraços, e proporcionar ao governo os meios de poder tornar esta cidade uma das mais bellas do imperio.

Tendo-me a camara municipal d'esta cidade pedido que mandasse construir uma ponte sobre o rio João Mendes, na freguezia de Itaipú, e não me considerando para isso autorisado, á vista do artigo 5.º da lei do orçamento provincial em vigor, far-vos-hei remetter a respectiva planta e orçamento, approvados pela directoria das obras publicas, afim de que possaes resolver a este respeito como vos parecer conveniente.

Pela portaria de 3 de agosto proximo passado, se mandou dar principio ao concerto e melhoramento da estrada da Atalaia n'este municipio de Nictheroy, e pela de 20 do mesmo mez, se ordenou que a sua despeza não excedesse a de 20 trabalhadores, na razão de 700 rs. diarios. Monta a que se faz mensalmente com essas obras a trezentos e tantos mil réis por mez.

Havendo varios habitantes de S. Domingos, n'esta cidade, feito entre si uma subscripção para melhorar a fonte do Ingá, a qual montou á quantia de 283$000, e não sendo ella sufficiente para cobrir a despeza, que exigia aquelle melhoramento, nomeei uma commissão para administrar as obras, que auxiliei com a quantia de 170$000, a qual foi depois elevada pelas portarias de 3 de agosto e de 3 de outubro do anno passado, a 1:745$000.

Esse melhoramento já se acha concluido.

Tambem vos farei remetter o plano e orçamento da despeza necessaria para melhorar a estrada, que de S. Francisco conduz á Jurujuba, e passa pela Pihiba, Arêa-Grossa, Cortume, Samamgaia e Vargem. Estes lugares são já mui povoados, e a estrada no tempo das aguas he intransitavel.

As plantas e orçamentos para a construcção de duas pontes sobre os rios Varzêa e Tanguá, no municipio de Itaborahy, e os de outra sobre o rio Jundiahy, no de Maricá, forão organisados pelo chefe da 3.ª secção, que os remetteo ás respectivas camaras, que lh'os havião pedido. Tambem organisou e remetteo á ultima o projecto e orçamento para a limpeza do rio ultimamente mencionado.

A pedido da mesma camara municipal de Maricá, organisou e remetteo-lhe, o já mencionado chefe de secção, um projecto para uma fonte no arraial de Saquarema.

A florescente povoação do Porto das Caixas, depois de concluido o seu nivelamento, ha mister de uma nova calçada, porque a que tem está em completa ruina. Alem de outros importantes melhoramentos, que reclama, he-lhe indispensavel um cáes, que a acompanhe pelo lado do rio. Para isso mandei fazer o competente projecto e orçamento, mas achava-se tão cheio o rio na occasião em que ahi foi o chefe da 3.ª secção, que não pôde proceder aos exames e calculos precisos. Logo que esses trabalhos se achem feitos, vol-os farei remetter.

Havendo sido posta em arrematação, pela camara municipal da villa de S. João de Itaborahy, a obra da ponte sobre o rio Mutuapira, não comparecêrão arrematantes, pelo que a mandou fazer por administração.

Já verificou a mesma camara, pela quantia de 636$000, a compra do terreno necessario para a construcção de um cemiterio para a villa. Não tiverão ainda principio as suas obras, por varias razões expostas em um officio que me dirigio, sendo uma d'ellas o não se achar ainda approvado por esta assembléa o respectivo plano. Torna-se indispensavel que seja essa camara autorisada para começar ou continuar aquellas obras, no anno financeiro futuro. A quantia, a que monta a importancia do seu orçamento, não será possivel aos cofres municipáes despendel-a em um só anno, e por isso terá de se ver a camara embaraçada, se, posta a construcção do mesmo cemiterio em arrematação, o quizer terminar dentro de um anno financeiro o arrematante.

Foi concluido o reparo da ponte do rio Iguá, começado no anno financeiro proximo preterito. N'elle se despendeo a quantia de 458$520.

Tratava em janeiro findo, a mesma camara de dar principio ás obras do rebaixamento do alto, que existe na praça da villa, e ás da fonte da extincta Villa Nova de S. José, para as quaes não tinhão comparecido arrematantes.

A estrada, que conduz da cidade de Cabo Frio á freguezia de Capivary, acha-se muito arruinada. Não foi possivel concluir-se a sua planta e orçamento, cuja organisação havia sido encarregada ao finado chefe da 4.ª secção. Seria conveniente que a respectiva municipalidade fosse autorisada a fazer-lhe alguns mais urgentes reparos.

As plantas e orçamentos das pontes sobre os rios S. João, Bananeiras, Riachão, e do Mato Alto, que cortão essa estrada, achão-se organisados e approvados pela directoria das obras publicas. Eu vol-os farei remetter.

Igualmente vos farei remetter a planta e orçamento de uma ponte sobre o rio Piraque-assú na villa de Paraty, organisados a pedido da respectiva camara municipal, pelo major de engenheiros Ernesto Augusto Cezar Eduardo de Miranda, e approvados pela directoria.

O plano, orçamento, e condições necessarias para que seja posta em arrematação a construcção da calçada da rua Formosa, na cidade de Campos, achão-se feitos e approvados pela directoria das obras publicas. Vou remettel-os á camara d'aquella cidade, para que possa dar principio á obra, visto que tem para a levar a effeito, quantia consignada na lei do orçamento municipal em vigor. Não he porêm de presumir que seja concluida no restante do anno financeiro corrente.

A mesma camara sollicita a concessão de um engenheiro civil, que permaneça no municipio, pago pelo seu cofre. A secção, a que pertence, he muito grande, e não podem por certo o seu chefe e os ajudantes que tem, permanecer ali e satisfazer ao mesmo tempo ás numerosas exigencias d'esta assembléa, do governo, e de outras municipalidades. A importancia e difficuldade da execução das obras do canal do Nogueira e da muralha do Parahyba; a necessidade de concluir o levantamento da planta e o nivelamento da cidade, de dirigir e fiscalisar a construcção das suas calçadas, e outros

melhoramentos, são circunstancias, que tornão mui justificavel aquelle pedido. Ao que accresce que esse municipio tem uma renda (segundo o orçamento) de 33:470$000.

Não sómente essa camara, mas tambem a da villa de Sant'Anna do Pirahy, insistem sobre a necessidade de medidas, que tornem effectivo o estabelecimento de cemiterios fóra do recinto dos templos, promettido pelo artigo 66 § 1.º da lei do 1.º de outubro de 1828, e referem-se a um projecto apresentado n'esta casa, e pendente de sua approvação.

A sobredita camara da cidade de Campos, insta pela elevação á cathegoria de freguezias dos curatos de S. Fidelis, e de Santa Rita, e pela creação de um lycêo na mesma cidade, exigencias estas que, attenta a população e riqueza d'aquelle municipio e curatos, me parecem dignas de serem attendidas.

Pede tambem ao governo que sollicite por ella, d'esta assembléa, a necessaria autorisação para que possa ter guardas, que fação observar as suas posturas, e sirvão de vigias aos portos da cidade, para policial-os e evitar que se lancem immundicies no rio Parahyba, de cujas aguas usão os habitantes da mesma cidade; providencia esta que certamente tem de produzir consideraveis vantagens, não sómente n'esse municipio, como tambem em outros onde póde ter cabimento.

Apezar dos consideraveis defeitos da nossa organisação municipal, da morosidade que imprime na marcha das municipalidades, e da falta de coadjuvação, que encontrão muitas vezes da parte das autoridades judiciarias, a quem a lei incumbe fazer executar as suas posturas, bastantes temos na provincia, que tem empregado todos os seus esforços para fazerem nos seus municipios os melhoramentos materiaes, que reclamão. Que mais podem muitas fazer do que tem feito, quando a quasi totalidade das suas rendas se esgota com ordenados a seus empregados e a carcereiros, com o pagamento de custas, com o de casas e utensís para as escolas, com sustento e luzes para os presos, com medicamentos para indigentes, com despezas de eleições, do jury, &c.?

He tempo de concluir, e por isso reservo para a correspondencia official, algumas outras informações, que sobre a materia d'este artigo poderia dar-vos.

Certamente, snrs., que desculpareis as imperfeições e lacunas d'este trabalho, organisado á vista de documentos, muitos dos quaes me vierão á mão, ou sómente se completárão no mez que acaba de findar. N'elle foi preciso organisal-o a tempo de vos ser apresentado hoje impresso, e por isso me foi impossivel corrigil-o, como desejava. Fui extenso, e talvez minucioso, por que entendo que as leis se devem basear no conhecimento practico de todas as circunstancias do paiz, e dos casos para que se legisla. A verdade d'este principio tem-na demonstrado entre nós uma dolorosa experiencia.

Nictheroy, 1.º de março de 1840.

*Paulino José Soares de Souza.*

# N. 1.

**BALANÇO da receita e despeza a cargo do thesoureiro da mesa provincial estabelecida na do consulado da côrte no decurso do anno financeiro de 1838 a 1839.**

## RECEITA.

| 1838. | DIZIMOS. Café 3 por °/o | Café 4 por °/o | Miunças. | Algodão. | 20 por °/o da aguardente. | Multas. | Emolumentos de certidões. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Julho . . . . . | 260$367 | 31:300$903 | 185$606 | 6$237 | 99$219 | $ | 2$560 | 31:854$912 |
| Agosto . . . . | 1:811$536 | 34:157$655 | 103$930 | 1$322 | 83$374 | 9$216 | $ | 36:167$033 |
| Setembro . . . | 741$643 | 40:918$175 | 158$108 | 6$464 | 115$295 | $560 | $ | 41:940$247 |
| Outubro . . . | 622$895 | 55:498$825 | 106$550 | $260 | 83$356 | $ | $ | 56:311$886 |
| Novembro . . | 1:331$131 | 38:380$244 | 27$150 | 24$612 | 31$714 | $ | $320 | 39:795$171 |
| Dezembro. . . | 171$706 | 37:421$196. | 99$548 | 4$249 | 92$410 | 10$156 | $ | 37:499$265 |
| 1839. | | | | | | | | |
| Janeiro . . . . | 716$313 | 30:660$065 | 120$745 | 13$628 | 157$475 | 2$423 | $ | 31:670$849 |
| Fevereiro . . . | 532$785 | 39:084$046 | 73$324 | 8$050 | 230$121 | 1$480 | $ | 39:929$806 |
| Março. . . . . | 945$931 | 28:081$710 | 286$838 | $ | 803$508 | $ | $ | 30:118$007 |
| Abril . . . . . | 758$309 | 24:384$345 | 261$838 | 5$275 | 498$987 | 80$721 | $320 | 25:989$795 |
| Maio. . . . . | 936$164 | 31:430$578 | 223$183 | 3$440 | 292$274 | 2$902 | $320 | 32:888$861 |
| Junho. . . . . | 740$342 | 29:869$733 | 124$942 | 3$518 | 214$869 | 8$424 | $ | 30:961$828 |
| Total. . . . . | 9:369$344 | 420:887$475 | 1:771$762 | 77$075 | 2:702$602 | 115$882 | 3$520 | 435:127$660 |

## DESPEZA.

| 1838. | ENTREGAS NA THESOURARIA DA PROVINCIA. N.os dos Conhecimentos. | Importancia. | Ordenados dos empregados. | Despezas com o expediente. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| Julho. . . . . | 2, 7, 12, 18. . . . . | 30:691$391 | 1:015$331 | 147$990 | 31:854$912 |
| Agosto. . . . . | 24, 28, 30, 31. . . . . | 35:127$922 | 1:015$331 | 23$780 | 36:167$033 |
| Setembro. . . . . | 35, 39, 40, 42. . . . . | 40:909$536 | 1:015$331 | 15$380 | 41:940$247 |
| Outubro . . . . . | 46, 50, 55, 59, 63 . . . | 55:284$415 | 1:015$331 | 12$140 | 56:311$886 |
| Novembro . . . . . | 65, 69, 71, 72. . . . . | 38:763$400 | 1:015$331 | 16$440 | 39:795$171 |
| Dezembro . . . . . | 73, 78, 79, 81. . . . . | 36:461$934 | 1:015$331 | 22$000 | 37:499$265 |
| 1839. | | | | | |
| Janeiro. . . . . | 82, 87, 94, 99. . . . . | 30:630$898 | 1:015$331 | 24$620 | 31:670$849 |
| Fevereiro. . . . . | 106, 108, 110, 111. . . . . | 38:900$075 | 1:015$331 | 14$400 | 39:929$806 |
| Março . . . . . | 114, 115, 118. . . . . | 29:084$756 | 1:015$331 | 17$920 | 30:118$007 |
| Abril. . . . . | 121, 128, 133, 137 . . . . . | 24:986$157 | 984$998 | 18$640 | 25:989$795 |
| Maio. . . . . | 141, 143, 146, 147 . . . . . | 31:858$864 | 1:012$197 | 17$800 | 32:888$861 |
| Junho . . . . . | 150, 151, 154, 157 . . . . . | 29:961$230 | 984$998 | 15$600 | 30:961$828 |
| Total. . . . . | . . . . . | 422:660$778 | 12:120$172 | 346$710 | 435:127$660 |

Mesa provincial na do consulado da côrte, em 28 de Junho de 1839.

O administrador,

*João José Dias Camargo.*

O escrivão,

*Luiz Affonso de Moraes Torres.*

# N.º 2.

## ANNO FINANCEIRO DE 1838 A 1839.

## MAPPA DO CAFÉ DESPACHADO EM A MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA DO CONSULADO DA CORTE, LIVRE DE DIZIMO, NO DECURSO DO ANNO ACIMA.

| DATAS DAS GUIAS. | REGISTOS DAS PROVINCIAS DE S. PAULO E MINAS GERAES. S. PAULO. | | | | | | | | MINAS. | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1838. | Arinó. | Ribeirão da Serra. | Vargem Grande. | Banco d'Arêa. | Rio do Braço. | Serra do Carioca. | Taboão. | Mar de Hespanha. | Guarapiranga. | TOTAL. | |
| | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | |
| Abril..... | 60 | | | 1,366 19 | 595 | | 2,319 | | | 4,340 19 | |
| Maio..... | 290 | | 170 | 2,635 25 | 532 | | 8,667 22 | | | 12,295 14 | |
| Junho..... | 475 | 328 | 860 29 | 3,931 29 | 2,037 | 400 | 2,407 | | 100 | 10,539 26 | |
| Julho..... | 36 | 96 | 1,396 | 4,474 16 | 3,045 | 95 | 2,921 | | | 12,063 16 | |
| Agosto..... | 277 | 639 | 2,166 | 4,414 | 2,067 | 620 | 2,697 28 | 563 | | 13,443 28 | |
| Setembro... | 275 | 998 | 6,394 | 6,532 16 | 3,818 | 573 | 5,539 | 1,580 | | 28,711 16 | |
| Outubro.... | 606 | 1,771 | 8,183 22 | 6,770 16 | 7,105 | 615 | 6,506 | 3,583 31 | | 35,141 5 | |
| Novembro.. | 263 | 650 | 1,122 | 9,018 | 4,655 | 396 | 8,337 28 | 365 | | 24,806 28 | |
| Dezembro.. | 937 | 1,348 | 304 | 10,699 | 4,552 | 1,307 | 7,078 16 | 248 | | 26,363 16 | |
| 1839. | | | | | | | | | | | |
| Janeiro..... | 732 22 | 475 16 | 685 | 11,518 26 | 4,604 | 469 | 6,639 23 | 1,245 21 | | 26,370 12 | |
| Fevereiro... | 525 | 617 | 161 | 12,320 29 | 6,114 | 1,077 | 9,194 | 734 24 | | 30,743 21 | |
| Março..... | 667 | 520 | 251 | 10,271 | 4,451 | 551 | 6,687 16 | 506 | | 23,907 16 | |
| Abril..... | 652 | 530 | 183 | 4,378 16 | 4,963 | 502 | 4,075 | 495 | | 15,678 16 | |
| Maio..... | 166 | 254 | 118 | 4,482 17 | 2,186 | 156 | 1,913 | 786 | | 10,061 17 | |
| Junho..... | | | | 418 | 160 | | 485 | | | 1,063 | |
| Total..... | 5,871 22 | 8,226 16 | 21,994 19 | 93,145 16 | 50,864 | 6,663 | 75,468 5 | 13,107 12 | 100 | 275,440 26 | |

| DATAS DAS GUIAS. | REGISTOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1838. | Arinó. | Macucaba. | Gratahú. | Pouso Secco. | Pedra. | Paraty. | Mar de Hespanha. | Porto do Leite. | Porto Novo do Cunha. | TOTAL. |
| | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb |
| Abril..... | | | | 1,366 19 | 595 | 2,169 19 | | | | 4,131 6 |
| Maio..... | 260 | | 170 | 2,635 21 | 532 | 8,723 11 | | | | 12,321 3 |
| Junho..... | 475 | 328 | 612 29 | 3,931 29 | 2,437 | 2,407 | 100 | | | 10,291 26 |
| Julho..... | 36 | 96 | 660 | 4,474 16 | 3,140 | 2,911 8 | | | | 11,317 24 |
| Agosto..... | 277 | 639 | 2,789 | 4,414 | 2,393 | 2,686 28 | 285 | 161 | 320 | 13,964 28 |
| Setembro... | 275 | 998 | 5,482 | 6,532 16 | 4,567 | 5,534 | 2,109 16 | 1,817 16 | 150 | 27,565 16 |
| Outubro.... | 606 | 1,771 | 9,075 22 | 6,770 16 | 7,639 | 6,506 | 1,297 19 | 745 22 | 1,010 | 35,421 15 |
| Novembro.. | 263 | 650 | 1,132 | 9,018 | 5,252 | 8,337 28 | 248 | 317 22 | 330 | 25,548 18 |
| Dezembro.. | 767 | 1,338 | 621 | 10,699 | 5,839 | 7,078 16 | | 218 | | 26,510 16 |
| 1839. | | | | | | | | | | |
| Janeiro..... | 962 22 | 457 16 | 730 | 11,518 26 | 5,073 | 6,639 23 | 200 | 705 21 | 340 | 26,585 12 |
| Fevereiro... | 525 | 617 | 30 | 12,320 29 | 7,078 | 9,194 | | 734 24 | | 30,499 21 |
| Março..... | 667 | 520 | 286 | 10,271 | 5,102 | 6,687 16 | | 335 | | 23,87[illegible] 15 |
| Abril..... | 652 | 530 | 279 | 4,378 16 | 5,365 | 4,075 | | 495 | | 15,771 16 |
| Maio..... | 166 | 254 | 118 | 2,654 17 | 4,170 | 1,913 | | 651 | 306 | 10,232 17 |
| Junho..... | | | | 338 | 240 | 485 | | | | 1,063 |
| Total..... | 5,871 22 | 8,226 16 | 21,985 19 | 91,237 16 | 59,422 | 75,348 21 | 4,540 3 | 6,211 9 | 2,456 | 275,299 10 |

| DATAS DAS GUIAS. | COLLECTORIAS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, ALFANDEGAS E MEZAS DE RENDAS DAS PROVINCIAS DE S. PAULO, ESPIRITO SANTO, BAHIA, E SANTA CATHARINA. | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1838. | Angra dos Reis. | Mangaratiba. | Itagoahy. | Ansofadas na Mesa Provincial. | Paraty. | Santos. | S. Sebastião. | Ubatuba. | Espirito Santo. | Bahia. | Santa Catharina. | Cautellas do Consulado da Côrte. | Producção do Municipio da Côrte. | Para Rancho. | TOTAL DO CAFÉ DESPACHADO. | |
| | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | Arroba. lb | |
| Abril..... | 200 | 398 19 | | | 1,273 19 | 1,024 15 | | | 231 20 | | | 1 7 | | | 3,062 16 | |
| Maio..... | 1,307 | 1,658 | | 382 | 8,571 21 | 1,333 10 | 227 | 637 27 | 1,475 1 | | | 5 | | | 14,996 27 | |
| Junho..... | 2,096 29 | 2,717 8 | | 506 | 1,918 6 | 13,162 23 | 928 | 5,827 10 | 2,823 26 | 2,067 15 | 440 | | | 1 | 32,067 23 | |
| Julho..... | 5,616 13 | 3,300 | | 811 16 | 3,006 16 | 5,894 6 | 7,716 16 | 394 28 | 3,828 6 | | | | | 14 | 31,009 5 | |
| Agosto..... | 6,659 | 1,685 | | 1,787 | 2,023 8 | 2,216 16 | 5,807 28 | 7,668 13 | 2,471 9 | | | | | 4 2 | 30,318 24 | |
| Setembro... | 7,339 | 1,622 16 | | 4,571 12 | 4,051 28 | 1,828 26 | 10,355 4 | 14,120 1 | 3,343 12 | 3,124 31 | 110 | | | 2 16 | 50,505 4 | |
| Outubro.... | 19,537 | 2,702 | | 6,913 7 | 6,945 | 454 9 | 4,750 14 | 15,988 27 | 2,952 7 | 287 5 | | | | 1 1 | 60,412 21 | |
| Novembro.. | 16,611 22 | 3,881 | | 2,198 28 | 8,408 12 | 5,379 11 | 6,498 14 | 14,799 7 | 2,531 9 | 2,604 23 | | | | 27 | 62,913 30 | |
| Dezembro.. | 12,614 | 3,866 | 203 | 1,175 | 7,318 16 | 8,957 31 | 3,101 23 | 11,900 25 | 510 | 4,831 8 | 192 | | | | 56,707 2 | |
| 1839. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro..... | 12,464 16 | 6,305 | | 1,775 21 | 6,408 16 | 12,450 29 | 13,362 23 | 20,942 15 | 1,119 27 | | 566 | | | 16 | 75,396 3 | |
| Fevereiro... | 10,286 26 | 5,229 | | 2,566 24 | 10,157 23 | 16,454 26 | 4,421 13 | 6,191 1 | 2,850 | 2,464 25 | 422 20 | | | 1 | 60,793 30 | |
| Março..... | 11,351 22 | 7,572 29 | | 1,599 | 1,406 16 | 20,739 30 | 7,065 22 | 17,739 21 | 296 | | 63 30 | | | 5 2 | 71,040 12 | |
| Abril..... | 7,527 | 5,091 16 | | 521 | 7,531 | 15,923 22 | 5,625 18 | 9,698 28 | 671 4 | 1,694 24 | 128 | | 50 10 | 8 9 | 54,744 3 | |
| Maio..... | 6,790 | 3,065 17 | | 1,104 | 2,091 | 9,529 7 | 2,733 18 | 10,227 22 | 1,352 15 | | | | | 6 6 | 36,011 21 | |
| Junho..... | 2,618 | 262 | | 560 | 1,247 | 621 8 | 1,177 14 | 3,738 27 | | | | | | 6 1 | 10,230 18 | |
| Total..... | 122,409 | 50,866 9 | 203 | 26,472 12 | 75,348 21 | 115,971 13 | 73,774 15 | 139,743 28 | 26,479 10 | 17,102 2 | 1,752 18 | 6 7 | 50 10 | 30 30 | 650,210 15 | |

*N. B. Differenças entre os Registos das Provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, por haver passado nos desta menor quantidade do que a mencionada nas Guias, a saber:*

| | | |
|---|---|---|
| Entre Taboão e Paraty . . . . | 119 arr. | 16 lib. |
| » Vargem Grande e Gratahú . | 9 » | |
| » Rio do Braço e Pedra . . . | 13 » | |
| | 141 » | 16 » |

Meza Provincial na do Consulado da Côrte, em 28 de Junho de 1839.

O Administrador,

**João José Dias Camargo.**

O Escrivão,

**Luiz Affonso de Moraes Torres.**

# N.º 3.

## MAPPA DOS GENEROS DESPACHADOS PELA MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA DO CONSULADO DA CORTE, NO DECURSO DO ANNO FINANCEIRO DE 1838 A 1839.

| 1838. | CAFÉ. | | | | | | | | MIUNÇAS. | | | | | | | | | | | | | ALGODÃO. | | | | | | AGOARDENTE DE CONSUMO. | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3 por º/o | | 4 por º/o | | Livre. | | Total. | | Feijão, alqueire. | | | Milho, alqueire. | | | Arroz, alqueire. | | | Amendoim, alqueire. | | | 5 por º/o | | Livre. | | Total. | | | |
| | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | 5 por º/o | Livre. | Total. | 5 por º/o | Livre. | Total. | 5 por º/o | Livre. | Total. | 5 por º/o | Livre. | Total. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | Pipa. | Medida. |
| Julho. . . . | 2,515 | 20 | 225,143 | 16 | 52,844 | 25 | 280,503 | 29 | 756 1/2 | 1,066 | 1,822 1/2 | 119 | 581 1/2 | 700 1/2 | 363 | 3,796 | 3,967 | | | | 16 | 22 | | | 16 | 22 | 6 | 95 |
| Agosto. . . | 17,047 | 1 | 239,464 | 11 | 33,524 | 22 | 290,036 | 2 | 423 | 383 1/4 | 806 1/2 | 220 | 653 | 873 | 135 | 4,900 | 5,035 | 2 | | 2 | 16 | 17 | | | 16 | 17 | 6 | 69 |
| Setembro. . | 6,933 | 2 | 289,414 | 3 | 30,848 | 4 | 327,195 | 9 | 644 1/4 | 635 1/2 | 1,279 3/4 | 202 | 2,429 1/2 | 2,731 1/2 | 216 1/4 | 5,981 | 6,197 1/4 | | | | 80 | 26 | | | 80 | 26 | 9 | 123 |
| Outubro . . | 5,861 | 13 | 392,810 | 14 | 66,512 | 5 | 465,184 | | 179 | 88 1/2 | 267 1/2 | 486 | 59 | 547 | 176 1/4 | 9,026 1/2 | 9,200 3/4 | | | | 3 | 8 | | | 3 | 8 | 6 | 64 |
| Novembro. . | 12,256 | 4 | 265,282 | 27 | 62,003 | 5 | 339,542 | 4 | 50 | 240 1/2 | 290 1/2 | 79 1/2 | 201 | 280 1/2 | 41 1/2 | 3,681 | 3,720 1/2 | | | | 304 | 20 | 60 | | 364 | 20 | 2 | 36 |
| Dezembro. . | 1,589 | 28 | 254,359 | 8 | 40,768 | 26 | 296,717 | 30 | 179 1/2 | 11 | 190 1/2 | 521 | 74 | 595 | 71 1/2 | 6,958 | 7,029 1/2 | 4 | | 4 | 42 | 16 | | | 42 | 16 | 5 | 179 |
| **1839.** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro. . . | 6,455 | 3 | 207,870 | 2 | 75,062 | 18 | 289,387 | 23 | 76 1/2 | 111 | 187 1/2 | 943 | 59 | 1,002 | 73 | 3,000 | 3,073 | | | | 136 | 9 | 60 | | 196 | 9 | 10 | 65 |
| Fevereiro. . | 4,799 | 29 | 264,034 | 22 | 61,333 | 31 | 330,168 | 18 | 34 1/2 | 135 | 169 1/2 | 654 | 420 | 1,074 | 84 1/2 | 2,420 1/4 | 2,504 1/4 | 6 | | 6 | 80 | 16 | 229 | | 300 | 16 | 17 | 31 |
| Março. . . | 8,096 | 1 | 182,152 | 15 | 67,005 | 29 | 257,254 | 13 | 92 1/2 | 74 3/4 | 167 1/4 | 3,269 1/2 | 186 | 3,455 1/2 | 225 | 5,210 | 5,435 | | | | | | | | | | 65 | 22 |
| Abril. . . . | 6,319 | 8 | 153,245 | 23 | 65,189 | 3 | 224,754 | 2 | 106 | 119 1/4 | 225 1/4 | 1,813 1/2 | 84 | 1,898 1/2 | 621 | 8,168 1/4 | 8,789 1/4 | | 650 | 650 | 52 | 24 | 74 | | 126 | 24 | 44 | 112 |
| Maio. . . . | 7,901 | 10 | 199,682 | 14 | 56,664 | 13 | 264,248 | 5 | 139 1/2 | 325 1/2 | 465 | 285 | 230 1/2 | 515 1/2 | 1,042 1/4 | 7.886 | 8,928 1/4 | 2 | | 2 | 33 | 17 | | | 33 | 17 | 23 | 179 |
| Junho . . . | 6,178 | 31 | 188,665 | 10 | 38,452 | 26 | 233,597 | 3 | 172 1/2 | 848 1/2 | 1,021 | 99 | 403 | 502 | 560 1/2 | 3,657 | 4,217 1/4 | | | | 35 | 6 | | | 35 | 6 | 16 | 78 |
| Total. . . . | 85,953 | 22 | 2.862,425 | 5 | 650,210 | 15 | 3.598,589 | 10 | 2,853 3/4 | 4,038 3/4 | 6,892 | 8,792 1/2 | 5,380 1/2 | 14,173 | 3,609 1/2 | 64,683 3/4 | 68,293 1/4 | 14 | 650 | 664 | 802 | 21 | 414 | | 1,216 | 21 | 214 | 153 |

Mesa provincial na do consulado da côrte, 28 de junho de 1839.

O administrador.

*João José Dias Camargo.*

O escrivão,

*Luiz Affonso de Moraes Torres.*

# N.º 4.

## 1839 A 1840.—1.º SEMESTRE.

### BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA Á CARGO DO THESOUREIRO DA MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA DO CONSULADO DA CORTE, NO DECURSO DO SEMESTRE ACIMA.

**RECEITA.**

| 1839. | Dizimos. Café. | Dizimos. Assucar. | Dizimos. Miunças. | Dizimos. Algodão. | 20 por o/o da agoardente de consumo. | Multas. | Emolumentos de certidões. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Julho. . . . . | 67:682$709 | 1:403$018 | 86$214 | 3$587 | 165$108 | $ | $320 | 69:340$956 |
| Agosto. . . . . | 50:246$279 | 1:369$061 | 49$921 | 6$800 | 259$452 | $ | $ | 51:931$513 |
| Setembro. . . . | 74:685$585 | 1:692$863 | 15$626 | $ | 166$271 | $ | $ | 76:560$345 |
| Outubro. . . . | 48:930$355 | 3:128$508 | 20$327 | $ | 183$147 | 4$896 | $ | 52:267$233 |
| Novembro. . . | 54:619$910 | 4:188$729 | 42$518 | $ | 494$307 | $ | $ | 59:345$454 |
| Dezembro. . . | 59:397$851 | 2:983$404 | 36$653 | $ | 265$936 | $ | $ | 62:683$844 |
| Total . . . . . | 355:562$689 | 14:765$573 | 251$259 | 10$387 | 1:534$221 | 4$896 | $320 | 372:129$345 |

**DESPEZA.**

| 1839. | Entregas na Thesouraria da Provincia. N.os dos conhecimentos. | Entregas na Thesouraria da Provincia. Quantias. | Ordenados dos empregados. | Despezas com o expediente. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|
| Julho. . . . . | 3, 7, 12, 20. . . . . | 68:033$041 | 981$665 | 326$250 | 69:340$956 |
| Agosto. . . . . | 28, 31, 33, 35. . . . . | 50:682$370 | 1:203$663 | 45$480 | 51:931$513 |
| Setembro. . . . | 37, 39, 40, 41. . . . . | 75:335$802 | 1:203$663 | 20$880 | 76:560$345 |
| Outubro. . . . | 46, 52, 58, 62. . . . . | 51:047$170 | 1:199$663 | 20$400 | 52:267$233 |
| Novembro. . . | 68, 70, 73, 74. . . . . | 58:108$741 | 1:203$513 | 33$200 | 59:345$454 |
| Dezembro. . . | 77, 78, 81. . . . . | 61:469$267 | 1:194$997 | 19$580 | 62:683$844 |
| Total . . . . . | . . . . . | 364:676$391 | 6:987$164 | 465$790 | 372:129$345 |

Mesa provincial na do consulado da côrte, 13 de janeiro de 1840.

O administrador,

*João José Dias Camargo.*

O escrivão,

*Luiz Affonso de Moraes Torres.*

# N.º 5.

## 1839 A 1840.— 1.º SEMESTRE.

## MAPPA DO CAFÉ DESPACHADO EM A MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA DO CONSULADO DA CORTE, LIVRE DE DIZIMO, NO DECURSO DO SEMESTRE ACIMA.

| DATAS DAS GUIAS. | REGISTOS DA PROVINCIA DE S. PAULO, E RECEBEDORIAS DA PROVINCIA DE MINAS GERAES. S. PAULO. | | | | | | | | | | MINAS GERAES. | | | | | | | | | |

# N.° 6.

## 1839 A 1840.— 1.° SEMESTRE.

### MAPPA DOS GENEROS DESPACHADOS PELA MESA PROVINCIAL ESTABELECIDA NA DO CONSULADO DA CORTE, NO DECURSO DO SEMESTRE ACIMA.

| 1839. | CAFÉ. | | | | | | ASSUCAR. | | | | | | MIUNÇAS. | | | | | | | | | | | | ALGODÃO. | | | | | | AGOARDENTE DE CONSUMO. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 4 POR °/o | | LIVRE. | | TOTAL. | | 2 POR °/o | | LIVRE. | | TOTAL. | | FEIJÃO, ALQUEIRE. | | | MILHO, ALQUEIRE. | | | ARROZ, ALQUEIRE. | | | AMENDOIM, ALQUEIRE. | | | 5 POR °/o | | LIVRE. | | TOTAL. | | |
| | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | 5 por °/o | Livre. | Total. | 5 por °/o | Livre. | Total. | 5 por °/o | Livre. | Total. | 5 por °/o | Livre. | Total. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | arroba. | lib. | Medidas. |
| Julho. . . . | 440,714 | 30 | 37,002 | 17 | 477,717 | 15 | 28,293 | 9 | 11,153 | 21 | 39,446 | 30 | 80 1/2 | 1,354 1/2 | 1,435 | 194 1/4 | 153 | 347 1/2 | 340 | 7,519 | 7,859 | | 200 | 200 | 35 | 23 | | | 35 | 28 | 2,458 |
| Agosto. . . | 337,888 | 18 | 53,950 | 24 | 391,839 | 10 | 28,526 | 11 | 5,255 | 29 | 33,782 | 8 | 115 1/2 | 1,100 1/2 | 1,216 | 73 | 92 3/4 | 165 3/4 | 149 | 1,907 | 2,056 | 8 | | 8 | 24 | | | | 24 | | 4,799 |
| Setembro. . | 561,103 | 18 | 52,610 | 28 | 613,714 | 14 | 34,603 | 10 | 4,105 | 1 | 38,708 | 11 | 20 | 242 1/4 | 262 1/4 | 46 | 36 | 82 | 46 | 4,919 1/2 | 4,965 1/2 | 4 | | 4 | | | 16 | | 16 | | 3,448 |
| Outubro . . | 343,807 | 21 | 108,467 | 15 | 452,275 | 4 | 72,007 | 9 | 6,426 | 23 | 78,434 | | 38 1/4 | 1,075 1/2 | 1,113 3/4 | 41 | 630 | 671 | 69 | 3,397 | 3,466 | | | | | | 16 | | 16 | | 3,320 |
| Novembro. . | 385,097 | 27 | 74,208 | 30 | 459,306 | 25 | 102,676 | 2 | 3,597 | | 106,273 | 2 | 11 | 1,027 | 1,038 | 304 | 1,303 1/2 | 1,607 1/2 | 71 | 2,347 1/4 | 2,418 3/4 | | 30 | 30 | | | | | | | 9,389 |
| Dezembro. . | 412,177 | 8 | 104,822 | 10 | 516,999 | 18 | 65,710 | 7 | 4,502 | 11 | 70,212 | 18 | 194 | 301 1/4 | 495 1/4 | 1 1/2 | 765 1/2 | 767 | 52 | 2,201 | 2,253 | | | | | | 122 | 15 | 122 | 15 | 5,922 |
| Total. . . . | 2.480,789 | 26 | 431,062 | 28 | 2.911,852 | 22 | 331,816 | 16 | 35,040 | 21 | 366,857 | 5 | 439 1/4 | 5,101 | 5,560 1/4 | 660 | 2,980 3/4 | 3,640 3/4 | 727 | 22,291 3/4 | 23,018 1/4 | 12 | 230 | 242 | 59 | 28 | 154 | 15 | 214 | 11 | 29,336 |

Mesa provincial na do consulado da côrte, 31 de dezembro de 1839.

O administrador,

*João José Dias Camargo.*

O escrivão,

*Luiz Affonso de Moraes Torres.*

# CORPO POLICIAL.

## MAPPA DA FORÇA DO MESMO, E DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO EM QUE HE EMPREGADA.

| QUARTEL NO THESOURO, 15 DE JANEIRO DE 1840. | CAVALLARIA. | | | | | | | | | | | | | | | INFANTERIA. | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESTADO MAIOR. | | | | | OFFICIAES. | | | INFERIORES. | | | | | | | OFFICIAES. | | | INFERIORES. | | | | | | | | | |
| | Major commandante. | Alferes ajudante. | Dito quartel-mestre. | Dito secretario. | D.or medico. | Capitães. | Tenentes. | Alferes. | 1.os sargentos. | 2.os ditos. | Furrieis. | Cabos. | Soldados. | Clarins. | Total. | Capitães. | Tenentes. | Alferes. | 1.os sargentos. | 2.os ditos. | Furrieis. | Cabos. | Soldados. | Cornetas. | Total. | Somma. | Cavallos. |
| Promptos | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 2 | 1 | 1 | 4 | 70 | | 91 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 | 2 | 10 | 67 | 2 | 92 | 183 | 82 |
| Em diligencia | | | | | | | | | | 1 | | 2 | 10 | | 13 | | | 1 | | | | | | | 1 | 14 | 14 |
| Com licença | | | | | | | | | | | 1 | 1 | | | 2 | | | | | | | 1 | 1 | | 2 | 4 | |
| Doentes | | | | | | | | | | | | | 2 | | 2 | | | | | 1 | | | 8 | | 9 | 11 | |
| Presos | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | 2 | | | | | | | | | | | 2 | |
| Estado effectivo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 7 | 83 | 1 | 110 | 2 | 2 | 4 | 2 | 3 | 2 | 11 | 76 | 2 | 104 | 214 | 96 |
| Falta | | | | | | | | | | | | 1 | 17 | 1 | 19 | | | | | 1 | | 1 | 24 | | 26 | 45 | 42 |
| Estado completo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 2 | 2 | 2 | 8 | 100 | 2 | 129 | 2 | 2 | 4 | 2 | 4 | 2 | 12 | 100 | 2 | 130 | 259 | 138 |

| DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | QUALIDADE DO SERVIÇO. | CAPITÃES. | TENENTES. | ALFERES. | INFERIORES OU CABOS. | CORNETAS. | SOLDADOS. | TOTAL. |
| DESTACAMENTOS. | Campos | 1 | | | 3 | 1 | 20 | 25 |
| | Cantagallo | | | 1 | 2 | | 10 | 13 |
| | Cabo Frio | | 1 | | 1 | | 9 | 11 |
| | Itaborahy | | | | 1 | | 8 | 9 |
| | Angra dos Reis | | | 1 | 2 | | 12 | 15 |
| | Vassouras | | | 1 | 2 | | 10 | 13 |
| | Rezende | | | 1 | | | 9 | 10 |
| | Parahyba do Sul | | | 1 | 3 | | 10 | 14 |
| TRES TURNOS DE GUARDAS. | Cadêa | | | | 3 | | 45 | 48 |
| | Palacio | | | | 3 | | 9 | 12 |
| | Thesouro e quartel | | | | 6 | 3 | 18 | 27 |
| | Chafariz | | | | 3 | | 9 | 12 |
| | Praia | | | | 3 | | 9 | 12 |
| Estado maior | | 3 | | | | | | 3 |
| Agente do conselho de administração | | | 1 | | | | | |
| Somma | | 4 | 2 | 5 | 32 | 4 | 178 | 225 |

## OBSERVAÇÕES.

Além do serviço que vai demonstrado, ha mais o das rondas, plantões, ordens, e o das diligencias, em que são empregadas continuamente.

João Nepomuceno Castrioto.— Commandante.

## Orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

| NATUREZA DA DESPEZA. | SOMMAS. | N.º DAS TABELLAS. |
|---|---|---|
| Com a assembléa legislativa provincial . . . | 18:510$400 | 1 |
| Com a secretaria da assembléa legislativa provincial . . . . . | 4:372$000 | 2 |
| Com a secretaria da presidencia . . . . | 14:200$000 | 3 |
| Com a escola de architectos medidores . . | 6:540$000 | 4 |
| Com as aulas maiores . . . . . | 5:440$000 | 5 |
| Com a escola normal . . . . . | 2:641$840 | 6 |
| Com o lycêo provincial . . . . . | 7:600$000 | 7 |
| Com a instrucção primaria . . . . . | 18:040$000 | 8 |
| Com os juizes de direito . . . . . | 18.000$000 | 9 |
| Com o sustento de presos pobres . . . . | 8:000$000 | |
| Com despezas policiaes . . . . . | 4:000$000 | |
| Com a gratificação de 23 cirurgiões vaccinadores. . . . . | 4:600$000 | |
| Com a congrua dos parochos, seus coadjutores e guizamentos para as igrejas matrizes. | 28:608$880 | 10 |
| Com a construcção de matrizes e reparo das existentes . . . . . | 42:333$332 | 11 |
| Com o corpo policial . . . . . | 116:833$600 | 12 |
| Com a illuminação da capital . . . . . | 14:635$000 | 13 |
| Com a directoria das obras publicas . . . | 17:735$560 | 14 |
| Com as obras publicas . . . . . | 267:200$000 | 15 |
| Com as passagens de rios e o pharol da barra da Estrella . . . . . | 5:039$980 | 16 |
| Com a fiscalisação e arrecadação das rendas provinciaes. . . . . | 59:721$127 | 17 |
| Com despezas eventuaes. . . . . | 10:000$000 | |
| Total . . . . . | 672:051$719 | |

## 1.ª Tabella demonstrativa do orçamento da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840 a 1841.

COM A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

| NATUREZA DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | VENCIMENTOS. |
|---|---|---|
| Com a diaria de 6$1000 réis a 36 membros da assembléa legislativa provincial, calculada para 76 dias de sessão. . . . . | Lei provincial de 11 de maio de 1838 n.º 13. | 17:510$400 |
| Com a indemnisação annual para as despezas de ida e volta. . . . . | . . . . . Idem . . . . . | 1:000$000 |
| | | 18:510$400 |

## 2.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A SECRETARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

### PESSOAL.

| EMPREGOS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. | |
|---|---|---|---|---|
| Official . . . . . | Guilherme Bandeira de Gouvêa . . . | Lei p. de 6 de dezembro de 1836, n.º 20. | 1:000$000 | |
| Amanuense . . . . | Luiz Honorio Vieira Souto . . . . | Idem. | 600$000 | |
| Dito . . . . . | Francisco dos Passos Corrêa . . . . | Idem. | 600$000 | |
| Porteiro . . . . . | Joaquim Pedro da Silva . . . . . | Idem. | 500$000 | |
| Continuo . . . . . | Francisco Ferreira Barboza . . . . | Idem. | 300$000 | |
| Guarda . . . . . | . . . . . | Idem. | 76$000 | |
| Correio . . . . . | . . . . . | Idem. | 76$000 | 3:152$000 |

### MATERIAL.

| | | |
|---|---|---|
| Papel, pennas, &c., para o expediente . . . . . | 1:000$000 | |
| Com a impressão dos projectos, e mais papeis da assembléa. . . . . | 220$000 | 1:220$000 |
| Total . . . . . | | 4:372$000 |

## 3.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

### PESSOAL.

| EMPREGOS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. | |
|---|---|---|---|---|
| Secretario | D.or João Candido de Deos e Silva | Lei p. de 27 de março de 1835, n.º 3. | 1:800$000 | |
| Official | Manoel Teixeira Coimbra | Idem. | 1:000$000 | |
| Idem. | Diogo Teixeira de Macedo Junior | Idem. | 1:000$000 | |
| Amanuense | Dionizio da Cunha Ribeiro Feijó | Idem. | 600$000 | |
| Idem. | Ruy Germak Possolo | Idem. | 600$000 | |
| Idem. | Miguel Vicente Terrabuzi | Idem. | 600$000 | |
| Idem. | João Pereira da Costa Motta | Idem. | 600$000 | |
| Idem. | Joaquim Francisco Leal | Idem. | 600$000 | |
| Porteiro | Luiz Carlos Pereira de Carvalho | Idem. | 560$000 | |
| Ajudante | Lino José dos Passos | Idem. | 350$000 | |
| Continuo | José Marques Xavier | Idem. | 300$000 | |
| Ajudante | Camillo José Ferreira | Idem. | 240$000 | |
| Correio | Innocencio Maria d'Almeida Gonzaga | Idem. | 200$000 | |
| | | | | 8:450$000 |
| Gratificações ao secretario, officiaes, amanuenses, e mais empregados da secretaria | | Lei prov. de 21 de março de 1839, n.º 4. | | 2:150$000 |
| Idem a 4 addidos á mesma secretaria | | Idem, e portaria do governo da provincia de 3 de agosto do mesmo anno | | 800$000 |

### MATERIAL.

| | |
|---|---|
| Com o aluguel da casa, expediente da secretaria, despezas miudas, &c. | 2:800$000 |
| Total | 14:200$000 |

### Observações.

O calculo da importancia das gratificações ao secretario, officiaes, e mais empregados da secretaria he baseado sobre a das que forão concedidas no corrente anno financeiro pela portaria de 4 de maio de 1839.

Accrecentou-se mais 400$ réis á quantia votada na lei do orçamento em vigor para o material, na hypothese de se mudar a secretaria para outra casa, cujo aluguel he mais avultado do que o d'aquella em que ora se acha, na qual não póde continuar a existir pela sua indecencia, deterioração e insufficiencia.

## 4.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A ESCOLA D'ARCHITECTOS MEDIDORES.

### PESSOAL.

| EMPREGOS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADO. | |
|---|---|---|---|---|
| Professor do 1.º anno . | Dr. Lino Antonio Rebello. . . . . | Lei p. de 13 de dezembro de 1836, n.º 31. | 1:000$000 | |
| Dito do 2.º anno . . . | Jacintho Vieira do Couto Soares . . . | Idem. | 1:000$000 | |
| Dito do 3.º e director . | Pedro d'Alcantara Bellegarde . . . . | Idem. | 1:200$000 | |
| Substituto . . . . | Antonio José de Araujo . . . . . | Idem. | 1:000$000 | |
| Professor de desenho . | Antonio Manoel de Mello . . . . . | Idem. | 1:000$000 | |
| Porteiro . . . . . | Leonidio Felix da Silva . . . . . | Idem. | 240$000 | |
| Continuo . . . . . | José Alves Guimarães Junior . . . . | Idem. | 200$000 | 5:640$000 |

### MATERIAL.

| | | |
|---|---|---|
| Com o expediente da secretaria . . . . . | 100$000 | |
| Com a aula de desenho. . . . . | 200$000 | |
| Com o aluguel da casa, seu aceio e agua. . . . . | 400$000 | |
| Concertos de instrumentos. . . . . | 100$000 | |
| Despeza com a instrucção pratica. . . . . | 100$000 | 900$000 |
| Total . . . . . | | 6:540$000 |

### OBSERVAÇÃO.

A despeza com o material da escola foi calculada para dez mezes lectivos, servindo de base o orçamento organisado pelo seu director.

## 5.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM AS AULAS MAIORES.

| MUNICIPIOS. | NATUREZA DAS AULAS. | NOMES DOS PROFESSORES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. |
|---|---|---|---|---|
| Campos. . . . | Grammatica latina. . . | Simplicio Euzebio Nogueira. . . . . | Leis provinciaes de 24 de outubro n.º 6 e 27 de novembro n.º 13, de 1837. | 600$000 |
| Paraty . . . . | Idem. . . . . | Padre João Antonio da Cunha. . . . . | | 600$000 |
| Cabo Frio . . . | Idem. . . . . | Padre Ignacio Felizardo Fortes. . . . . | | 600$000 |
| Magé. . . . . | Idem. . . . . | José Augusto Cezar de Menezes. . . . . | | 600$000 |
| Angra dos Reis. . | Idem. . . . . | Antonio Pedro Hespanhoz. . . . . | | 600$000 |
| Nictheroy. . . . | Idem. . . . . | João Chrysostomo da Rocha Araujo. . . . | | 600$009 |
| Rezende . . . . | Idem. . . . . | Padre Paulino José Rodrigues dos Santos. . | | 600$000 |
| Campos. . . . . | Geometria. . . . . | Antonio Rodrigues da Costa. . . . . | Decreto de 30 de agosto de 1833. . . . . | 600$000 |
| | | APOSENTADOS. | | |
| Cabo Frio. . . . | Grammatica latina. . . | José Theodoro da Gama. . . . . | » da a. p. de 24 de dezembro de 1836. | 240$000 |
| Campos. . . . . | Idem. . . . . | Padre José Rodrigues Barboza. . . . . | » » » de 14 de abril de 1835. . | 500$000 |
| Paraty. . . . . | Idem. . . . . | Padre Manoel Antonio da Silva. . . . . | » » » de 7 de maio de 1836. . . | 500$000 |
| | | | Total. . . . | 5:440$000 |

## 6.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A ESCOLA NORMAL.

### PESSOAL.

| EMPREGOS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. | |
|---|---|---|---|---|
| Director. . . . . | José da Costa Azevedo. . . . . | Lei provincial de 4 de abril de 1835, n.º 10. . | 1:600$000 | |
| Porteiro. . . . . | . . . . . | Orçamento . . . . . | 144$000 | |
| | | | | 1:744$000 |

### MATERIAL.

| | | |
|---|---|---|
| Aluguel da casa. . . . . | 360$000 | |
| Despeza com aceio d'ella. . . . . | 50$000 | |
| Concertos e reparos . . . . . | 50$000 | |
| Despezas differentes de papel, penas, &c. . . . . | 50$000 | |
| Doze exemplares das lições de leitura. . . . . | 12$000 | |
| Doze exemplares das lições de lêr. . . . . | 7$200 | |
| Doze exemplares dos mappas estatisticos. . . . . | 8$640 | |
| Doze exemplares da historia de Simão de Nantua. . . . . | 12$000 | |
| Doze exemplares das poezias sacras e profanas do padre Antonio Pereira de Souza Caldas . . . . . | 48$000 | |
| Doze exemplares da santa biblia . . . . . | 48$000 | |
| Doze exemplares de geometria de Villela Barboza. . . . . | 48$000 | |
| Doze exemplares dos elementos de geographia e chronologia, impressos em Coimbra. . . . . | 60$000 | |
| Doze exemplares dos synonimos da lingua portugueza por fr. Francisco de S. Luiz. . . . . | 36$000 | |
| Doze exemplares de glossario de fr. Francisco de S. Luiz . . . . . | 12$000 | |
| Doze exemplares de grammatica. . . . . | 48$000 | |
| Doze exemplares de arithmetica. . . . . | 48$000 | |
| | | 897$840 |
| Total. . . . . | | 2:641$840 |

### OBSERVAÇÃO.

A despeza com varios artigos do material foi calculada debaixo da hypothese de se matricularem doze individuos no decurso do anno.

## 7.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM O LYCÉO PROVINCIAL.

| EMPREGOS. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. | OBSERVAÇÕES. |
|---|---|---|---|
| 1 Director . . . . . | Lei provincial de 13 de abril de 1839, n.º 10. | 800$000 | Sómente depois de montado este estabelecimento se poderá conhecer quaes os professores que accumulão 2 cadeiras na fórma da lei, tendo por conseguinte o ordenado de uma e a metade do de outra, e por isso foi calculada a despeza acima na hypothese de não haver accumulação. |
| 1 Professor de 1.as letras e grammatica portugueza . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de grammatica latina . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de grego . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito da lingua franceza e ingleza . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de rhetorica e poetica . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de philosophia racional e moral . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de mathematica . . . . . | | 800$000 | |
| 1 Dito de geographia e historia. . . . . | | 800$000 | |
| 1 Economo . . . . . | | 200$000 | |
| 1 Capellão. . . . . | | 200$000 | |
| | | 7:600$000 | |

# TABELLA DEMONSTRATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1840 a 1841.

COM A INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

| MUNICIPIOS. | LUGARES EM QUE SE ACHÃO AS ESCOLAS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. | OBSERVAÇÕES. |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Director fr. José Policarpo de Santa Gertrudes. | Lei provincial de 2 de janeiro de 1837 n.° 1. | 1:200$000 | |
| | | PROFESSORES. | | | |
| Angra. | Freguezia da Conceição. | José de Souza Lima. | Artigo 9.° da dita lei. | 600$000 | Os primeiros 11 professores forão alumnos da escola normal, e n'ella se habilitárão. Vão por isso comtemplados com o ordenado de 600$000, estabelecido no artigo 9.° da lei provincial de 2 de janeiro de 1837 n.° 1. Os 2 ultimos tendo sido isentos de frequentar a dita escola habilitarão-se com o exame de geographia, e por isso vão comtemplados com o mesmo ordenado. |
| Nictheroy. | » de Itaipú. | Joaquim José Jorge. | | 600$000 | |
| Paraty. | Na villa. | João Rodarte da Gama Lobo | | 600$000 | |
| Itagoahy | » | Miguel Joaquim da Cunha. | | 600$000 | |
| Cantagallo | » | Manoel Vieira da Silva Santos. | | 600$000 | |
| Macahé. | » | Laurindo Fernandes de Aguiar. | | 600$000 | |
| Maricà. | » | Jacintho José da Silva | | 600$000 | |
| Iguassu' | » | Antonio Innocencio Furtado de Mendonça. | | 600$000 | |
| Itaborahy. | » | José Antonio da Silva Rocha. | | 600$000 | |
| Pirahy. | » | José Correia Taborda de Bulhões. | | 600$000 | |
| Parahiba | » | José da Costa Ferreira. | | 600$000 | |
| Mangaratyba. | » | Francisco Antonio da Costa Barreto. | | 600$000 | |
| Campos. | Freguezia de S. Salvador. | Theodorico José Ferreira de Moraes. | | 600$000 | |
| Nictheroy. | Freguezia de S. João Baptista. | Constancio Silva Jardim. | | 600$000 | Estes 2 professores são alumnos da escola normal, e passarão a substituir os proprietarios que estão frequentando a dita escola para se habilitarem em geographia. Foi-lhes marcado o ordenado de 600$000 pelas portarias de 14 de maio e 4 de julho p. p. |
| | » de S. Gonçalo. | José Antonio de Carvalho. | | 600$000 | |
| Nictheroy. | Freguezia de S. João Baptista. | Francisco José Lopes | Lei provincial de 17 de abril de 1839 n.° 15 artigo 1.° | 400$000 | Estes 5 professores estão actualmente frequentando a escola normal. |
| | » de S. Gonçalo. | Manoel Jorge de Faria. | | 400$000 | |
| Valença | Na villa. | Constantino Rodrigues d'Assumpção. | | 400$000 | |
| Cabo Frio. | Lugar da Passagem. | Manoel Barboza Ribeiro. | Dita lei, artigo 3.° | 400$000 | |
| Cantagallo | Arraial de Santa Rita. | Alexandre Bussard. | | 300$000 | |
| Magé. | Na villa | Joaquim Maria Martins da Camara. | Lei provincial de 17 de abril de 1839 n.° 15 artigo 3.° | 300$000 | Estes 2 professores não se tem mostrado isentos de frequentar a dita escola. |
| Cabo Frio. | | João Antonio dos Santos. | | 300$000 | |
| | | PROFESSORAS. | | | |
| Nictheroy. | Freguezia de S. João Baptista. | D. Roza Senhorinha de Souza Leitão. | Lei provincial de 2 de janeiro de 1837 n.° 1 artigo 19. | 600$000 | |
| | S. Domingos. | D. Zeferina Josefa Pinto de Magalhães. | | 600$000 | |
| Campos. | Freguezia de S. Salvador. | D. Maria do Carmo Moreira de Sá. | | 600$000 | |
| Angra. | » da Conceição. | D. Adelaide Mariana de Souza e Oliveira. | | 600$000 | |
| Paraty. | Na villa. | D. Carlota Leopoldina de Alvarenga. | | 600$000 | |
| Nova Friburgo | » | D. Paulina Alves de Mattos Prego. | | 600$000 | |
| S. João da Barra. | » | D. Carlota Joanna da Transfiguração. | | 600$000 | |
| | | PROFESSORES APOSENTADOS. | | | |
| Campos. | | Antonio José Rodrigues Picanço | Lei provincial de 4 de abril de 1835 n.° 10. | 150$000 | |
| Paráty. | | Matheos Gomes de Andrade | » » » » | 150$000 | |
| Itaborahy. | | Padre José Gregorio de Carvalho. | » » de 14 de maio de 1839 n.° 34. | 240$000 | |
| Parahiba. | | Padre Antonio Marcos de Abrêo | Artigo 15 da lei de 2 de janeiro de 1837 n.° 1. | 400$000 | |
| Campos. | Freguezia de S. Sebastião. | Sebastião Ferreira do Rozario | » 12 da de 4 de abril de 1835 n.° 10. | 200$000 | |
| | | | | 18:040$000 | |

## 9.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM OS JUIZES DE DIREITO.

| COMMARCAS. | NOMES. | LEGISLAÇÃO. | ORDENADOS. |
|---|---|---|---|
| Nictheroy. . . . . | Ignacio Manoel Alvares de Azevedo. . . | Lei provincial de 13 d'abril de 1835, n.° 14 | 2:000$000 |
| Itaborahy. . . . . | José Florencio de Araujo Soares. . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Cantagallo. . . . . | Manoel de Jezus Valdetaro. . . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Campos. . . . . | João Lopes da Silva Couto. . . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Cabo Frio. . . . . | José Augusto Gomes de Menezes. . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Angra dos Reis. . . | Manoel Libanio Pereira de Castro. . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Rezende . . . . | João Antonio de Miranda. . . . . | Idem. | 2:000$000 |
| Vassouras. . . . . | D. Manoel d'Assis Mascarenhas. . . . | Idem. | 2:000$000 |
| | JUIZ DE DIREITO DO CIVEL. | | |
| Campos. . . . . | João Caldas Vianna. . . . . | Dita de 20 de dezembro de 1836, n.° 38. | 2:000$000 |
| | | Total. . . . | 18:000$000 |

### Observações.

Vão contemplados os juizes de direito das commarcas de Rezende, Vassouras, e Campos, não obstante se acharem presidindo ás provincias do Pará, Espirito Santo, e Rio Grande do Norte, por exercerem ahi empregos de commissão, cuja duração não se pode calcular.

## 10.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A CONGRUA DOS PAROCHOS, SEUS COADJUTORES, E GUIZAMENTOS PARA IGREJAS MATRIZES.

| NATUREZA DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | SOMMAS. |
|---|---|---|
| Com a congrua de 400$000 a 60 parochos . . . . . | Lei provincial de 7 de maio de 1836, n.º 9, alv. de 10 de junho de 1817 e provisão de 22 de dezembro de 1809. | 24:000$000 |
| Com a de 60 coadjutores . . . . . | | 3:000$000 |
| Com a do pastor protestante de Nova Friburgo . . . . . | | 200$000 |
| Com guizamentos para igrejas matrizes . . . . . | | 1:408$880 |
| | Total . . . | 28:608$880 |

### OBSERVAÇÃO.

Vão comprehendidos n'este orçamento os parochos e coadjutores das freguezias de Santo Antonio do Rio Bonito, de S. João Baptista do Arrozal, de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, de Sant'Anna de Cebolas e de S. Sebastião da Barra Mansa, ultimamente creadas pelas leis provinciaes de 19 de março, n.º 3, 13 de abril, n.º 8, 7 de maio, ns. 19 e 20, e 15 do mesmo mez, n.º 37, todas do anno de 1839. Tambem vão comprehendidos os guizamentos para essas freguezias.

## 11.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A CONSTRUCÇÃO DE MATRIZES E REPARO DAS EXISTENTES.

| NATUREZA DA DESPEZA. | CONSIGNAÇÃO MENSAL. | TOTAL. |
|---|---|---|
| Com a continuação das obras da igreja matriz da villa de Sant'Anna do Pirahy . . . . | 800$000 | 9:600$000 |
| Com a das obras da igreja matriz de Valença. | 600$000 | 7:200$000 |
| Com a das da igreja matriz de Vassouras . . | 800$000 | 9:600$000 |
| Com a das da igreja matriz de Sant'Anna de Itacorussá . . . . . | . . . . . | 5:800$000 |
| Com as da da Barra Mansá . . . . . | 400$000 | 4:800$000 |
| Com o pagamento da ultima prestação da quantia porque foi arrematado o concerto da matriz da villa de Magé. . . . . | . . . . . | 1:600$000 |
| Com o das duas ultimas prestações da quantia porque foi arrematado o reparo da freguezia de Taipú. . . . . | . . . . . | 3:733$332 |
| Com o reparo e continuação das outras matrizes e principio das que forem decretadas. | . . . . . | $ |
| Total . . . | . . . . . | 42:333$332 |

## 12.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM O CORPO POLICIAL.

| NATUREZA DA DESPEZA. | TOTALIDADE. | LEGISLAÇÃO. | OBSERVAÇÕES. |
|---|---|---|---|
| Com vencimentos. . . . . | 103:443$000 | Lei provincial de 30 de abril de 1839, n.º 16. | Appendice n.º 1. |
| Com luzes . . . . . | 949$000 | | » n.º 2. |
| Com cirurgiões vaccinadores . . . . . | 1:056$000 | | » n.º 3. |
| Com quartel para os officiaes e para os destacamentos . | 3:465$600 | | » n.º 4. |
| Com medicamentos, bixas e sangrias para o hospital d'esta cidade e dos destacamentos . . . . . | 1:500$000 | Orçamento. | A despeza n'este ramo foi orçada, tomando-se por base a que se fez no anno financeiro passado. |
| Com lençóes, travesseiros, colxas, colxões, concertos de camas e mais utensís para o hospital d'esta cidade e dos destacamentos . . . . . | 300$000 | | Idem. |
| Com transporte de destacamentos e diligencias tanto por mar, como por terra, sendo grande parte d'esta despeza o frete das faluas, que conduzem os cavallos d'esta cidade para a côrte, e vice-versa . . . . | 300$000 | | Idem. |
| Com o concerto de armamento e correame . . . . | 600$000 | | Idem. |
| Com livros e papel para a escripturação do corpo . . | 200$000 | | Idem. |
| Com remonta de selins, arreios e freios . . . . . | 1:500$000 | | Idem. |
| Com remonta de cavallos . . . . . | 2:000$000 | | Idem. |
| Com indispensaveis reparos no quartel . . . . . | 1:200$000 | | Idem. |
| Com o custeio e concerto da carroça, que conduz agua para o quartel . . . . . | 120$000 | | Idem. |
| Com utensís de cosinha para o quartel e destacamentos. | 100$000 | | Idem. |
| Com o concerto de camas e cabides do quartel . . . | 100$000 | | Idem. |
| Somma réis . . . . | 116:833$600 | | |

# APPENDICE N.º 1 A' TABELLA N.º 12.

SOLDOS, GRATIFICAÇÕES, FORRAGENS E FARDAMENTOS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Commandante | 1 a | 960$000 | 960$000 |
| Ajudante | 1 » | 624$000 | 624$000 |
| Quartel mestre | 1 » | 624$000 | 624$000 |
| Secretario | 1 » | 624$000 | 624$000 |
| Medico | 1 » | 840$000 | 840$000 |
| Capitães | 3 » | 840$000 | 2:520$000 |
| Dito | 1 » | 480$000 | 480$000 |
| Tenentes | 4 » | 660$000 | 2:640$000 |
| Alferes | 8 » | 624$000 | 4:992$000 |
| 1.os sargentos | 4 » | 292$000 | 1:168$000 |
| 2.os ditos | 6 » | 219$000 | 1:314$000 |
| Furrieis | 4 » | 197$100 | 788$400 |
| Cabos | 20 » | 182$500 | 3:650$000 |
| Soldados, clarins, e cornetas | 204 » | 175$200 | 35:740$800 |
| Gratificação da 4.ª parte do soldo ás praças, que tendo acabado o tempo, fizerem novo engajamento, calculando-se sobre dous terços do estado completo | 136 » | 43$800 | 5:962$800 |
| Forragem para 218 praças, incluindo n'este numero cavalgadura dobrada para 80 praças destacadas e em diligencias | » | 146$000 | 31:828$000 |
| Fardamento para 238 praças | » | 36$500 | 8:687$000 |
| Somma réis | | | 103:443$000 |

# APPENDICE N.º 2 A' TABELLA N.º 12.

LUZES.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para o quartel e corpos de guardas n'esta cidade . . . . . : | 10 a | 36$500 | 365$000 |
| Idem para o destacamento de Campos . . . . . | 3 » | 36$500 | 109$500 |
| Idem para o de Vassouras . . : . . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Idem para o de Angra . : . . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Idem para o de Itaborahy . . . . . | 1 » | 36$500 | 36$500 |
| Idem para o de Cantagallo. . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Idem para o de Rezende . . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Idem para o de Cabo-Frio. . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Idem para o da Parahyba . . . . . | 2 » | 36$500 | 73$000 |
| Somma réis . . . . . | | | 949$000 |

## APPENDICE N.º 3 A' TABELLA N.º 12.

VACCINADORES.

| | |
|---|---|
| De Campos | 132$000 |
| Vassouras | 132$000 |
| Itaborahy | 132$000 |
| Angra dos Reis | 132$000 |
| Cantagallo | 132$000 |
| Rezende | 132$000 |
| Cabo-Frio | 132$000 |
| Parahyba | 132$000 |
| Somma réis | 1:056$000 |

# APPENDICE N.º 4 A' TABELLA N.º 12.

ALUGUEL DE QUARTEL PARA OS OFFICIAES E DESTACAMENTOS.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Commandante | 1 a | 216$000 | 216$000 |
| Capitães | 4 » | 144$000 | 576$000 |
| Subalternos | 16 » | 120$000 | 1:920$000 |
| Destacamento de Cabo-Frio | 1 » | 72$000 | 72$000 |
| » de Cantagallo | 1 » | 96$000 | 96$000 |
| » de Vassouras | 1 » | 168$000 | 168$000 |
| » de Angra | 1 » | 240$000 | 240$000 |
| » de Itaborahy | 1 » | 24$000 | 24$000 |
| » de Rezende | 1 » | 153$600 | 153$600 |
| Somma réis | | | 3:465$000 |

## 13.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

| NATUREZA DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | SOMMAS. |
|---|---|---|
| Com o custeio de 250 lampiões a 4$800 réis, cada um, por mez . . . | Orçamento. | 14:400$000 |
| Com a compra de 50 lampiões, que accrescem, ferragem, e respectiva collocação. . . . . | Idem. | 235$000 |
| | Total . . . | 14:635$000 |

### OBSERVAÇÃO.

Esta despeza foi calculada, tomando-se por base o maximo preço por que se tem arrematado este ramo de serviço, porque depende principalmente o mesmo preço da arrematação da carestia ou barateza do azeite, e da maior ou menor concurrencia de arrematantes, circunstancias estas que se não podem prever.

## 14.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM A DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

### PESSOAL.

| NATUREZA DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | SOMMAS. | |
|---|---|---|---|
| Gratificações a cinco directores á 1:600$000 réis cada hum. . . | Lei p. de 19 de dezembro de 1836, n.º 36. | 8:000$000 | |
| Ditas a oito ajudantes dos ditos á 800$000 réis cada hum. . . . | » » » » » » | 6:400$000 | |
| Ditas a quatro aspirantes a 360$000 cada hum. . . . . | » » de 30 de abril de 1838, n.º 10 . . . | 1:440$000 | |
| Ditas a dous amanuenses á 500$000 réis cada hum . . . . . | Port. de 30 de agosto e 1.º de outubro de 1839. | 1:000$000 | |
| Dita ao porteiro que serve de continuo e correio . . . . . | . . . . . | 350$000 | |
| | | | 17:190$000 |

### MATERIAL.

| | | |
|---|---|---|
| Aluguel da casa. . . . . | 300$000 | |
| Oito resmas de papel almaço . . . . . | 32$000 | |
| Oito ditas de papel de pezo. . . . . | 40$000 | |
| Huma dita de dito meia hollanda. . . . . | 5$000 | |
| Quatro mãos de dito pardo. . . . . | 1$920 | |
| 600 pennas. . . . . | 6$000 | |
| 24 lapis. . . . . | 1$600 | |
| 24 potes de tinta . . . . . | 3$840 | |
| Arêa, lacre, obrêas, e cadarço . . . . . | 6$200 | |
| 4 livros de papel almaço para registo. . . . . | 32$000 | |
| 4 ditos de papel de hollanda. . . . . | 41$000 | |
| Agoa e limpeza . . . . . | 36$000 | |
| Tinta, lapis, gommas, regoas, e mais miudezas . . . . . | 40$000 | |
| | | 545$560 |
| Total. . . . . | | 17:735$560 |

### OBSERVAÇÕES.

1.ª Vão contemplados os dous amanuenses com as gratificações de 500$000 a cada hum, por lhes terem sido elevadas por portarias de 30 de agosto e 1.º de outubro de 1839.

2.ª Servio de base a este orçamento o que foi apresentado na sassão passada.

## 15.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM AS OBRAS PUBLICAS.

| NATUREZA DA DESPEZA. | CONSIGNAÇÃO MENSAL. | TOTAL. |
|---|---|---|
| Com a continuação das obras da estrada da serra da Mangaratiba . . . . . | 2:400$000 | 28:800$000 |
| Com a das da estrada de Itaguahy . . . . | 2:400$000 | 28:800$000 |
| Com a das da estrada, que segue do poço da Escuma á Pavuna pela serra do Baptista . | 800$000 | 9:600$000 |
| Com a continuação das pontes, canaes, cadêas e outras estradas em andamento, por administração ou por arrematação . . . . | . . . . . | 160:000$000 |
| Com a conservação e reparo das estradas, pontes e barcas existentes, por fórma que se conserve effectivamente transitaveis. . . | . . . . . | 40:000$000 |
| Com as obras, que forem novamente decretadas e construcção de barcas de passagem nos lugares, onde são necessarias . . . | . . . . . | $ |
| | | 267:200$000 |

### OBSERVAÇÕES.

O pagamento da importancia das prestações das estradas de Cantagallo a Macahé e do Commercio terá de ser feito na fórma dos respectivos contractos, e do artigo 3.º da lei provincial de 8 de maio do anno passado sob n.º 24. Por isso não vai, nem era possivel que fosse, a sua totalidade comprehendida nas quantias acima consignadas, á vista da clausula expressa no mesmo artigo acima citado.—Estas quantias serão suppridas pelas rendas ordinarias da provincia, quando ellas bastem, sem prejuizo de outras obras e concertos.—

Releva observar tambem que tendo muitas obras arrematadas de ser concluidas no corrente anno financeiro, por sua conta será paga a sua despeza, e outro sim que a respeito d'outras, que n'elle se não concluirem, se tem feito e farão por sua conta, importantes pagamentos, carregando por tanto sómente os ultimos sobre o anno financeiro futuro.

Não se especificou quantia para as obras novamente decretadas, por se ignorar quaes o serão, nem tão pouco para a construcção de barcas, por não se acharem ainda feitos os planos e orçamentos, que se mandárão organisar, bem como os calculos da despeza com o seu custeio e do rendimento que poderão produzir, dado o estabelecimento de certas taxas de passagem.

## 16.ª Tabella demonstrativa do orçamento da despeza da provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1840-1841.

COM AS PASSAGENS DE RIOS, E O PHAROL DA BARRA DO PORTO DA ESTRELLA.

| NATUREZA DA DESPEZA. | DESPEZA ANNUAL. | TOTAL. | OBSERVAÇÕES. |
|---|---|---|---|
| Com o custeio da barca na passagem do rio Parahyba na villa do mesmo nome . . . . . | . . . . . | 1:500$000 | Tomou-se por base o preço da ultima arrematação. |
| Com a passagem de Ubá na estrada do Commercio . | | | |
| Ordenado a um administrador. . . . . | 400$000 | . . . . . | Tomou-se por base o orçamento do anno passado, por administração, visto não terem apparecido arrematantes. |
| Com o jornal de 5 barqueiros a 640 réis diarios. . | 1:168$000 | 1:568$000 | |
| Com o reparo das barcas e canôas d'estas passagens. . . . . | . . . . . | 1:600$000 | |
| Com o pharol da barra do porto da Estrella. . . | . . . . . | 371$980 | Tomou-se por base a despeza feita no anno passado. |
| | Total . . . . | 5:039$980 | |

## 17.ª TABELLA DEMONSTRATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1840-1841, COM A FISCALISAÇÃO E ARRECADAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES.

| NATUREZA DA DESPEZA. | | | LEGISLAÇÃO. | SOMMA PARCIAL. | SOMMA TOTAL | OBSERVAÇÕES. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **COM A THESOURARIA DA PROVINCIA.** | | | | | | |
| Com a gratificação ao thesoureiro interino da thesouraria | | | *Lei prov. de 9 de maio de 1838, n.º 11.* | 1:200$000 | | |
| Com a gratificação aos empregados da mesma thesouraria, a saber: | | | | | | |
| Official maior da secretaria | Maximo Antonio Barboza | | *Lei prov. de 5 de dezembro de 1837, n.º 15.* | 200$000 | | |
| Official » | João Rodrigues Silva | | | 200$000 | | Pela portaria de 24 de maio de 1839, foi elevada a 200$000 rs. a gratificação dos amanuenses da thesouraria. |
| Dito » | Luiz Antonio Goulart | | | 200$000 | | |
| Amanuense » | Amaro Velho da Teiga | | | 200$000 | | |
| Official maior da contadoria | Luiz Venancio Ottoni | | | 200$000 | | |
| 1.º escripturario » | Antonio Henriques de Miranda Rego | | | 200$000 | | |
| Dito » | Angelo Antonio de Almeida | | | 200$000 | | |
| Dito » | José Verissimo dos Santos | | | 200$000 | | Posto que o 3.º escripturario João José de Souza Silva Rio estreja com exercicio no thesouro publico nacional, vai todavia contemplado n'este orçamento, por se ter mandado por portaria de 11 de setembro p. p. abonar a sua gratificação ao official addido, Joaquim Xavier de Barros, que o substitue na escripturação de conta corrente. |
| 2.º escripturario » | Narciso Xavier de Barros | | | 200$000 | | |
| 3.º dito » | Joaquim José da Rocha | | | 200$000 | | |
| Dito » | Braz Francisco Torres | | | 200$000 | | |
| Dito » | Francisco Ignacio Tavares | | | 200$000 | | |
| Dito » | João José de Souza Silva Rio | | | 200$000 | | |
| Fiel do thesoureiro | Custodio Manoel de Mattos | | | 200$000 | | |
| Porteiro | Manoel Alvares da Silva Penna | | | 150$000 | | |
| Continuo | José Antonio Leiria | | | 100$000 | | |
| Dito | Antonio Augusto d'Almeida | | | 100$000 | 4:350$000 | |
| Addidos | José Aniceto Rangel de Caldas Tello | | *Lei prov. de 10 de maio de 1839, n.º 25, artigo 13.* | 600$000 | | |
| | Alexandre da Cunha Ribeiro Feijó | | | 600$000 | | |
| | Francisco Antonio d'Almeida | | | 600$000 | | |
| | Justino José de Araujo | | | 600$000 | | |
| | José Joaquim Braga | | | 600$000 | | |
| | Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro | | | 600$000 | | |
| | Manoel Fernandes Pinto | | | 600$000 | | |
| | Antonio Gomes d'Oliveira | | | 600$000 | 4:800$000 | |
| **COM A FISCALISAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA QUOTA DO DIZIMO.** | | | | | | |
| *Mesa provincial estabelecida na do consulado da côrte.* | | | | | | |
| PESSOAL. | | | | | | |
| Administrador | João José Dias Camargo | | *Regulamento de 22 de dezembro de 1838, art. 6.º* | 2:400$000 | | |
| Escrivão | Luiz Affonso de Moraes Torres | | | 1:600$000 | | |
| Thesouraria | | | | 1:600$000 | | |
| Conferente | Carlos Amancio dos Reis | | | 1:200$000 | | |
| Dito | Joaquim Corrêa da Silva | | | 1:200$000 | | |
| Escripturario | Joaquim José da Nobrega | | | 800$000 | | |
| Dito | Dito (gratificação) | | *Port. de 10 de março de 1838.* | 100$000 | | |
| Amanuense | Manoel Luiz Lopes de Carvalho | | *Regulamento de 22 de dezembro de 1838, art. 6.º* | 600$000 | | |
| Porteiro e continuo | Francisco de Paula Rodrigues Leitão | | | 480$000 | | |
| Guardas | João Soares de Andrade | | *Regulamento de 22 de dezembro de 1838, art. 6.º Port. de 10 de abril de 1839 e Deliberação do governo da provincia de 12 de junho do mesmo anno.* | 400$000 | | |
| | Luiz Alves Guimarães | | | 400$000 | | |
| | Innocencio José de Proença | | | 400$000 | | |
| | Antonio José do Amaral | | | 400$000 | | |
| | Joaquim José Pinheiro | | | 400$000 | | |
| | Eliziario José dos Santos | | | 400$000 | | |
| | Francisco Antonio Martins | | | 400$000 | | |
| | Manoel Pereira Paiva | | | 400$000 | | |
| | Francisco Xavier Baptista Junior | | | 400$000 | | |
| | A 5 dos ditos guardas, que servem de conferentes nos trapiches, 400 rs. diarios a cada um | | *Deliberação de 12 de junho de 1839.* | 600$000 | | |
| Correio | Francisco Borges do Carmo | | | 240$000 | 14:420$000 | |
| MATERIAL. | | | | | | |
| Livros para a escripturação, papel, pennas, tinta, areia, lapis, obreias, canivetes, cadarços e mais miudezas; impressão de papeis e encadernações, limpeza da casa, e passagens tanto nas barcas de vapor para as entregas do rendimento na thesouraria da provincia e outros misteres, como em canôas para conducção do guarda que serve mensalmente de conferente no trapiche da Ilha das Cobras | | | | | 580$000 | |
| **COM OS REGISTOS.** | | | | | | |
| Rio Preto | Administrador | Antonio José Ozorio de Pina Leitão | *Lei prov. de 6 de maio de 1836, n.º 7.* | 600$000 | | |
| | Escrivão | José Caetano de Almeida | | 450$000 | | |
| Pedra | Administrador | Antonio de Mello Souza e Menezes | | 600$000 | | |
| | Escrivão | Joaquim José Pimentel | | 600$000 | | |
| Paraty | Administrador | Manoel Luiz Campos do Amaral | | 600$000 | | |
| | Escrivão | Antonio Justino Ferreira | | 300$000 | | |
| Pouso Secco | Administrador | Justinianno Augusto Chaves | | 700$000 | | |
| | Escrivão | Francisco de Paula da Costa | | 600$000 | | |
| Paralybuna | Administrador | João Rebello de Vasconcellos e Souza | | 700$000 | | |
| | Escrivão | João Nepomuceno Simões Borges | | 600$000 | | |
| Mambucaba | Administrador | Eliziario José da Silva Quintanilha | | 600$000 | | |
| | Escrivão | Manoel da Silva Medella | | 500$000 | | |
| Porto do Leite | Administrador | Joaquim Xavier d'Oliveira Pimentel | | 600$000 | | |
| | Escrivão | Manoel Martins Moura | | 400$000 | | |
| Ariró | Administrador | Antonio Pinheiro de Almeida | | 600$000 | | |
| | Escrivão | João Antonio da Silva | | 500$000 | | |
| Grutahú | Administrador | Joaquim da Silva Albuquerque Diniz | | 600$000 | | |
| | Escrivão | Manoel dos Anjos Ferreira | | 500$000 | | |
| Mantiqueira | Administrador | Luiz José da Rocha | | 700$000 | | |
| | Escrivão | Candido da Costa e Silva | | 600$000 | | |
| Pomba | Administrador | Mauricio Antonio de Azevedo | | 500$000 | | |
| | Escrivão | Justinianno Antonio do Nascimento | | 400$000 | | |
| Porto velho do Cunha | Administrador | Fortunato José Soares Leite | | 600$000 | | |
| | Escrivão | João da Costa e Oliveira | | 500$000 | | |
| Porto novo do Cunha | Administrador | Vicente Ferreira Dias Bicalho | | 500$000 | | |
| | Escrivão | Pedro José da Silva | | 400$000 | | |
| Mar d'Hespanha | Administrador | Francisco d'Ornellas Telles Barreto Menezes | | 600$000 | | |
| | Escrivão | João Gomes da Eira | | 400$000 | 15:450$000 | |
| **COM AS COLLECTORIAS DOS PORTOS.** | | | | | | |
| Angra dos Reis | Thesoureiro | Joaquim da Silva Diniz | *Idem* | 1:300$000 | | |
| | Escrivão | Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avlis | | 600$000 | | |
| Campos | Thesoureiro | José Francisco Vianna | | 700$000 | | |
| | Escrivão | Manoel Rodrigues dos Santos | | 300$000 | | |
| Itaguahy | Thesoureiro | José de Mattos Costa e Carvalho | | 500$000 | | |
| | Escrivão | Francisco de Paula Araujo | | 240$000 | | |
| Mangaratiba | Thesoureiro | Candido José de Senna Motta | | 240$000 | | |
| | Escrivão | Candido Gomes da Costa | | 150$000 | | |
| Macahé | Thesoureiro | Bernardo José de Castro Bittancourt | | 350$000 | | |
| | Escrivão | José Maria da Cunha Valle | | 180$000 | | |
| Paraty | Thesoureiro | Firmino José França | | 240$000 | | |
| | Escrivão | Manoel Gonçalves de Freitas | | 200$000 | | |
| Cabo Frio | Thesoureiro | Antonio Rodrigues da Costa e Souza | | 240$000 | | |
| | Escrivão | Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos | | 180$000 | 5:480$000 | |
| Commissões aos diversos administradores de mesas de rendas, collectores e escrivães e inspectores de barreiras | | | *Diversas portarias* | $ | 12:821$127 | Tabella demonstrativa junta. |
| Reparos e concertos nos edificios, que servem de registos | | | | $ | 2:000$000 | |
| | | | | Rs. | 59:401$127 | |

# TABELLA DEMONSTRATIVA DAS COMMISSÕES AOS DIVERSOS ADMINISTRADORES DE MESAS DE RENDAS, COLLECTORES, INSPECTORES DE BARREIRAS, E ESCRIVÃES DOS MESMOS.

| COLLECTORIAS, MESAS DE RENDAS, E BARREIRAS. | | Contribuição de Policia. | Decima Urbana. | Legados e Heranças. | Direito de 20 por o|o na agoardente. | 5 réis em libra de carne verde. | Novos e velhos direitos. | Meia siza de escravos. | Subsidio litterario. | Terças partes de officios. | Passagem de Rios. | Porcentagem. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Collectorias | Nictheroy | 89$300 | 490$000 | 550$000 | 470$000 | 6$700 | 216$000 | 170$000 | 1$696 | $ | $ | 5, 10 | 1:993$696 |
| | Iguassú | 96$900 | 30$000 | 225$000 | 330$000 | 17$400 | 36$900 | 129$000 | 7$200 | $ | $ | 15 | 872$400 |
| | Magé | 105$000 | 120$000 | 60$000 | 360$000 | 8$850 | 3$450 | 103$500 | 1$968 | $ | $ | 15 | 762$768 |
| | Itaboraly | 115$350 | 180$000 | 252$000 | 333$000 | 7$050 | $750 | 300$000 | 1$920 | $ | $ | 15 | 1:190$070 |
| | Santo Antonio de Sá | 67$600 | $ | 117$200 | 256$000 | 1$920 | $800 | 51$600 | $640 | $ | $ | 20 | 495$760 |
| | Maricá | 42$000 | 70$000 | 64$000 | 220$000 | 9$000 | 2$640 | 100$000 | 3$072 | $ | $ | 20 | 510$712 |
| | Cantagallo | 36$000 | $ | 1$200 | 42$000 | 30$400 | 8$200 | 79$600 | 6$528 | $ | $ | 20 | 200$928 |
| | Nova Friburgo | 10$800 | $ | 2$800 | 10$000 | 9$600 | 3$960 | 19$000 | 1$280 | $ | $ | 20 | 57$440 |
| | Vassouras | 24$000 | $ | 20$000 | 72$800 | 16$520 | 2$060 | 166$000 | 3$072 | $ | $ | 20 | 304$452 |
| | Parahyba do Sul | 29$600 | $ | 21$800 | 87$400 | 8$800 | $824 | 36$000 | 1$792 | $ | $ | 20 | 186$216 |
| | Valença | 44$100 | 135$000 | 106$500 | 192$000 | 26$400 | 3$600 | 81$300 | 3$600 | $ | $ | 15 | 592$500 |
| | Rezende | 24$600 | 15$000 | 1$800 | 30$000 | 29$700 | 7$650 | 61$200 | 3$840 | $ | $ | 15 | 173$790 |
| | S. João do Principe | 9$000 | 15$000 | 150$000 | 10$500 | 3$000 | 9$000 | 52$200 | $480 | $ | $ | 15 | 249$180 |
| | Barra Mansa | 10$000 | $ | 26$000 | 46$000 | $646 | 1$200 | 40$000 | $128 | $ | $ | 20 | 123$974 |
| | Campos | 30$000 | 400$000 | 350$000 | 35$000 | 80$000 | 6$000 | 125$000 | 16$000 | $ | 55$000 | 5 | 1:097$000 |
| | S. João da Barra | 46$000 | 200$000 | 22$000 | 40$000 | 32$432 | $640 | 220$000 | 8$000 | $ | $ | 20 | 569$072 |
| | Pirahy | 25$500 | $ | 9$300 | 34$000 | 1$170 | 4$200 | 9$000 | $480 | $ | $ | 15 | 103$650 |
| Mesas de Rendas | Cabo-Frio | 51$000 | 150$000 | 30$000 | 255$000 | 9$045 | $450 | 72$000 | 1$920 | $ | $ | 15 | 569$415 |
| | Angra dos Reis | 64$500 | 450$000 | 129$000 | 372$000 | 48$000 | 25$500 | 318$000 | 9$600 | $ | $ | 15 | 1:416$600 |
| | Macahé | 46$000 | $ | 16$000 | 48$000 | 3$200 | $400 | 76$000 | 1$216 | $ | $ | 20 | 190$816 |
| | Mangaratiba | 24$000 | $ | 4$000 | 46$000 | 4$000 | 1$200 | 26$000 | $640 | $ | $ | 20 | 105$840 |
| | Itaguahy | 34$500 | $ | 132$000 | 102$000 | 59$700 | 4$800 | 75$000 | 4$896 | 5$250 | $ | 15 | 418$146 |
| | Paraty | 34$500 | 166$500 | 64$500 | 31$500 | 53$100 | $162 | 78$000 | 13$440 | $ | $ | 15 | 441$702 |
| Barreiras | Da Secção do Sul | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 195$000 | | 195$000 |
| | Da Secção do Centro (1) | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | | $ |
| | Da Secção do Norte (2) | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | | $ |
| | | | | | | | | | | | | | 12:821$127 |

Contadoria da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, em 17 de Janeiro de 1840.— O Contador interino, ANTONIO HENRIQUES DE MIRANDA REGO.

(1) Está arrematada a Renda das Barreiras desta Secção.

(2) Nada rende, e porisso não se orça a despeza com a sua arrecadação.

# ORÇAMENTO DA RECEITA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1840 A 1841.

| TITULO DAS RENDAS. | LEGISLAÇÃO. | |
|---|---|---|
| 1 Dizimo do café | Lei do orçamento provincial de 31 de outubro de 1835 | 476:912$000 |
| 2 Dito do algodão | | 58$000 |
| 3 Dito de miunças | | 1:362$250 |
| 4 Dito do assucar | Lei do orçamento provincial de 10 de maio de 1839 | 29:420$000 |
| 5 Contribuição de policia | Decreto de 13 de maio de 1809 | 7:206$000 |
| 6 Decima urbana | Alvará de 17 de junho de 1808 | 27:560$000 |
| 7 Legados e heranças | Dito de 27 de junho de 1809 | 17:309$000 |
| 8 Direitos de portagem | Decreto de 30 de novembro de 1832 | 15:000$000 |
| 9 Imposto de 20 por °/₀ na aguardente | Lei de 15 de novembro de 1831 | 26:331$000 |
| 10 Dito de 5 réis em libra de carne | Alvará de 30 de junho de 1809 | 4:005$690 |
| 11 Subsidio litterario | Decreto de 23 de novembro de 1762 | 797$760 |
| 12 Novos e velhos direitos | Dito de 11 de abril de 1661 | 3:017$700 |
| 13 Meias cizas | Dito de 30 de junho de 1809 | 16:799$000 |
| 14 Passagens de rios | Ord. do livro 2.°, titulo 26, § 8 | 3:500$000 |
| 15 Terças partes de officios de justiça | Decreto de 18 de maio de 1782 | 35$000 |
| 16 Direitos de chancellaria | Regimento de 12 de junho de 1708 | $ |
| 17 Imposto nas casas de leilão, e modas | | $ |
| 18 Emolumentos de passaportes | Lei do orçamento provincial de 6 de maio de 1836 | $ |
| 19 Direitos de saude | | $ |
| 20 Proprios provinciaes | Idem | $ |
| | Rs. | 629:313$400 |

Nada se orçou dos impostos que tem cifrão cortado, por nada terem rendido nos tres annos anteriores que servirão de base a este orçamento.

Contadoria de fazenda da provincia do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1840.

O contador interino,

*Antonio Henriques de Miranda Rego.*

## OBSERVAÇÕES DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

A colheta do café (cuja quota he o principal, e mais avultado ramo da renda da provincia) não promette ser no corrente anno tão abundante, como o foi no anno passado de 1839, no qual os embarques excederão consideravelmente os de todos os annos anteriores. Por isso parece muito bem calculado esse ramo de renda em 476:912$000 réis.

Se addiccionarmos á totalidade das quantias acima orçadas a somma de 59:585$156 réis, a que monta o saldo que em virtude do artigo 27 da lei de 20 de outubro de 1838, tem os cofres geraes de pagar aos d'esta provincia, e bem assim a cobrança da divida activa provincial, poder-se-ha elevar a receita da provincia para o anno financeiro futuro a 700:000$000.

# TABELLA DEMONSTRATIVA DO ORÇAMENTO DA RECEITA PROVINCIAL, PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1840 A 1841.

| | | Terças partes de officio. | Meia siza. | Novos e velhos direitos. | 5 réis em libra de carne verde. | Subsidio litterario. | 20 por ojo na agoardente. | Policia. | Legados e Heranças. | Decima Urbana. | Passagem de Rios. | Portagem. | Dizimo do Café. | Dizimo de Miunças. | Dizimo do Algodão. | Dizimo do Assucar. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Collectorias | 1 Nictheroy | 〃 | 1:700$000 | 2:160$000 | 67$000 | 16$960 | 4:700$000 | 893$000 | 1:100$000 | 9:800$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 20:436$960 |
| | 2 Iguassú | 〃 | 860$000 | 246$000 | 116$000 | 48$000 | 2:200$000 | 646$000 | 1:500$000 | 200$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 5:816$000 |
| | 3 Magé | 〃 | 690$000 | 23$000 | 59$000 | 13$120 | 2:400$000 | 700$000 | 400$000 | 800$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 5:085$120 |
| | 4 Itaborahy | 〃 | 2:000$000 | 5$000 | 47$000 | 12$800 | 2:220$000 | 769$000 | 1:680$000 | 1:200$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 7:933$800 |
| | 5 Santo Antonio de Sá | 〃 | 258$000 | 4$000 | 9$600 | 3$200 | 1:280$000 | 338$000 | 586$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:478$800 |
| | 6 Maricá | 〃 | 500$000 | 13$200 | 45$000 | 15$360 | 1:100$000 | 210$000 | 320$000 | 350$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:553$560 |
| | 7 Cantagallo | 〃 | 398$000 | 26$000 | 152$000 | 32$640 | 210$000 | 180$000 | 6$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:004$640 |
| | 8 Nova Friburgo | 〃 | 93$000 | 19$800 | 48$000 | 6$400 | 50$000 | 34$000 | 14$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 287$200 |
| | 9 Vassouras | 〃 | 830$000 | 10$300 | 82$600 | 15$360 | 364$000 | 120$000 | 100$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:522$260 |
| | 10 Parahyba do Sul | 〃 | 180$000 | 4$120 | 44$000 | 8$960 | 437$000 | 148$000 | 109$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 931$080 |
| | 11 Valença | 〃 | 542$000 | 24$000 | 176$000 | 24$000 | 1:280$000 | 294$000 | 710$000 | 900$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 3:950$000 |
| | 12 Rezende | 〃 | 408$000 | 51$000 | 198$000 | 25$600 | 200$000 | 164$000 | 12$000 | 100$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:158$600 |
| | 13 S. João do Principe | 〃 | 348$000 | 60$000 | 20$000 | 3$200 | 70$000 | 60$000 | 1:000$000 | 100$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:661$200 |
| | 14 Barra Mansa | 〃 | 200$000 | 6$000 | 3$230 | 3$640 | 230$000 | 50$000 | 130$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 619$870 |
| | 15 Campos | 〃 | 2:500$000 | 120$000 | 1:600$000 | 320$000 | 700$000 | 600$000 | 7:000$000 | 8:000$000 | 1:100$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 21:940$000 |
| | 16 S. João da Barra | 〃 | 1:100$000 | 3$200 | 162$160 | 40$000 | 200$000 | 230$000 | 110$000 | 1:000$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:845$360 |
| | 17 Pirahy | 〃 | 60$000 | 28$000 | 7$800 | 3$200 | 360$000 | 170$000 | 62$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 691$000 |
| | 18 Cabo-Frio | 〃 | 480$000 | 3$000 | 60$300 | 12$800 | 1:700$000 | 340$000 | 200$000 | 1:000$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 3:796$100 |
| Mesas de Rendas | 19 Angra dos Reis | 〃 | 2:120$000 | 170$000 | 320$000 | 64$000 | 2:480$000 | 430$000 | 860$000 | 3:000$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 9:444$000 |
| | 20 Macahé | 〃 | 380$000 | 22$000 | 16$000 | 6$080 | 240$000 | 230$000 | 80$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 954$080 |
| | 21 Mangaratiba | 〃 | 130$000 | 6$000 | 20$000 | 3$200 | 230$000 | 120$000 | 20$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 529$200 |
| | 22 Itaguahy | 35$000 | 500$000 | 32$000 | 398$000 | 32$640 | 680$000 | 230$000 | 880$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:787$640 |
| | 23 Paraty | 〃 | 520$000 | 15$080 | 354$000 | 89$600 | 210$000 | 230$000 | 430$000 | 1:110$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:944$680 |
| | Administração de Rendas | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:790$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 476:912$000 | 1:362$250 | 58$000 | 29:420$000 | 510:542$250 |
| Barreiras | Da Secção do sul | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:300$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 1:300$000 |
| | Da Secção do Centro | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 2:400$000 | 13:700$000 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 16:100$000 |
| | Da Secção do Norte | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 | 〃 |
| | | 35$000 | 16:799$000 | 3:017$700 | 4:005$690 | 797$670 | 26:331$000 | 7:206$000 | 17:309$000 | 27:560$000 | 3:500$000 | 15:000$000 | 476:912$000 | 1:362$250 | 58$000 | 29:420$000 | 629:313$400 |

Contadoria de Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, em 17 de Janeiro de 1840.— O Contador interino, ANTONIO HENRIQUES DE MIRANDA REGO.

# TABELLA DEMONSTRATIVA DO ESTADO DA DIVIDA ACTIVA DE IMPOSTOS PROVINCIAES DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

| | ANTERIOR AO 1.° DE JULHO DE 1836. | | | 1836 A 1837. | | | 1837 A 1838. | | | 1838 A 1839. | | | TOTAL. | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Divida. | Arrecadado. | Por arrecadar. | Divida. | Arrecadado. | Por arrecadar. | Divida. | Arrecadado. | Por arrecadar. | Divida. | Arrecadado. | Por arrecadar. | Divida. | Arrecadado. | Por arrecadar. |
| Nictheroy | 5:893$940 | 2:298$217 | 3:595$723 | 10:941$087 | 2:592$800 | 8:348$287 | 11:573$269 | 2:482$018 | 9:091$251 | 12:273$262 | 428$082 | 11:845$180 | 40:681$558 | 7:801$117 | 32:880$441 |
| Magé | 3:618$269 | 72$813 | 3:545$456 | 1:627$988 | 708$112 | 919$876 | 1:929$360 | 771$842 | 1:157$518 | 2:533$385 | 154$380 | 2:381$005 | 9:711$002 | 1:707$147 | 8:003$855 |
| Itaboraly | 2:980$016 | 147$038 | 2:832$978 | 1:405$724 | 309$990 | 1:095$734 | 1:217$114 | 136$440 | 1:080$674 | 1:160$389 | $ | 1:160$389 | 6:763$243 | 593$468 | 6:169$775 |
| Santo Antonio de Sá | $ | $ | $ | 46$800 | 21$600 | 25$200 | 153$000 | 52$400 | 100$600 | 126$800 | $ | 126$800 | 326$600 | 74$000 | 252$600 |
| Maricá | 970$140 | 77$470 | 892$670 | 1:412$252 | 1:037$640 | 374$612 | 1:133$696 | 428$064 | 705$632 | 938$672 | 401$504 | 537$168 | 4:454$760 | 1:944$678 | 2:510$082 |
| Cabo-Frio | 3:843$655 | 342$006 | 3:501$649 | 968$800 | 556$550 | 412$250 | 2:034$046 | 780$708 | 1:253$338 | 1:483$812 | 48$771 | 1:435$041 | 8:330$313 | 1:728$035 | 6:602$278 |
| Macahé | 670$251 | 79$400 | 590$851 | 148$800 | $ | 148$800 | 61$920 | $ | 61$920 | $ | $ | $ | 880$971 | 79$400 | 801$571 |
| Campos | 2:163$400 | $ | 2:163$400 | 3:334$353 | $ | 3:334$353 | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 5:497$753 | $ | 5:497$753 |
| S. João da Barra | 28$928 | $ | 28$928 | 535$650 | 27$600 | 508$050 | 25$600 | 2$400 | 23$200 | 659$487 | 89$654 | 569$833 | 1:249$665 | 119$654 | 1:130$011 |
| Cantagallo | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 34$900 | 27$400 | 7$500 | 104$300 | 32$300 | 72$000 | 139$200 | 59$700 | 79$500 |
| Nova Friburgo | 77$228 | 9$950 | 67$278 | 53$300 | 10$700 | 42$600 | 109$200 | 72$000 | 37$200 | 33$250 | $ | 33$250 | 272$978 | 92$650 | 180$328 |
| Vassouras | 29$700 | 29$700 | $ | 234$600 | $ | 234$600 | 120$700 | 19$600 | 101$100 | 122$500 | $ | 122$500 | 507$500 | 49$300 | 458$200 |
| Valença | 436$520 | 29$950 | 406$970 | 116$860 | 91$855 | 25$005 | 619$826 | 437$144 | 182$682 | 1:271$398 | 70$790 | 1:200$608 | 2:445$004 | 629$739 | 1:815$265 |
| Paraiyba do Sul | 246$300 | $ | 246$300 | 334$900 | $ | 334$900 | 204$000 | 37$400 | 166$600 | 337$900 | $ | 337$900 | 1:123$100 | 37$400 | 1:085$700 |
| Rezende | 768$773 | 768$773 | $ | 1$600 | $ | 1$600 | 16$320 | 10$560 | 5$760 | $ | $ | $ | 786$693 | 779$333 | 7$360 |
| S. João do Principe | 520$218 | 16$340 | 503$878 | 628$880 | 28$280 | 600$600 | 514$228 | 27$780 | 486$448 | 62$528 | $ | 62$528 | 1:725$854 | 72$400 | 1:653$454 |
| Barra Mansa | 168$100 | 1$000 | 167$100 | 334$150 | 34$900 | 299$250 | 245$200 | 4$000 | 241$200 | 2:171$492 | $ | $ | 747$750 | 39$900 | 707$850 |
| Angra | 1:526$018 | 75$232 | 1:450$786 | 975$292 | 959$682 | 15$610 | 1:366$050 | 902$350 | 463$700 | 1:039$367 | $ | 2:171$492 | 6:038$852 | 1:937$264 | 4:101$588 |
| Paraty | 1:076$140 | 936$700 | 139$440 | 302$080 | 232$800 | 69$280 | 722$891 | 608$857 | 114$034 | 86$700 | 344$195 | 698$172 | 3:140$478 | 2:119$552 | 1:020$926 |
| Mangaratiba | 359$700 | 50$500 | 309$200 | 17$600 | $ | 17$600 | 325$143 | 303$543 | 21$600 | 294$100 | $ | 86$700 | 789$143 | 354$043 | 435$100 |
| Itaguahy | 187$900 | 29$500 | 158$400 | 100$800 | 36$000 | 64$800 | 154$800 | 68$600 | 86$200 | 333$600 | 22$000 | 272$400 | 737$900 | 156$100 | 581$800 |
| Ignassú | 710$275 | 258$200 | 452$075 | 412$200 | 348$200 | 64$000 | 504$800 | 243$800 | 261$000 | 36$000 | $ | 333$600 | 1:960$875 | 850$200 | 1:110$675 |
| Piraiy | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | $ | 36$000 | 36$000 | $ | 36$000 |
| | 26:275$871 | 5:222$789 | 21:053$082 | 23:934$016 | 6:996$709 | 16:937$307 | 23:066$063 | 7:416$906 | 15:649$157 | 25:071$242 | 1:588$676 | 23:482$566 | 98:347$192 | 21:225$080 | 77:122$112 |

O que se diz arrecadado em o anno financeiro de 1838 a 1839, he sómente arrecadado até Outubro, pela Collectoria de Nictheroy, e até o 1.° quartel do dito anno pelas outras Collectorias, e Mesas de Rendas.

Contadoria de Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, em 20 de Dezembro de 1839.— O Contador interino, ANTONIO HENRIQUES DE MIRANDA REGO.

# QUADRO ESTATISTICO DA POPULAÇÃO DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS CONDIÇÕES, SEXOS E CORES.— 1840.

| Comarcas. | Municipios. | Freguezias. | Livres. Brancos. Homens. | Livres. Brancos. Mulheres | Livres. Indigenas. Homens. | Livres. Indigenas. Mulheres | Livres. Pardos. Homens. | Livres. Pardos. Mulheres | Livres. Pretos. Homens. | Livres. Pretos. Mulheres | Cativos. Pardos. Homens. | Cativos. Pardos. Mulheres | Cativos. Pretos. Homens. | Cativos. Pretos. Mulheres | Total. Freguezias. | Total. Municipios. | Total. Comarcas. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NICTHEROY | NICTHEROY | Freguezia de S. João Baptista | 2,208 | 1,822 | 20 | 32 | 523 | 689 | 281 | 410 | 119 | 122 | 2,895 | 1,954 | 11,075 | | |
| | | » de S. Gonçalo | 1,270 | 1,285 | 3 | 2 | 674 | 844 | 239 | 312 | 258 | 198 | 3,681 | 2,596 | 11,362 | | |
| | | » de Itaipú | 423 | 387 | » | » | 246 | 272 | 86 | 107 | 62 | 59 | 963 | 631 | 3,236 | | |
| | | » de S. Lourenço | 7 | 1 | 42 | 44 | 8 | 11 | 1 | 2 | 2 | 2 | 12 | 10 | 142 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 25,815 | |
| | MAGE | » de N. S. da Piedade | 644 | 582 | 2 | 1 | 281 | 338 | 135 | 191 | 87 | 69 | 1,312 | 911 | 4,583 | | |
| | | » de S. Nicoláo de Suruhy | 298 | 270 | » | 1 | 170 | 224 | 127 | 136 | 39 | 31 | 899 | 436 | 2,631 | | |
| | | » de Guapy-Merim | 334 | 252 | 2 | » | 364 | 468 | 88 | 106 | 25 | 27 | 1,065 | 799 | 3,530 | | |
| | | » de N. S. da Guia | 369 | 301 | 3 | 2 | 180 | 245 | 86 | 112 | 39 | 38 | 1,019 | 461 | 2,855 | | |
| | | » de Inhomerim | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 13,599 | |
| | IGUASSU | » de S. João de Merity | 131 | 106 | » | 1 | 203 | 195 | 37 | 55 | 50 | 53 | 1,015 | 556 | 2,402 | | |
| | | » do Pilar | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » de Santo Antonio de Jacotinga | 459 | 426 | 3 | 3 | 418 | 521 | 144 | 174 | 99 | 92 | 2,229 | 1,493 | 6,061 | | |
| | | » de Iguassú | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » de Marapicú | 728 | 692 | 33 | 24 | 456 | 480 | 169 | 216 | 139 | 134 | 2,061 | 1,424 | 6,586 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 15,049 | |
| ITABORAHY | ITABORAHY | » de S. João de Itaborahy | 1,938 | 1,864 | 5 | 8 | 1,431 | 1,517 | 244 | 333 | 312 | 310 | 4,461 | 3,437 | 15,943 | | 54,463 |
| | | » de Tamby | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » do Rio Bonito | 1,871 | 1,912 | 10 | 7 | 1,022 | 1,119 | 260 | 234 | 260 | 340 | 3,372 | 2,606 | 13,013 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 28,956 | |
| | SANTO ANTONIO DE SÁ | » de Santo Antonio de Sá | 211 | 218 | 10 | 8 | 223 | 309 | 38 | 88 | 68 | 50 | 671 | 628 | 2,522 | | |
| | | » da Santissima Trindade | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » de S. José da Boa Morte | 704 | 638 | 5 | 2 | 563 | 686 | 149 | 190 | 125 | 122 | 1,525 | 1,337 | 6,046 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 8,568 | |
| | MARICÁ | » de N. S. do Amparo | 1,976 | 2,026 | 7 | 6 | 925 | 1,047 | 147 | 194 | 237 | 204 | 3,403 | 2,576 | 12,748 | | |
| | | » de Saquarema | 2,026 | 2,063 | 20 | 7 | 594 | 688 | 141 | 150 | 156 | 129 | 2,716 | 2,006 | 10,696 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 23,444 | |
| CABO-FRIO | CABO FRIO | » de N. S. d'Assumpção | 1,566 | 1,668 | 25 | 36 | 238 | 308 | 130 | 177 | 117 | 101 | 740 | 708 | 5,814 | | 60,968 |
| | | » de N. S. da Lapa de Capivary | 830 | 811 | 13 | 14 | 911 | 1,011 | 85 | 117 | 152 | 173 | 1,973 | 1,280 | 7,393 | | |
| | | » de Araruama | 1,287 | 1,303 | 18 | 18 | 1,010 | 1,267 | 130 | 150 | 223 | 182 | 2,598 | 1,979 | 10,165 | | |
| | | Curato de S. Pedro da Aldêa | 1,274 | 1,221 | 365 | 398 | 382 | 425 | 88 | 133 | 144 | 151 | 2,667 | 1,957 | 9,205 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 32,577 | |
| | MACAHÉ | » do Barreto | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | Freguezia de S. João Baptista | 280 | 180 | 31 | 34 | 150 | 187 | 16 | 25 | 52 | 41 | 561 | 472 | 2,032 | | |
| | | Curato do Carapebús | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | Freguezia da Sacra Familia | 651 | 552 | 34 | 28 | 161 | 184 | 27 | 22 | 58 | 54 | 1,410 | 1,020 | 4,201 | | |
| | | » do Desterro de Quissamãa | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » da Senhora das Neves e Santa Rita | 454 | 372 | 45 | 35 | 197 | 134 | 28 | 31 | 77 | 56 | 1,339 | 1,030 | 3,818 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 10,051 | |
| ANGRA DOS REIS | ANGRA DOS REIS | » de Mambucaba | 409 | 371 | 16 | 18 | 192 | 207 | 29 | 24 | 58 | 44 | 698 | 502 | 2,571 | | 42,628 |
| | | » da Senhora da Conceição | 1,380 | 1,266 | » | » | 325 | 372 | 73 | 110 | 238 | 193 | 1,462 | 1,170 | 6,589 | | |
| | | » de S. Anna da Ilha Grande de Fóra | 1,299 | 1,314 | » | » | 378 | 376 | 51 | 46 | 144 | 163 | 1,667 | 1,173 | 6,611 | | |
| | | » da Senhora da Conceição da Ribeira | 1,400 | 1,273 | 9 | 2 | 425 | 500 | 81 | 110 | 195 | 194 | 1,513 | 1,140 | 6,833 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 22,624 | |
| | ITAGUAHY | » de S. Francisco Xavier | 1,782 | 1,453 | 283 | 284 | 550 | 541 | 256 | 284 | 121 | 143 | 3,799 | 2,493 | 11,989 | | |
| | | » de S. Pedro e S. Paulo | 497 | 404 | 24 | 11 | 352 | 370 | 61 | 74 | 74 | 76 | 2,002 | 1,405 | 5,350 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 17,339 | |
| | PARATY | » de S. João Baptista de Mamaguá | 493 | 493 | 9 | » | 66 | 78 | 16 | 15 | 27 | 21 | 304 | 191 | 1,713 | | |
| | | » de N. S. dos Remedios | 1,713 | 1,717 | 51 | 34 | 312 | 404 | 130 | 175 | 172 | 127 | 1,583 | 1,036 | 7,454 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 9,167 | |
| | MANGARATIBA | » de N. S. da Guia | 306 | 261 | 89 | 123 | 119 | 114 | 8 | 18 | 27 | 21 | 422 | 287 | 1,798 | | |
| | | » de Santa Anna de Itacurussa | 393 | 372 | 15 | 13 | 89 | 81 | 15 | 28 | 35 | 34 | 565 | 274 | 1,914 | | |
| | | Districto do Sacco | 464 | 384 | 41 | 32 | 228 | 250 | 77 | 84 | 46 | 39 | 1,280 | 849 | 3,765 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 7,477 | |
| CAMPOS | CAMPOS | Freguezia de S. Salvador | 2,177 | 2,262 | 13 | 26 | 624 | 893 | 252 | 402 | 379 | 367 | 6,702 | 3,985 | 18,082 | | 58,607 |
| | | » de S. Sebastião | 1,689 | 1,715 | 6 | » | 326 | 401 | 141 | 153 | 398 | 506 | 1,331 | 1,131 | 8,017 | | |
| | | » de Santo Antonio de Guarulhos | 741 | 677 | 35 | 33 | 242 | 254 | 129 | 131 | 150 | 118 | 4,714 | 2,958 | 10,182 | | |
| | | » de S. Gonçalo | 1,134 | 1,170 | 2 | » | 484 | 559 | 44 | 45 | 287 | 266 | 2,658 | 2,055 | 8,704 | | |
| | | » de Santa Rita | 1,288 | 1,415 | 19 | 12 | 515 | 536 | 127 | 156 | 151 | 115 | 2,259 | 1,402 | 7,995 | | |
| | | Curato de S. Fidelis | 398 | 397 | 66 | 102 | 219 | 241 | 101 | 123 | 54 | 55 | 1,292 | 804 | 3,842 | | |
| | | » d'Aldêa da Pedra | 270 | 201 | 116 | 119 | 216 | 199 | 33 | 22 | 28 | 23 | 528 | 313 | 2,068 | | |
| | | Districto da Barra Secca | 556 | 520 | 44 | 35 | 279 | 259 | 46 | 44 | 41 | 28 | 1,262 | 748 | 3,862 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 62,752 | |
| | S. JOÃO DA BARRA | Freguezia de S. João Baptista | 1,019 | 1,011 | 13 | 22 | 348 | 390 | 73 | 71 | 37 | 63 | 915 | 586 | 4,608 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 4,608 | |
| REZENDE | REZENDE | » de N. S. da Conceição | 1,713 | 1,561 | 232 | 230 | 469 | 436 | 93 | 79 | 108 | 115 | 2,853 | 1,394 | 9,283 | | 67,360 |
| | | Curato de Santa Anna | 402 | 351 | 7 | » | 146 | 111 | 8 | 5 | 10 | 9 | 924 | 323 | 2,299 | | |
| | | » de S. Vicente Ferrer | 874 | 886 | 38 | 50 | 323 | 303 | 63 | 43 | 27 | 26 | 1,111 | 597 | 4,341 | | |
| | | » de S. José de Campo Bello | 564 | 541 | » | » | 121 | 135 | 15 | 12 | 21 | 23 | 805 | 317 | 2,534 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 18,477 | |
| | S. JOÃO DO PRINCIPE | Freguezia de S. João Marcos | 1,396 | 1,224 | 77 | 84 | 370 | 322 | 84 | 83 | 117 | 137 | 3,638 | 1,488 | 9,020 | | |
| | | » de N. S. da Piedade do Rio Claro | 300 | 218 | 176 | 188 | 335 | 302 | 52 | 49 | 20 | 17 | 901 | 361 | 2,949 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 11,969 | |
| | BARRA MANSA | » de S. Sebastião | 926 | 844 | 158 | 125 | 373 | 318 | 102 | 78 | 66 | 44 | 2,488 | 1,246 | 6,768 | | |
| | | Curato do Espirito Santo | 448 | 378 | 134 | 147 | 95 | 103 | 30 | 33 | 25 | 23 | 1,077 | 422 | 2,919 | | |
| | | » das Dores | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | » do Amparo | 333 | 319 | 29 | 35 | 131 | 113 | 13 | 14 | 9 | 11 | 956 | 451 | 2,414 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 12,101 | |
| | PIRAHY | » do Arrozal | 887 | 823 | 136 | 110 | 232 | 188 | 36 | 34 | 68 | 70 | 3,572 | 1,550 | 7,706 | | 42,547 |
| | | Freguezia de Santa Anna e Curato de Thomares | 1,412 | 1,152 | » | » | 479 | 401 | 83 | 53 | 39 | 35 | 4,015 | 1,857 | 9,526 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 17,232 | |
| | VASSOURAS | » de N. S. da Conceição | 871 | 678 | 20 | 29 | 382 | 285 | 115 | 112 | 51 | 52 | 4,070 | 1,721 | 8,386 | | |
| | | » de Sacra Familia do Tinguá | 545 | 419 | 1 | » | 194 | 193 | 82 | 90 | 53 | 46 | 1,513 | 787 | 3,923 | | |
| | | » do Paty do Alferes | 463 | 405 | 169 | 169 | 450 | 416 | 78 | 90 | 96 | 108 | 4,099 | 1,737 | 8,280 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 20,589 | |
| VASSOURAS | VALENÇA | » de Santo Antonio do Rio Bonito | 296 | 237 | 22 | 18 | 226 | 175 | 36 | 41 | 34 | 27 | 1,478 | 637 | 3,227 | | |
| | | » de N. S. da Gloria | 1,626 | 970 | 16 | 21 | 671 | 488 | 68 | 51 | 113 | 92 | 5,261 | 3,199 | 12,576 | | |
| | | Districto das Ipiabas | 149 | 93 | 3 | 2 | 58 | 45 | 17 | 7 | 15 | 6 | 1,256 | 717 | 2,368 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 18,171 | |
| | PARAHYBA DO SUL | Freguezia de S. José do Rio Preto | 574 | 579 | 2 | 4 | 300 | 328 | 112 | 122 | 61 | 23 | 1,430 | 606 | 4,141 | | |
| | | » de S. Pedro e S. Paulo | 567 | 460 | 9 | 6 | 674 | 636 | 172 | 133 | 67 | 51 | 2,219 | 857 | 5,851 | | |
| | | Curato de Mattosinho | 262 | 245 | » | » | 106 | 108 | 41 | 28 | 16 | 21 | 556 | 281 | 1,664 | | |
| | | » da Apparecida | 272 | 239 | 1 | » | 93 | 100 | 26 | 17 | 24 | 11 | 853 | 364 | 2,020 | | |
| | | » de Cebolas | 302 | 300 | 11 | 8 | 98 | 106 | 64 | 69 | 30 | 21 | 704 | 311 | 2,024 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 15,700 | |
| CANTAGALLO | CANTAGALLO | Freguezia do Santissimo Sacramento | 294 | 280 | » | » | 163 | 196 | 72 | 61 | 39 | 22 | 626 | 274 | 2,027 | | 71,692 |
| | | » de N. S. da Conceição do Paquequer | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | ⊖ | | |
| | | Capella Filial Curada de Santa Rita do Rio Negro | 535 | 408 | 17 | 14 | 292 | 233 | 55 | 29 | 32 | 31 | 1,601 | 630 | 3,897 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 5,924 | |
| | NOVA FRIBURGO | Freguezia de S. João Baptista | 1,201 | 1,067 | ⊖ | 2 | 278 | 210 | 45 | 43 | 45 | 28 | 1,279 | 805 | 5,043 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 5,043 | 10,976 |
| | | | 38,579 | 34,394 | 2,798 | 2,817 | 24,678 | 26,527 | 6,181 | 7,206 | 6,739 | 6,368 | 131,114 | 79,771 | 407,212 | 407,212 | 407,212 |

## OBSERVAÇÕES.

As Freguezias que vão notadas com ⊖, ainda não remetterão mappas. Na Freguezia de Itaborahy falta o 8.º Quarteirão, que não enviou o respectivo Juiz de Paz. Na Freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo, falta o 8.º Quarteirão do 2.º Districto.

Dionizio da Cunha Ribeiro Freiré.

# SYNOPSIS

**DOS CRIMES COMMETTIDOS DURANTE O ANNO DE 1830 NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TOMARÃO CONHECIMENTO AS AUTORIDADES, E DERÃO LUGAR Á FORMAÇÃO DE PROCESSOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTANCIAS DAS PESSOAS DOS RÉOS, NUMERO DE CRIMES, &c., &c., &c.**

| CRIMES. | COMARCAS. | NICTHEROY. | | | | ANGRA DOS REIS. | | | | | CABO FRIO. | | | ITABORAHY. | | | | CANTAGALLO. | | | REZENDE. | | | | VASSOURAS. | | | | | CAMPOS. | | | TOTAL DAS COMARCAS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TERMOS. | Nictheroy. | Iguassú. | Magé. | Total. | Angra. | Mangaratiba. | Itaguahy. | Paraty. | Total. | Cabo Frio. | Macahé. | Total. | Itaborahy. | Mariká. | Macacú. | Total. | Cantagallo. | Nova Friburgo. | Total. | S. João do Principe. | Valença. | Rezende. | Total. | Barra Mansa. | Vassourás. | Parahyba. | Pirahy. | Total. | Campos. | S. João da Barra. | Total. | |
| Homicidio | | 1 | 3 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | » | 3 | 4 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 4 | 2 | 1 | 3 | 3 | 1 | 2 | 6 | 1 | 4 | | | 5 | 16 | » | 16 | 48 |
| Tentativa de homicidio | | » | 2 | » | 2 | » | » | 1 | » | 1 | » | 1 | 1 | » | » | 1 | 1 | » | » | » | 3 | 2 | 1 | 6 | 1 | » | | | 1 | 13 | 1 | 16 | 28 |
| Ferimentos graves | | 1 | » | » | 1 | 1 | 1 | » | » | 2 | 1 | » | 1 | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | | | » | 24 | 3 | 27 | 33 |
| Ferimentos leves | | 1 | » | 1 | 2 | » | 2 | » | 3 | 5 | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 6 | 1 | 3 | | | 4 | 2 | 3 | 5 | 24 |
| Offensas physicas | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 2 | 1 | 3 | 5 |
| Uso de armas | | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | | | » | 4 | » | 4 | 6 |
| Resistencia | | 1 | » | » | 1 | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | 1 | 1 | 3 |
| Roubo | | 1 | 2 | 1 | 4 | » | » | » | » | » | 2 | » | 2 | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 7 | » | 7 | 15 |
| Furto | | 3 | 1 | » | 4 | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | 4 | » | 1 | 5 | 1 | » | 1 | 2 | 1 | 1 | 4 | » | » | | | » | 15 | » | 15 | 30 |
| Furto d'escravos | | 1 | 1 | 1 | 3 | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 5 |
| Estelionato | | » | » | » | » | » | 1 | » | » | 1 | » | » | » | 3 | 1 | 1 | 5 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 6 |
| Damno | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | 1 | » | 1 | 1 | » | 1 | 1 | 2 | » | 3 | » | » | » | 4 | » | » | 4 | » | 1 | | | 1 | 10 | » | 10 | 22 |
| Rapto | | » | » | » | » | 1 | » | » | » | 1 | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 2 |
| Adulterio | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Destruição | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | | | 1 | » | » | » | 2 |
| Ameaça | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | 1 | » | » | 1 | 1 | » | | | 1 | 1 | » | 1 | 6 |
| Reduzir á escravidão | | » | » | » | » | 1 | » | » | » | 1 | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 3 |
| Prevaricação | | » | » | » | » | 3 | » | » | » | 3 | » | 1 | 1 | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 5 |
| Abuso d'autoridade | | » | » | » | » | » | 1 | » | » | 1 | » | 1 | 1 | » | » | 2 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 4 |
| Responsabilidade | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Concussão | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Peculato | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Falta de cumprimento de deveres | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Carcere privado | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Injuria | | 1 | » | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 1 | » | | | 1 | » | 1 | 1 | 4 |
| Ameaça | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 3 |
| Perjurio | | » | » | » | » | 3 | » | » | » | 3 | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 1 | » | 1 | 5 |
| Desobediencia | | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 4 | » | 4 | 5 |
| Fuga de presos | | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 2 |
| Calumnia | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | | | 1 | » | » | » | 1 |
| Injuria e calumnia | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | | | 1 | 5 | » | 5 | 6 |
| Totaes dos crimes | | 10 | 14 | 8 | 32 | 10 | 6 | 5 | 4 | 25 | 10 | 6 | 16 | 10 | 9 | 14 | 33 | 6 | 3 | 9 | 17 | 7 | 7 | 31 | 7 | 9 | | | 16 | 106 | 10 | 116 | 279 |

## OBSERVAÇÕES.

Estes crimes comprehendem 392 réos, os quaes se dividem:

Quanto á naturalidade em
Brasileiros ..... 315
Estrangeiros ..... 77

Quanto á côr em
Brancos ..... 196
Caboclos ..... 5
Pardos ..... 80
Pretos ..... 101

Quanto á condição em
Livres ..... 351
Libertos ..... 25
Captivos ..... 26

Quanto á estados em
Casados ..... 35
Solteiros ..... 53
Viuvos ..... 2
Que se ignora o estado ..... 192

Quanto ás occupações em:
Negociantes ..... 8
Empregados publicos ..... 8
Lavradores ..... 82
Trabalhadores ..... 29
Sacerdote ..... 1
Carpinteiros ..... 6
Caixeiros ..... 2
Alfaiates ..... 4
Boticario ..... 1
Carreiros ..... 2
Guarda policial ..... 1
Serrador ..... 1
Feitores ..... 2
Creados ..... 2
Pescador ..... 1
Que [illegible] ..... 232
Q[illegible]m
De [illegible] ..... 10
De [illegible] ..... 59
De 30 a 40 ..... 35
De 40 a 50 ..... 24
De 50 a 60 ..... 13
De 60 a 70 ..... 15
Que se ignora ..... 206

Destes réos sabião lêr ..... 110;
» » não sabião lêr ..... 111.
Que se ignora ..... 161
Tinhão alguma instrucção ..... 35
Não tinhão instrucção alguma ..... 156

# MAPPA

DOS CRIMES COMMETTIDOS DURANTE O ANNO DE 1839 NA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TOMARÃO CONHECIMENTO AS AUTORIDADES, E DERÃO LUGAR Á FORMAÇÃO DE PROCESSOS, COM A ESPECIFICAÇÃO DAS CIRCUNSTANCIAS DAS PESSOAS DOS RÉOS, NUMERO DE CRIMES, &c., &c., &c.

| CRIMES. | COMARCAS. | NICTHEROY. | | | | ANGRA DOS REIS. | | | | | CABO FRIO. | | | ITABORAHY. | | | | CANTAGALLO. | | | REZENDE. | | | | VASSOURAS. | | | | | CAMPOS. | | | TOTAL DAS COMARCAS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TERMOS. | Nictheroy. | Iguassú. | Magé. | Total. | Angra. | Mangaratiba. | Itaguahy. | Paraty. | Total. | Cabo Frio. | Macahé. | Total. | Itaborahy. | Maricá. | Macacú. | Total. | Cantagallo. | Nova Friburgo. | Total. | S. João do Príncipe. | Valença. | Rezende. | Total. | Barra Mansa. | Vassouras. | Parahyba. | Pirahy. | Total. | Campos. | S. João da Barra. | Total. | |
| Homicidio | | 1 | 3 | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | » | 3 | 4 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 4 | 2 | 1 | 3 | 3 | 1 | 2 | 6 | 1 | 4 | | | 5 | 16 | » | 16 | 48 |
| Tentativa de homicidio | | » | 2 | » | 2 | » | » | 1 | » | 1 | » | 1 | 1 | » | » | 1 | 1 | » | » | » | 3 | 2 | 1 | 6 | 1 | » | | | 1 | 13 | 1 | 16 | 28 |
| Ferimentos graves | | 1 | » | » | 1 | 1 | 1 | » | » | 2 | 1 | » | 1 | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | | | » | 24 | 3 | 27 | 33 |
| Ferimentos leves | | 1 | » | 1 | 2 | » | 2 | » | 3 | 5 | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 6 | 1 | 3 | | | 4 | 2 | 3 | 5 | 24 |
| Offensas physicas | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 2 | 1 | 3 | 3 |
| Uso de armas | | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | | | » | 4 | » | 4 | 6 |
| Resistencia | | 1 | » | » | 1 | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | 1 | 1 | 3 |
| Roubo | | 1 | 2 | 1 | 4 | » | » | » | » | » | 2 | » | 2 | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 7 | » | 7 | 13 |
| Furto | | 3 | 1 | » | 4 | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | 4 | » | 1 | 5 | 1 | » | 1 | 2 | 1 | 1 | 4 | » | » | | | » | 15 | » | 15 | 30 |
| Furto d'escravos | | 1 | 1 | 1 | 3 | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 5 |
| Stelionato | | » | » | » | » | » | 1 | » | » | 1 | » | » | » | 3 | 1 | 1 | 5 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 6 |
| Damno | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | 1 | » | 1 | 1 | » | 1 | 1 | 2 | » | 3 | » | » | » | 4 | » | » | 4 | » | 1 | | | 1 | 10 | » | 10 | 22 |
| Rapto | | » | » | » | » | 1 | » | » | » | 1 | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 2 |
| Adulterio | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Destruição | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | | | 1 | » | » | » | 2 |
| Ameaça | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | 1 | » | » | 1 | 1 | » | | | 1 | 1 | » | 1 | 6 |
| Reduzir á escravidão | | » | » | » | » | 1 | » | » | » | 1 | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 3 |
| Prevaricação | | » | » | » | » | 3 | » | » | » | 3 | » | 1 | 1 | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 5 |
| Abuso d'autoridade | | » | » | » | » | » | 1 | » | » | 1 | » | 1 | 1 | » | » | 2 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 4 |
| Responsabilidade | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Concussão | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Peculato | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | 1 | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Falta de cumprimento de deveres | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Carcere privado | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 1 |
| Injuria | | 1 | » | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 1 | » | | | 1 | » | 1 | 1 | 4 |
| Ameaça | | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 3 |
| Perjurio | | » | » | » | » | 3 | » | » | » | 3 | » | » | » | » | » | 1 | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 1 | » | 1 | 5 |
| Desobediencia | | » | 1 | » | 1 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | 4 | » | 4 | 5 |
| Fuga de presos | | 3 | » | » | » | » | » | 1 | 1 | 2 | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | | | » | » | » | » | 2 |
| Calumnia | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | | | 1 | » | » | » | 1 |
| Injuria e calumnia | | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | » | 1 | » | | | 1 | 5 | » | 5 | 6 |
| Totaes dos crimes | | 10 | 14 | 8 | 32 | 10 | 6 | 5 | 4 | 25 | 10 | 6 | 16 | 10 | 9 | 14 | 33 | 6 | 3 | 9 | 17 | 7 | 7 | 31 | 7 | 9 | | | 16 | 106 | 10 | 116 | 279 |

## OBSERVAÇÕES.

Estes crimes comprehendem 392 réos, os quaes se dividem:

Quanto á naturalidade em
Brasileiros ..... 315
Estrangeiros ..... 77

Quanto á côr em
Brancos ..... 196
Caboclos ..... 5
Pardos ..... 80
Pretos ..... 101

Quanto á condição em
Livres ..... 351
Libertos ..... 25
Captivos ..... 26

Quanto á estados em
Casados ..... 35
Solteiros ..... 53
Viuvos ..... 2
Que se ignora o estado ..... 192

Quanto ás occupações em
Negociantes ..... 8
Empregados publicos ..... 8
Lavradores ..... 82
Trabalhadores ..... 29
Sacerdote ..... 1
Carpinteiros ..... 6
Caixeiros ..... 2
Alfaiates ..... 4
Boticario ..... 1
Carreiros ..... 2
Guarda policial ..... 1
Serrador ..... 1
Feitores ..... 2
Creados ..... 2
Pescador ..... 1
Que se ignora ..... 232

Quanto á idade em
De 10 a 20 ..... 10
De 20 a 30 ..... 59
De 30 a 40 ..... 35
De 40 a 50 ..... 24
De 50 a 60 ..... 13
De 60 a 70 ..... 15
Que se ignora ..... 206

Destes réos sabião lêr ..... 110;
» » não sabião lêr ..... 111.
Que se ignora ..... 161
Tinhão alguma instrucção ..... 35
Não tinhão instrucção alguma ..... 156